



BIBLIOTECA ELECTRÓNICA
de
GEMINIS PAPELES DE SALUD

<http://www.herbogeminis.com>

DOSSIÊ DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS
COMITÊS POPULARES DA COPA

Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil

Moradia – Trabalho – Informação, Participação e
Representação Popular – Meio Ambiente – Acesso a serviços
e bens públicos – Mobilidade – Segurança Pública

“...passei a imaginar: e se a bela imagem do (Cristo) Redentor fosse administrada por quem está no comando do nosso futebol? Poderia ser pior.

Como? (...)

O entorno (o morro e adjacências) seria anexado à sede e, provavelmente, loteado por muitos milhões cada lote, não necessariamente nesta ordem. Tentariam construir um estádio, desde que o BNDES bancasse, é claro.

O olhar estaria no Vaticano do futebol que é a sede da Fifa; um sonho e uma paixão platônica de poder. Inventariam uma competição com a participação de localidades que também possuam uma imagem semelhante, cobrando bem de todos os pretendentes. E assim por diante. Se aproximariam também dos poderes constituídos para eventuais benesses extras. Mas sem utilizar a fé como matéria-prima, porque aí seria demais. Basta o amor pelo esporte para hipnotizar desavisados. Eles não são de brincadeira, não. Costuram, caseiam para depois vender o que quer que seja em qualquer feira popular.”

Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira

1954 – 2011

Índice Geral

1. Introdução	6
2. Moradia	13
2.1. O direito à moradia adequada no quadro jurídico-institucional	13
2.2. Copa, Olimpíadas e direito à moradia	14
2.3. Desinformação e rumores	15
2.4. Ameaças de remoção	19
2.5. Remoções realizadas ou em andamento	24
3. Trabalho	31
3.1. Direito <i>do</i> Trabalho: Condições de trabalho nas obras da Copa	32
3.3.1. Greves e Paralisações	33
3.2. Direito <i>ao</i> Trabalho	36
3.2.1. Estabelecimentos comerciais no entorno dos estádios e em vias de acesso	36
3.2.2. Trabalhadores informais	37
4. Acesso à Informação e Participação e Representação Populares	43
4.1. Contexto Geral	43
4.2. Estrutura de Governança Federal Extraordinária para a Copa do Mundo	47
4.2.1. Órgãos e entidades deliberativas e a sub-representação popular	48
4.2.1.1. Governamentais	48
4.2.1.2. Não-governamentais	50
4.2.2. Órgãos Consultivos	50
4.2.2.1. Câmaras Temáticas	50
4.2.2.2. Grupos de Trabalho	51
4.2.2.3. Comissões	51
4.2.2.4. Consórcio	52
4.3 Autoritarismo, Sonegação de Informações e Vedação à Participação Popular	52
5. Meio Ambiente	56
5.1. Estudos de Impacto Ambiental e Licenciamento	56
5.2. Caso: Vila Autódromo no Rio de Janeiro	
5.3. Redução de APP, e alteração de leis urbanísticas sem estudos de impacto	59
5.4. Simplificação de procedimentos de licenciamento ambiental para projetos de “interesse público”	60

5.4. Economia Verde x Expansão Urbana	63
6. Acesso a Serviço e Bens Públicos e Mobilidade	65
6.1. Acesso a serviços públicos	65
6.2. Acesso a bens públicos	69
6.3. Mobilidade	70
7. Segurança Pública	74
7.1 Arcabouço institucional no Brasil	75
7.2. Exemplos Locais	77
8. Considerações Finais	81

Anexo 1 – Carta da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa

Anexo 2 – Lei Geral da Copa: O povo brasileiro diz NÃO! Nota pública dos Comitês Populares da Copa

Anexo 3 – Greves de trabalhadores em obras para a Copa do Mundo 2014

Anexo 4 – Pronunciamento público do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Rio de Janeiro

Anexo 5 – Quadro de obras para a Copa do Mundo de 2014

Índice de Boxes

Box 1.1 – Cidade de Exceção	9
Box 1.2 – Futebol: de paixão popular a negócio	11
Box 2.1 – Ocupação-comunidade Dandara: uma luta ameaçada	17
Box 2.2 – Morro da Providência: história e memória cortadas ao meio	21
Box 2.3 – Vila Dique: remoção forçada somada a uma série de violações	30
Box 3.1 – As empreiteiras e os financiamentos de campanhas eleitorais	35
Box 3.2 – Declaração do Fórum de Planejamento da Campanha Cidades para Todos(as)	39
Box 3.3 – Xepa é Show! Porque a Feira é Livre e o Rio é Rua	42
Box 4.1 – Decisões arbitrárias e sem participação ou controle da sociedade civil nos investimentos milionários em mobilidade	46
Box 4.2 – Implementação forçada do projeto do VLT em Fortaleza	53
Box 4.3 – Ineficácia dos espaços oficiais de participação e recusa de diálogo com as comunidades atingidas pela Avenida Tronco em Porto Alegre	55
Box 5.1 – Vila Autódromo, Rio de Janeiro	61
Box 5.2 – Arena Pernambuco: Impacto ambiental sem estudos prévios	64
Box 6.1 – Advogados do Escritório Frei Tito são exonerados da Assembléia Legislativa	67
Box 6.2 – Destruição do Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria do Rio de Janeiro	64
Box 7.1 – Os muros das favelas cariocas	80

INTRODUÇÃO

“Me sinto um otário, porque quando o Brasil ganhou esta porcaria de Olimpíada eu estava na Linha Amarela com meu carro, fiquei buzinando igual um bobão. Agora estou pagando por isso. Isso que é Copa do Mundo? Isso que é espírito olímpico?” (Michel, ex-morador bairro da Restinga, Rio de Janeiro, removido compulsoriamente)

O POVO BRASILEIRO, COMO TODOS OS POVOS DO MUNDO, pratica e ama os esportes. Talvez mais que outros povos do mundo, os brasileiros têm grande paixão pelo futebol. Como também amam suas cidades e recebem com grande hospitalidade e alegria aqueles que, de todas as partes do mundo, vêm nos visitar e conhecer nossa riqueza cultural, nossa música, nosso patrimônio histórico, nossa extraordinária diversidade ambiental, nossas alegrias e também nossas mazelas – a maior das quais é a dramática injustiça social e ambiental que constitui lamentável marca da história e da realidade atual deste imenso país. Um Dossiê sobre a Copa do Mundo 2014, que será sediada por 12 cidades brasileiras¹, e sobre as Olimpíadas 2016, que se realizarão na cidade do Rio de Janeiro, deveria ter como tema central a prática do esporte, das relações pacíficas, culturais e esportivas entre todos os povos do planeta Terra. Deveria falar de nossa alegria de termos sido escolhidos para sediar estes dois grandes eventos.

Mas não é disso que trata este Dossiê. Preparado pela Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa e das Olimpíadas, ele fala do lado obscuro destes mega-eventos. Ele fala de dezenas de milhares de pessoas (170 mil, segundo estimativas conservadoras), cujo direito à moradia está sendo violado ou ameaçado. Ele fala de milhões de cidadãos a quem o direito à informação e à participação nos processos decisórios tem sido atropelado pelas autoridades constituídas, assim como por entidades privadas (Comitê Olímpico Internacional, Comitê Olímpico Brasileiro, comitês organizadores locais dos eventos) e grandes corporações, a quem os governos vêm delegando responsabilidades públicas. Ele fala de desrespeito sistemático à legislação e aos direitos ambientais, aos direitos trabalhistas e ao direito ao trabalho.

¹ Manaus, Cuiabá, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre

Ele fala do desperdício dos recursos públicos, que deveriam estar sendo destinados a atender às necessidades da nossa população: déficit habitacional de 5.500.000 de moradias e 15.000.000 de domicílios urbanos destituídos das condições mínimas de habitabilidade (saneamento, infra-estrutura urbana, etc). Para não falar da precariedade de nossos sistema de saúde e educação pública.

Tão ou mais grave que esta verdadeira farra privada com recursos públicos é a instauração progressiva do que vem sendo qualificado como *cidade de exceção*. Decretos, medidas provisórias, leis votadas ao arrepio da lei e longe do olhar dos cidadãos, assim como um emaranhado de sub-legislação composto de infinitas portarias e resoluções constroem uma institucionalidade de exceção. Nesta imposição da norma ad hoc, viola-se abertamente o princípio da impessoalidade, universalidade e publicidade da lei dos atos da administração pública. Interesses privados são favorecidos por isenções e favores, feitos em detrimento do interesse público. Empresas privadas nacionais e internacionais submetem a nação e as cidades a seus caprichos - melhor dizer, interesses. Nestas operações, que a linguagem oficial chama de parcerias público-privadas, o público, como é sabido, fica com os custos e o privado com os benefícios. Afinal de contas, os promotores dos mega-eventos falam de esporte mas tratam de negócios.

O dossiê pretende chamar a atenção das autoridades governamentais, da sociedade civil brasileira, das organizações de defesa dos direitos humanos, no Brasil e no exterior, para o verdadeiro legado que estes eventos nos deixarão: destruição de comunidades e bairros populares, aprofundamento das desigualdades urbanas, degradação ambiental, miséria para muitos e benefícios para poucos. Ele pretende, sobretudo, convocar os movimentos populares, sindicatos, organizações da sociedade civil, defensores dos direitos humanos, homens e mulheres que amam e buscam a justiça social e ambiental, a se somarem aos Comitês Populares da Copa e das Olimpíadas. Que estes comitês se multipliquem, nas cidades que sediarão os jogos, mas também em outras cidades. Em cada bairro, em cada escola, nas universidades e nos locais de trabalho, nos sindicatos e nos movimentos sociais, nos grupos e associações culturais, os cidadãos estão convidados a discutir como devem ser a Copa e as Olimpíadas que desejamos.

Não temos a pretensão de impedir que as competições ocorram. Mas que a bola somente comece a rolar nos gramados após a reparação de todos os direitos já violados. Que o apito inaugural não soe enquanto os projetos associados à Copa e às Olimpíadas não sejam objeto de debate público e que seja garantida a permanência a todas as comunidades e bairros populares. Que a legislação trabalhista seja respeitada, que os trabalhadores não sejam punidos por trabalharem no espaço público, que os favores e isenções sejam suspensos, que o meio ambiente seja efetivamente preservado. E que os custos privados sejam pagos com capitais privados, e não com recursos públicos.

É disso também que fala este dossiê. Da legitimidade incontestável dos cidadãos de lutarem por seus direitos sem serem criminalizados. Do direito de responsabilizarem as autoridades que abusarem de seu poder e substituírem o arbítrio e a violência pelo princípio da democracia participativa inscrito em nossa Constituição e nos tratados internacionais assinados pelo Brasil.

Apesar das dramáticas realidades que descreve e das violências que denuncia, este Dossiê é um convite, uma conclamação à luta, à resistência. Copa e Olimpíadas não justificam a violação de direitos humanos. Nenhum direito pode ser violado a pretexto dos interesses e emergências que pretendem impor ao povo brasileiro, em particular nas cidades que sediarão os mega-eventos. Os Comitês Populares da Copa e das Olimpíadas convidam todos os cidadãos a participarem da luta para que tenhamos:

COPA E OLIMPÍADAS COM RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Box 1.1 – Cidade de Exceção

“O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político” (Giorgio Agambem; Estado de exceção. São Paulo, Boitempo, 2004, p. 13)

Conhecida como “Ato Olímpico”, a Lei n. 12.035, de 1/10/2009 é a primeira de uma longa lista de medidas legais e dispositivos normativos que instauram as bases de um ordenamento e institucionalidade que não podem ser compreendidos senão como uma infração ao estado de direito vigente. Nesta lei, entre outras coisas, são asseguradas condições excepcionais e privilégios para a obtenção de vistos, exercício profissional de pessoal credenciado pelo COI e empresas que o patrocinam, cessão de patrimônio público imobiliário, proteção de marcas e símbolos relacionados aos Jogos Rio 2016, concessão de exclusividade para o uso (e venda) de espaços publicitários e prestação de serviços vários sem qualquer custo para o Comitê Organizador. Ademais, num capitalismo do qual o risco teria sido totalmente banido, a lei genericamente *“destinação de recursos para cobrir eventuais défices operacionais do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016”*.

Segue-se, a partir daí, a nível federal, estadual e municipal, uma interminável lista de leis, medidas provisórias, decretos, resoluções, portarias e atos administrativos de vários tipos que instauram o que vem sendo chamado de “cidade de exceção”. Todas as isenções fiscais e tributárias são oferecidas às entidades organizadoras, mas também a uma infinidade de “cidadãos mais iguais”, que não precisam pagar impostos sobre serviços, tributos territoriais urbanos, taxas alfandegárias. Planos diretores e outros diplomas, muitos deles resultado de longos e ricos debates na sociedade, caducam em ritmo vertiginoso diante do apetite de empreiteiras, especuladores imobiliários, capitais do setor hoteleiro e turístico e, evidentemente, os patrocinadores dos mega-eventos. Assim, por exemplo, o projeto de Lei Geral da Copa – PL n.2330/2011, em apreciação pela Câmara dos Deputados – pretende, entre outros desmandos, responsabilizar a União por danos e prejuízos da FIFA e suspender a proibição da venda de bebidas alcoólicas em estádios para atender aos reclamos de uma entidade esportiva comprometida com grande empresa internacional do ramo de cerveja.

Ao mesmo tempo, enormes extensões de bem localizadas terras públicas são entregues, quase de mão beijada, a grandes empresas, quando a Lei Federal n. 11.124, de 16/06/2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, determina claramente a *“utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social”*. Em aberta violação à legislação federal, e às próprias constituições estaduais e leis orgânicas dos municípios, são aprovadas doações, concessões e operações urbanas que têm a ver com o interesse público ou prioridades sociais. No Rio de Janeiro, por exemplo, embora a lei determine a destinação prioritária de terras públicas para a habitação social, o Decreto Municipal n. 30.379, de 1/01/2009, estabelece que o Poder Executivo *“envidará todos os esforços necessários no*

sentido de possibilitar a utilização de bens pertencentes à administração pública municipal, ainda que ocupados por terceiros, indispensáveis à realização dos Jogos Rio 2016". Assim, vê-se o poder público mobilizado para "limpar" terras públicas de habitação popular e entregar estas áreas à especulação imobiliária, em nome, claro, da viabilização dos eventos, como acontece na Vila Autódromo, no Rio de Janeiro.

Em triste evocação do que foram os tempos cinzentos da ditadura militar, o poder público criou um aparato de segurança especial (a nova Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, conforme o Decreto n. 7.536, de 1/08/2011). E para completar o cenário de exceção, uma nova tipificação penal e justiça especiais são previstos no projeto da chamada Lei Geral da Copa.

Também procedimentos de exceção são utilizados para simular a existência de estudos ambientais e processos de licenciamento ambiental, em regime "*de urgência*".

Estamos diante da imposição da "*forma legal daquilo que não pode ter forma legal*" (Giorgio Agambem; Estado de exceção. São Paulo, Boitempo, 2004, p. 12).

Para um país que há menos de 30 anos estava submetido à ditadura, a violação sistemática de nossa legalidade e aparato institucional e a implantação da cidade de exceção constituem legados inaceitáveis.

Box 1.2 – Futebol: de paixão popular a negócio

Os debates sobre os impactos da Copa do Mundo costumam acontecer longe das quatro linhas. Quando avaliamos as consequências negativas das transformações levadas a cabo para o evento, em geral relegamos a um segundo plano os efeitos da atividade que atinge a atividade que serve de pretexto para isso tudo: o próprio futebol.

As imposições culturais que acompanham as reformas dos estádios para a Copa não podem ser menosprezadas, uma vez que têm consequências inestimáveis, imensuráveis e de difícil reparação. A cultura, os costumes, a criatividade e a forma de se organizar e se manifestar do torcedor de futebol brasileiro está sendo violentamente impactada e transformada. O esporte – paixão nacional e um símbolo de participação popular – corre o risco de, no caminho para a Copa, ser reduzido a um negócio rentável para seus “donos” e um serviço prestado a seus “consumidores”.

Em 1950, ano de realização da primeira Copa do Mundo no Brasil, o futebol já era uma verdadeira febre entre os brasileiros. Construído para este torneio, com capacidade oficial de 155 mil pessoas, o estádio do Maracanã foi uma das principais obras já feitas no país. O “*Maior do Mundo*” consagrou uma divisão setorial que já era encontrada nos principais estádios: Geral, Arquibancada, Cadeiras Numeradas, Camarotes e Tribuna de Honra, esta última reservada para autoridades e personalidades. Se, por um lado, este desenho era uma representação da segregação econômica, social e política do país, por outro, garantia a participação de todos na plateia do mesmo espetáculo. Na final da Copa de 50, registros dão conta de que cerca de 203 mil brasileiros assistiram *in loco* o Brasil ser derrotado pelos uruguaios.

203 mil pessoas viram a final da Copa de 50, o equivalente a 8,5% da população do Rio. Arquibancada e Geral acomodavam 80% do público

É importante que se registre, também, que a divisão garantia a maior parte do estádio a torcedores das classes baixa e média: enquanto 93 mil e 500 lugares estavam reservados para *arquibaldos*, e 30 mil para *geraldinos*, somente 1,5 mil ingressos eram colocados à venda para aqueles que quisessem se dar ao luxo de ir de camarote. Somadas, arquibancada e geral acomodavam 80% do público.

Durante décadas, estádios como o Maracanã e tantos outros pelo Brasil se transformaram em espaços míticos que reuniram brasileiros de todas as classes sociais. Avós, pais, filhos, netos e bisnetos comungaram da paixão pelo futebol e da experiência festiva, musical e catártica de estar em um estádio. Mais que isso, moldaram e evoluíram formas de torcer próprias de cada região do Brasil, identidades culturais que nos marcam como brasileiros e como sujeitos de nossos costumes e manifestações locais.

O processo de elitização, privatização e ‘europeização’ do futebol

A partir da década de 1990, sob o discurso da ‘ordem’ e do ‘desenvolvimento’, e sob o argumento

da adequação dos estádios brasileiros a padrões europeus de ‘segurança’, ‘conforto’ e ‘consumo’, uma campanha pela elitização e pela privatização do futebol é levada a cabo por clubes, federações, CBF e FIFA, em parceria com empresas patrocinadoras do esporte e corporações de mídia e com o apoio de governos.

A partir do fim da década, o preço dos ingressos das partidas aumenta em níveis superiores à inflação, e alcança, hoje, valores inviáveis para famílias de trabalhadores de classes baixa e média-baixa. É assim também que a capacidade dos estádios vai sendo diminuída a partir de reformas milionárias nos maiores estádios do país. Se antes, mais de 100 mil pessoas assistiam com segurança aos jogos em estádios como Maracanã e Mineirão, agora a capacidade de público cai praticamente pela metade, deixando mais pessoas do lado de fora da festa. Nesse caminho, os setores populares vão sendo sumariamente extintos.

A Copa do Mundo de 2014 surge como a oportunidade ideal para o agravamento e a aceleração deste processo. As exigências da FIFA, somadas à ganância e à influência política e econômica de grandes empresas junto aos governos, possibilitaram uma reconfiguração completa dos maiores estádios das capitais que receberão os jogos. Os “palcos” dos jogos estão todos sendo desenhados dentro de uma perspectiva europeia de assistência das partidas e comportamento dos torcedores. Para além disso: antigos “templos” do futebol, agora se transformam em “arenas multiuso”, com “currais” Vips, poltronas acolchoadas e patrocínios de grandes marcas e grandes corporações. A razão é óbvia: estes empreendimentos geram enormes lucros tanto para empreiteiras construtoras, quanto para corporações que futuramente assumirão a exploração dos estádios.

Novamente, o caso do Maracanã é emblemático. De 1999 a 2006, cerca de R\$ 400 milhões foram gastos pelo governo do Rio de Janeiro em reformas que prometiam deixar o estádio pronto para o chamado “padrão FIFA” e para a Copa de 2014. Em meados de 2010, no entanto, o Maracanã foi novamente fechado para “reformas”. Na realidade, o estádio foi praticamente implodido, permanecendo apenas sua estrutura, tombada como patrimônio histórico nacional. A reconstrução sairá a um custo total estimado em R\$ 1 bilhão, mas que será provavelmente superado. Não satisfeito em demolir o velho Maraca – onde tantos riram e choraram juntos – e de jogar no lixo o dinheiro público investido nas últimas reformas, o governo já anunciou, sem pudor, que o “Novo Maracanã” será concedido à iniciativa privada, que, sem investir um único centavo, acabará embolsando os lucros e poderá explorar as receitas da forma que bem entender. O megaempresário Eike Batista já disse publicamente que é um dos interessados no negócio.

Sem a geral dos estádios, “assassinadas” arbitrariamente, morrem também as manifestações populares bem-humoradas, que se consagraram ali. Sem as arquibancadas, espaços de criação coletiva das torcidas, transformados em setores de cadeiras numeradas com lugares marcados – inclusive com a proibição de assistir o jogo em pé –, vão sendo inviabilizados elementos e ‘brincadeiras’ que só eram possíveis com a mobilidade dentro dos estádios, como as coreografias, o baile de bandeiras nos bambus, os “bandeirões” e as bandas musicais e baterias percussivas.

O resultado de todo este processo, observado de forma similar em todos os estádios da Copa, não é apenas o afastamento das classes populares dos locais das partidas, mas também a violenta asfixia de uma das mais ricas e autênticas manifestações da cultura popular brasileira.

MORADIA

O CRESCIMENTO DAS CIDADES BRASILEIRAS e a fragilidade das políticas habitacionais durante todo o século XX resultaram num déficit de cinco milhões e meio de unidades e em mais de quinze milhões de domicílios urbanos duráveis inadequados, segundo estimativas oficiais para 2008¹.

Este déficit representa aproximadamente 10 a 11% dos domicílios particulares permanentes nas capitais do Nordeste brasileiro e de 6 a 8% nas capitais do Sul e Sudeste. A espantosa cifra relativa aos domicílios inadequados deve-se à carência de infraestrutura em 71% dos casos, à inadequação fundiária (11%), ao adensamento excessivo (9%) e a domicílios sem banheiro (5%) ou com cobertura inadequada (4%).

2.1. O direito à moradia adequada no quadro jurídico-institucional

No âmbito internacional, o Pacto Internacional pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966 e subscrito pelo Brasil em 1992) estabelece em seu artigo 11 o direito à moradia adequada, que o Comentário Geral nº. 4 da Organização das Nações Unidas melhor especifica, fazendo menção à segurança jurídica da posse (em que se protege o cidadão das remoções forçadas e ameaças), à disponibilidade de serviços e infra-estrutura, ao custo da moradia acessível, e à habitabilidade, acessibilidade, localização e adequação cultural da habitação.

No âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 estabelece a moradia como direito social fundamental, cria a função social da propriedade e estabelece as diretrizes da política urbana, enquanto o Estatuto da Cidade (2001) torna obrigatórios os planos diretores – em que deve ser tratada a questão habitacional – para cidades acima de 20.000 habitantes. Ainda, a Lei 11.124, de 16 de junho de 2005, dispõe sobre a utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social.

¹ http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/DHB_2008_Final_2011.pdf.

2.2. Copa, Olimpíadas e direito à moradia

Se a questão habitacional no Brasil já é grave por si só, a realização da Copa do Mundo 2014 em doze cidades e das Olimpíadas 2016 no Rio de Janeiro agrega um novo elemento: grandes projetos urbanos com extraordinários impactos econômicos, fundiários, urbanísticos, ambientais e sociais. Dentre estes últimos sobressai a remoção forçada, em massa, de 150.000 a 170.000 pessoas². Dentre os inúmeros casos relatados pelos Comitês Populares da Copa destas cidades, emerge um padrão claro e de abrangência nacional. As ações governamentais são, em sua maioria, comandadas pelo poder público municipal com o apoio das instâncias estaduais e, em alguns casos, federais, tendo como objetivo específico a retirada de moradias utilizadas de maneira mansa e pacífica, ininterruptamente, sem oposição do proprietário e por prazo superior a cinco anos (premissas para a usucapião urbana). Como objetivo mais geral, limpar o terreno para grandes projetos imobiliários com fins comerciais.

Trata-se, via de regra, de comunidades localizadas em regiões que, ao longo do tempo, tiveram enormes valorizações e passaram a ser objeto da cobiça dos que fazem da valorização imobiliária a fonte de seus fabulosos lucros. Mas os motivos alegados para a remoção forçada são, evidentemente, outros: favorecer a mobilidade urbana, preservar as populações em questão de riscos ambientais e, mesmo, a melhoria de suas condições de vida... mesmo que a sua revelia e contra sua vontade. Como pressuposto mais geral, a idéia de que os pobres, coitados, não sabem o que é melhor para eles.

As estratégias utilizadas uniformemente em todo o território nacional se iniciam quase sempre pela produção sistemática da desinformação, que se alimenta de notícias truncadas ou falsas, a que se somam propaganda enganosa e boatos. Em seguida, começam a aparecer as ameaças. Caso se manifeste alguma resistência, mesmo que desorganizada, advém o recrudesimento da pressão política e psicológica. Ato final: a retirada dos serviços públicos e a remoção violenta.



² Até agora o governo se recusou a informar quantas pessoas pretende remover de suas casas e bairros. A desinformação, como se verá a seguir constitui, ela mesma, uma forma de violação dos direitos humanos.

Em todas as fases há uma variada combinação de violações aos direitos humanos: direito à moradia e direito à informação nestas situações caminham juntos, como juntas caminham as violações que se concretizam. Desta forma, este relatório optou por apresentar os casos segundo as categorias ‘desinformação e rumores’, ‘ameaças de remoção’ e ‘remoções realizadas ou em andamento’, lembrando que em áreas extensas de um mesmo projeto, diferentes sub-áreas estão sujeitas a diferentes estratégias que, combinadamente, aumentam o terror e a pressão.

2.3. Desinformação e rumores

É situação recorrente que muitas das famílias que moram em imóveis que serão removidos em decorrência da preparação das cidades para receber os jogos da Copa do Mundo de 2014, fiquem sabendo que terão suas casas demolidas não através do Poder Público diretamente, mas através de notícias de jornal, de observação das mudanças e obras que se iniciam nos arredores de suas casas, informalmente perguntando para agentes da Prefeitura, etc.

Tal comportamento dos Poderes públicos locais demonstra total falta de respeito aos moradores dos imóveis que estão em áreas que deverão acolher as obras preparatórias para a Copa do Mundo ou Olimpíadas, uma vez a falta de informação e notificação prévia geram instabilidade e medo com relação ao futuro das famílias que serão removidas, além de ferirem diretamente o direito humano à moradia.

Diversas obras planejadas para a cidade de Curitiba e região metropolitana acarretarão em remoção de milhares de imóveis que estão no percurso e no traçado dessas obras, são elas: Corredor Metropolitano, Requalificação da Av. Marechal Floriano Peixoto (Divisa com São José dos Pinhais), Requalificação da Rodoferroviária e Acessos, Vias de Integração Radial – Av. da Pedreira/Av. da Integração, Corredor Aeroporto-Ferroviária, Ampliação do Aeroporto Internacional Afonso Pena, Estádio Joaquim Américo Guimarães – Arena da Baixada, Metrô Curitiba. Embora não haja dados oficiais, as informações que pudemos obter permitem estimar o número de remoções previstas em Curitiba e na região metropolitana, em ao menos 2.000 a 2.500 famílias. Entre elas, há casos de desapropriações formais e outros sem informação quanto ao mecanismo de remoção. Em sua maioria, atingem áreas de baixa renda da cidade. Questionados sobre como se darão as remoções e como serão calculados as indenizações, os órgãos responsáveis apenas esclarecem que os orçamentos dos projetos não prevêm recursos para a reparação das perdas impostas aos moradores, seja mediante reassentamento ou indenização.

O Corredor Metropolitano – obra que o discurso oficial apresenta como pretendendo requalificar diversas vias e implantar faixas exclusivas para ônibus, numa extensão de 52 km, que interligará os municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Pinhais, Colombo, São José dos Pinhais, Piraquara, Fazenda Rio Grande e Araucária – deverá afetar aproximadamente 1.173 imóveis, mantido o projeto até agora tornado público³.

Já no Aeroporto Internacional Afonso Pena, cujas obras de ampliação haviam sido adiadas para 2018, pois dependiam da desapropriação de uma área total de mais de 857 mil metros quadrados, a cargo do Estado do Paraná, que disporia de apenas 10 dos 80 milhões de reais necessários, informações oficiais recentes indicam um conjunto de intervenções que vão além da área de estacionamento, em execução no momento. Os impactos, caso o projeto inicial seja retomado, serão distribuídos em 5 vilas (Jardim Suissa, Vila Quisissana, Nova Costeira, Costeirinha, Vila Fontes, Rio Pequeno e Bairro Jurema). Serão mais de 1.000 pessoas, em 320 casas ao longo de 280 lotes.

Na cidade de Belo Horizonte, em audiência pública sobre os impactos sociais da Copa 2014, representantes da comunidade-ocupação Dandara relataram que há rumores acerca da existência de projeto de construção de um centro de treinamento de futebol e de um hotel na área ocupada, o que muito preocupa os moradores. Outro empreendimento imobiliário que deve ser parcialmente feito até 2014 é o complexo urbano na Granja Werneck ou Mata do Isidoro, na regional Norte de Belo Horizonte, uma área verde com aproximadamente 10 milhões de metros quadrados de área. De acordo com reportagem do jornal Hoje em Dia (FRANCO, 2011), o projeto prevê a construção de até 75 mil apartamentos, sendo que parte destes deve ficar pronta até 2013 e seriam chamados de “*Vila da Copa*”, pois serviria inicialmente como alojamento de delegações, jornalistas e turistas da Copa do Mundo 2014.

Em audiência pública sobre parte do empreendimento (correspondente à área determinada da Granja Werneck e proposto pelo consórcio Santa Margarida Empreendimentos Imobiliário) realizada em maio de 2011 e no âmbito do processo de licenciamento ambiental prévio, moradores do entorno apontaram várias falhas e impactos do projeto, como a insuficiência da capacidade das vias de ligação da regional com o resto da cidade, a supressão ambiental e a gentrificação que causaria nos bairros do entorno. Representantes da comunidade quilombola Mangueiras, localizada dentro da Mata do Isidoro, demonstraram profunda preocupação quanto ao futuro da comunidade, tanto nesta ocasião quanto na audiência pública sobre os impactos sociais da Copa 2014.⁴

³ Este número foi obtido por esforços do Comitê da Copa, pois nem empresas nem governos envolvidos prestam qualquer informação consistente a respeito dos imóveis e populações atingidas.

⁴ <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/info.php?id=494>.

Box 2.1 – Ocupação-comunidade Dandara: Uma luta ameaçada

Desde abril de 2009, 150 famílias ocupam um terreno abandonado de 400 mil m² na periferia de Belo Horizonte, com dívida tributária na casa dos R\$18 milhões, fundando a comunidade Dandara, em homenagem à companheira de Zumbi dos Palmares. À noite, contrariando a legislação e sem ordem judicial a Polícia Militar tentou despejar os ocupantes. Seguem-se três dias de investida incessante com cerca de 150 homens do batalhão de choque explodindo bombas, lançando gás-pimenta e destruindo barracos com vôos rasantes de helicóptero, ao que a comunidade respondia com pedras e seus próprios corpos, resultando em vários feridos e três presos. A ocupação resiste e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais concedeu liminar de reintegração de posse à construtora proprietária do terreno. As autoridades, porém, não conseguem forçar a remoção devido à capacidade de mobilização e de exposição na mídia da Dandara, que atinge em 2010 a marca de 981 barracos cadastrados e numerados e população estimada em mais de 4000 pessoas, com uma lista de espera de 300 famílias. Em Audiência Pública na Câmara dos Vereadores sobre a não prestação de serviços pelas concessionárias públicas às ocupações, Dandara denuncia as Centrais Elétricas de Minas Gerais e os Correios por se negarem a fornecer o serviço público em área com arruamento e numeração completos, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais por não cumprir acordo segundo o qual disponibilizaria padrões de água e implantaria rede de esgoto, o Corpo de Bombeiros por omissão no socorro aos moradores e os postos de saúde da rede municipal por dificultarem o atendimento a moradores da comunidade. A Polícia Militar e a Secretaria de Educação nem sequer justificam suas ausências. Rumores dão conta de que o Poder Público nega serviços à comunidade porque deseja transformar a gleba em Centro de Treinamento para a Copa e as Olimpíadas, conforme o mapa.



Uma decisão expedida pela 20ª Vara Cível em setembro de 2011 determinou o despejo dos moradores da comunidade, em resposta à ação de reintegração de posse da área da construtora. A desapropriação das terras pelo Estado foi a principal solução defendida por Dandara para garantir sua permanência no local, em discussão durante audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais no dia 23 de novembro de 11.

Em carta aberta à sociedade, publicada em seu sítio eletrônico, os movimentos associados

clamam: “Nós existimos, somos muitos e lutaremos para continuar existindo. [...] Aqueles que tentam nos massacrar, não querem apenas despejar 1.159 famílias sem-casa, querem despejar a dignidade, querem despejar os que não se curvam à pobreza e à riqueza, querem despejar um “inimigo interno”, uma voz que destoa. [...] Ocupamos terrenos abandonados [...] cheios de impostos não pagos, cheios de nada. Ao construir nossas casas estamos construindo [...] uma comunidade, estamos construindo nossa dignidade, estamos nos construindo”. (OCUPAÇÃO DANDARA, 2011)



Em Fortaleza, por sua vez, mais de 15.000 famílias, de várias comunidades, serão atingidas por empreendimentos relacionados à Copa do Mundo, como do propagandisticamente intitulado Programa de Urbanização com Inclusão Social (PREURBIS) do Rio Cocó, Maranguapinho e Vertente Marítima, com orçamento estimado R\$ 118.800.000,00. A pretexto de promover a regularização fundiária e melhoria habitacional, serão atingidas várias comunidades do Rio Cocó – Boa Bista, São Sebastião, Gavião, Do Cal, TBA – e do Rio Maranguapinho – Bairro Bom Sucesso, Lumes, Santa Edwiges, Pedreiras, Chuí, Bairro Granja Portugal, Belém, Parque Olivândia I, Parque Olivândia II, Menino Deus e Dr. Seixas.

Serão atingidas 9.422 famílias, pequena parte das quais será reassentada em conjuntos na região metropolitana, recebendo a maioria alguma indenização e a certeza de que não há previsão para seu reassentamento. Já no assim chamado Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental (PROMURB) do Rio Cocó metropolitano – Fortaleza e entorno, serão atingidas 3.500 famílias. No Projeto Vila do Mar – Pirambu, Cristo Redentor, Barra do Ceará, várias famílias já foram removidas e ainda se pretende remover mais 1.434 famílias. Por sua vez, o projeto Aldeia da Praia (no Serviluz) não está no pacote das obras da Copa, mas ainda se tem em vista implantar com a mesma velocidade, o que implicaria num total de mais de 1.600 casas marcadas para sair.

Em Manaus, há relatos dos movimentos de luta por moradia com relação à falta de informação sobre o projeto de BRT. O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/

AM) vai solicitar aos órgãos públicos responsáveis pelas obras da Copa do Mundo de 2014 as informações sobre os locais diretamente afetados por desapropriações decorrentes dos empreendimentos e sobre possíveis remoções. A iniciativa do MPF resultou de audiência pública promovida pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), em parceria com a Central de Movimentos Populares do Amazonas. Segundo o coordenador da Unidade Gestora do Projeto Copa 2014, Miguel Capobianco Neto, duas obras ainda implicarão em desapropriações, a saber: a reforma do estádio Ismael Benigno, o estádio da Colina, no bairro São Raimundo, zona Oeste de Manaus, e o projeto do Bus Rapid Transit (BRT) – que gera preocupação do Comitê Popular, de responsabilidade do Município de Manaus, especialmente nas proximidades da Avenida Grande Circular, na zona Leste da capital.

Em São Paulo, a comunidade do Jardim Paraná, distrito da Brasilândia, estabelecida desde 1994, abriga cerca de 9.000 famílias. Há rumores de que mais de 1.000 correm o risco de ser removidas para dar lugar às obras do trecho norte do Rodoanel. Nenhum morador recebeu intimação ou algum comunicado oficial sobre as obras.

2.4. Ameaças de remoção

Muitas das ameaças de remoção dizem respeito a obras viárias para a Copa do Mundo. No município de Belo Horizonte, a ampliação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, obra financiada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), implicará na remoção de mais de 2.600 famílias, às quais foi apresentada, em 2010, uma notificação exigindo que se retirassem do local em 15 dias. Em 2011, foi oferecida às famílias a inclusão no programa Minha Casa, Minha Vida. Na mesma cidade, outras obras viárias demandam a remoção de centenas de famílias, como no caso do alargamento da Av. Pedro I e a construção das vias 210 e 710.⁵

Em Fortaleza, as obras da Via Expressa afetarão 3.500 unidades habitacionais. O percurso do VLT atravessará 22 bairros e servirá de ligação entre a região hoteleira e o Centro da Cidade, e entre o bairro Parangaba e o Estádio Castelão. Em julho de 2010, a área de 381.592,87m² foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação. Segundo o Secretário das Cidades Joaquim Cartaxo, “as famílias poderão escolher entre uma casa em conjunto habitacional, a indenização ou a permuta por outro imóvel escolhido noutro bairro da Capital. Mas a maioria vai para conjuntos habitacionais, como ocorreu no Maranguapinho, onde seis mil dentre as nove mil famílias envolvidas vão para conjun-

⁵ <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/info.php?id=494>.

tos”. Após todo um processo de mobilização popular, ficou suspenso o cadastramento dos moradores para desapropriação e embargada a obra até que seja apresentado um projeto alternativo, que satisfaça as necessidades básicas de moradia digna para as famílias atingidas.

Já o bairro Mucuripe, também impactado pelas obras do VLT, passou a ser cobido pela especulação imobiliária. Dezenas de casas já foram marcadas com tinta verde, sinal de possível demolição no ano que vem. As comunidades atingidas, estabelecidas há mais de 70 anos, têm recebido visitas de equipes de empresas contratadas pelo governo para realizar cadastros, marcar e medir suas casas. Para realizar as tarefas para as quais foram contratados, os funcionários fizeram uso constante de ameaças e intimidações, tendo inúmeras casas sido marcadas sem o conhecimento e consentimento dos moradores. Ademais, documentos foram recolhidos sem a devida explicação. Moradores relatam que abordagem é bastante truculenta e inclui ameaças às famílias⁶. Um dos moradores se queixa: *“Até agora, a gente não sabe de nada oficialmente. Uns dizem que nós vamos sair daqui no próximo ano, outros, que vai demorar ainda. Ninguém do governo veio me explicar nada”*. Diante de tanta desinformação e especulação, uma moradora diz que os projetos da Copa vão virando uma verdadeira *“caixa-preta”*. O valor das indenizações varia de R\$4 mil a R\$10 mil, alcançando no caso de famílias que possuem documento de propriedade o montante de R\$30mil.⁷

Também está prevista a implantação de BRT nas avenidas Alberto Craveiro e Raul Barbosa. Nestas, 1.500 famílias estão ameaçadas de remoção na comunidade do Lagamar, que data da década de 1970.

Situação semelhante é vivida em Recife: a ampliação do Terminal Rodoviário de Cosme e Damião motivou que a prefeitura marcasse as residências de 200 famílias e fizesse um cadastro sem esclarecer o motivo.

No Rio de Janeiro, grande parte das remoções está relacionada a obras de infraestrutura realizadas a pretexto da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. Dentre as obras viárias, pode-se citar o caso da Rua Domingos Lopes, em Madureira, cujos moradores estão ameaçados de remoção pelas obras da via Transcarioca. O defensor público responsável pela tutela da comunidade aconselhou os moradores a não protestar, enquanto a prefeitura continuava com as remoções na comunidade⁸. Outro caso de violação, relatado

⁶ O teor das ameaças era de que, caso os moradores não aceitassem fazer os cadastros, eles passariam o trator por cima das casas mesmo com pessoas dentro e assim não receberiam nada pela sua casa nem pelas coisas destruídas pelo trator.

⁷ <http://www.ceara.gov.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/2017-ramal-parangaba-mucuripe-beneficiara-22-bairros-de-fortaleza>

⁸ SOS Moradores da Rua Domingo Lopes em Madureira estão prestes a serem trapaceados pelo Poder Público, Divulgação de Jane da Vila Autódromo em 25 de maio de 2011 durante reunião comunitária.

Box 2.2 - Morro da Providência: história e memória cortadas ao meio



O Morar Carioca Morro da Providência, legado das Olimpíadas de 2016, prevê a remoção de 832 residências, 515 unidades em razão de “risco geotécnico, estrutural e insalubridade” e 317 realocações necessárias para a realização do projeto urbanístico, incluindo o desadensamento da comunidade. O risco alegado pela prefeitura já foi descaracterizado por contra-laudo geotécnico, que concluiu um número muito inferior de casas vulneráveis e a maioria dos problemas seria facilmente solucionável com simples obras de contenção.

Na tentativa de conseguir informações precisas sobre as remoções, foi proposta pela Defensoria Pública ação judicial para exibição de documentos relacionados ao projeto. O único espaço de negociação estabelecido foi a Comissão de Prevenção e Mediação de Conflitos - presidida pelo Secretário Municipal de Habitação, órgão responsável pelas remoções -, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. A negociação neste âmbito ficou comprometida com a interposição da Ação de Exibição de Documentos na justiça. A prefeitura retirou o caso da esfera de mediação. Dentre as denúncias feitas pelos moradores do Morro de Providência, destaca-se: técnicos ligados ao Porto Maravilha abordam os moradores sem identificação ou com o crachá escondido falando na necessidade de cadastramento das residências; a Prefeitura afirma que seria área de risco, porém não apresenta laudo aos moradores comprovando o fato.

Em relatório do Fórum Comunitário do Porto é narrado um caso que expressa bem o tratamento dispensado aos moradores da Providência, mas também aos afetados pelas remoções em geral: “o do prédio na Ladeira do Barroso 235, de propriedade particular, onde moram 9 famílias, que está sendo desapropriado pela Prefeitura para ser construído ali um conjunto habitacional, no qual não está previsto o atendimento das mesmas.”

pela ESPN⁹, narra a situação de uma moradora que recebeu uma comunicação da prefeitura avisando que, em razão da construção da Transcarioca, teria que sair de casa sem direito a nenhuma indenização por não ter a escritura do imóvel.

Além das obras viárias, a reforma e ampliação de estádios e equipamentos esportivos têm provocado a remoção de milhares de famílias. Em Belo Horizonte, a comunidade do Campo do Pitangui há 50 anos vinha lutando pela legitimação de sua ocupação; recentemente, porém, por estarem localizados na vizinhança de um campo de futebol no bairro Lagoinha, seus moradores foram notificados de que a prefeitura de Belo Horizonte teria interesse na área da vila para um empreendimento relacionado à Copa do Mundo.

Ainda em Belo Horizonte, também está ameaçada a ocupação Torres Gêmeas, estabelecida desde 1995 no Bairro de Santa Tereza. Os prédios foram ocupados depois de um longo período de abandono, mas em 20 de setembro de 2010, ocorreu um incêndio em um dos apartamentos da torre de número 100. A torre foi evacuada e a tropa de choque da Polícia Militar tomou as entradas do prédio. Os moradores ficaram impedidos de retornar às suas casas e a interdição deixou mais de 300 pessoas sem acesso às suas residências e bens pessoais. Os moradores estão precariamente alojados em abrigos, tendas, ou nas casas de familiares e amigos. Uma moradora desabafa: *“Se por causa da Copa do Mundo de 2014 [vão] fazer aqui em Santa Tereza um centro poliesportivo, tem um shopping... Esse é um dos motivos [por] que eles querem expulsar os pobres para a periferia”*.

Já em Porto Alegre, a Ocupação 20 de Novembro se localiza no entorno do Estádio Beira-Rio, em área que vem sendo negociada pela prefeitura com o Sport Club Internacional. A ocupação surgiu no dia 20 de novembro de 2006, e tornou-se referência nacional e internacional no debate do uso de imóveis no meio urbano para fins ilícitos e sua reversão para moradia de interesse social. Desde 2007, quando ocorreu o despejo, as 36 famílias encontram-se assentadas provisoriamente em área pública na Av. Padre Cacique, nas cercanias do estádio Beira-Rio, que irá receber os jogos da Copa do Mundo. As famílias estão apreensivas, pois, até o momento, não está garantido o reassentamento definitivo na região e as máquinas já avançam sobre as casas formando *“morros de aterro”* que podem desabar e ainda causam alagamentos, pois a água das chuvas não tem para onde escoar. Até agora, a única alternativa apresentada é a do aluguel social.

Próximo a esta ocupação está o Morro Santa Tereza, ocupado por cerca de 4.000 famílias, que lá residem há mais de 50 anos. Em 1999, o governo do estado apresentou projeto de lei à Assembleia Legislativa para desafetação desta área pública. Duas construtoras de grande porte estavam interessadas na privatização das áreas naturais, transformando-as

⁹ Desapropriações no Rio para Copa e Jogos-2016 ignoram lei e cidadãos, ESPN Brasil, http://espn.estadao.com.br/historiasdoesporte/noticia/211293_VIDEOS+DESAPROPRIACOES+NO+RIO+PARA+COPA+E+JOGOS+2016+IGNORAM+LEI+E+CIDADAOS#video.

em condomínios de luxo e aproveitando a valorização de mercado decorrente da localização próxima ao Centro e ao estádio Beira-Rio e da vista para o Rio Guaíba. No primeiro semestre de 2011, o governo Tarso Genro emitiu um decreto em que referenda o Estatuto da Cidade e garante o direito à moradia das famílias, mas não garante sua permanência no Morro Santa Tereza.

Em Manaus, os moradores dos arredores do Estádio Ismael Benigno vivem sob a incerteza da desapropriação, alegadamente necessária para a ampliação e modernização do campo que poderá ser usado como Centro de Treinamento durante a Copa. O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Construção Civil (Sintracomec), que fica atrás do estádio, também teme pela desapropriação. *“Não podemos mexer em nada. Estamos em dúvida, mas acredito que não tenha a necessidade de deslocar as pessoas, porque já existe um espaço suficiente”*, afirma o secretário geral do Sindicato.

No Rio de Janeiro, a mais recente ameaça de remoção da comunidade Vila Autódromo chegou aos moradores através de uma reportagem de capa do jornal O Globo do dia 4 de outubro de 2011, sobre a realização de uma parceria público-privada que previa a remoção para dar lugar às obras do Parque Olímpico através da compra de um terreno de R\$19,9 milhões¹⁰. Os moradores não haviam sido previamente informados. No dia 16 seguinte, o Secretário Municipal de Habitação esteve na comunidade para convencê-los de que a saída seria a única opção, prevendo o início do cadastramento para remoção no dia 19 do mesmo mês¹¹. Entretanto, após denúncias de que a compra do terreno favoreceria a doadores de campanha¹², a Prefeitura cancelou a compra do terreno¹³.

Outro argumento muito utilizado para ameaçar os moradores é o do risco geotécnico ou estrutural. Na comunidade Pavão-Pavãozinho, mais de 300 casas já foram marcadas para demolição por este motivo, mas desde julho de 2011 os moradores aguardam que a prefeitura comprove o risco.¹⁴

Já na região portuária do Rio de Janeiro¹⁵, estão previstas duas grandes intervenções, já iniciadas. Dizem respeito aos megaprojetos Porto Maravilha e Morar Carioca Morro

¹⁰ A Bola da Vez: Vila Autódromo. O Globo, 04.10.2011.

¹¹ Cadastro para Remoção de Favela Começa na Quarta-Feira. O Globo, 16.10.2011. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/rio/mat/2011/10/16/cadastro-para-remocao-de-favela-comeca-na-quarta-feira-925593375.asp>>

¹² Rio de Janeiro Paga R\$20 milhões por Área de Doador de Prefeito. O Estado de São Paulo, 06.10.2011. Disponível em <<http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/rio-de-janeiro-paga-r-20-milhoes-por-area-de-doador-de-prefeito/n1597259635519.html>>

¹³ Prefeito Cancela Compra de Terreno para Onde Serão Removidos Moradores da Vila Autódromo. O Globo, 18.10.2011. Disponível em <<http://moglobo.globo.com/integra.asp?txtUrl=/rio/mat/2011/10/18/prefeito-cancela-compra-de-terreno-para-onde-serao-removidos-moradores-da-vila-autodromo-925610642.asp>>

¹⁴ Vide Moradores do Pavão-Pavãozinho/Cantagalo relatam inúmeros casos de truculência por parte de policiais da UPP instalada nas comunidades, <<http://www.redecontraviolencia.org/Noticias/817.html>>

¹⁵ Mais informações no Relatório de Violação de Direitos e Reivindicações do Fórum Comunitário do Porto disponível em <http://www.fase.org.br/UserFiles/1/File/RELAT%C3%B3RIO%20MPF%20FCP.pdf>

da Providência. Em nome de uma pretensa “revitalização” da região, no final de 2009 foi criada a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto¹⁶. Recursos públicos e terras públicas são consagrados a um grande empreendimento imobiliário, em detrimento dos moradores, excluídos desde o início do ambicioso e luxuoso plano de aproveitamento da área. Como sempre, desinformação, falta de participação, autoritarismo, ameaças e intimidações. Como nas demais localidades, a prefeitura marca as casas para remoção com tinta spray. A marcação aparece com um verdadeiro estigma social: marcado para desaparecer.

Nos bairros da região se encontram milhares de famílias de baixa renda. Imóveis vazios ocupados por populações sem-teto são alvo da ação oficial, ameaçando jogar à rua aqueles que finalmente haviam encontrado um abrigo. Representante da Concessionária de Desenvolvimento da Região do Porto do Rio afirmou, em audiência pública, que há uma estimativa de 250 famílias afetadas na área plana do bairro, mas é evidente a subestimação dos ameaçados, já que a ocupação Machado de Assis, apenas ela, reúne aproximadamente 150 famílias. A Ocupação Flor do Asfalto recebeu um aviso, no dia 31 de maio do 2011, de que o terreno pertenceria à União e que estaria sendo vendido à prefeitura do Rio de Janeiro em virtude do Porto Maravilha. O risco de remoção é iminente.¹⁷

2.5. Remoções realizadas ou em andamento

Neste item estão alguns dos casos mais alarmantes, já que trata da atividade-fim, quando o Poder Público já não mais negocia, apenas mostra sua força diante do cidadão mais desprovido. São aplicadas estratégias de guerra e perseguição, como a marcação de casas a tinta sem esclarecimentos, a invasão de domicílios sem mandados judiciais, a apropriação indevida e destruição de bens móveis, a terceirização da violência verbal contra os moradores, as ameaças à integridade física e aos direitos fundamentais das famílias, o corte dos serviços públicos ou a demolição e o abandono dos escombros de uma em cada três casas subseqüentes, para que toda e qualquer família tenha como vizinho o cenário de terror.

Este relato está focado em 21 casos de vilas e favelas nas cidades de Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo e tem como pano de fundo comum o propósito da higienização, da ‘faxina social’, para o uso futuro de terras de alto valor imobiliário ou onde o Estado deseja repassar a mais-valia decorrente de seus vultosos investimentos à iniciativa privada. A estratégia inclui ainda a periferização das

¹⁶ Lei Complementar n.º 101, de 23.11.2009, do Município do Rio de Janeiro.

¹⁷ Okupa Flor do Asfalto em risco de desalojo, <http://prod.midiaindependente.org/pt/blue/2011/06/491938.shtml>

comunidades expulsas para longe de suas redes de inserção econômica, social e cultural, via de regra em locais carentes de serviços públicos, o que causa total transtorno ou impossibilidade de assimilação, por exemplo, nos postos de saúde e escolas. São grandes obras viárias, em sua maior parte relacionadas pelo Poder Público aos estádios da Copa ou a projetos de mobilidade que incluem ligações a instalações aeroportuárias, sempre abrindo novas frentes imobiliárias em suas margens ou em seus destinos.

Em alguns casos, dá-se também a simples manobra da desapropriação ou da reintegração de posse de terrenos públicos, alegando situações de risco ou a necessidade de preservação ambiental e de áreas públicas, contrariando a usucapião urbana, a Resolução CONAMA 369/2006 (que permite a ocupação de Áreas de Preservação Permanente em áreas urbanizadas, comprovada a existência de comunidades em risco social), a Lei 11.124/2005 e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia.

Entre os projetos de mobilidade está o caso emblemático de São Paulo, com seu Parque Linear Várzeas do Tietê. Dividida em três etapas, a obra prevê a construção de uma avenida, “Via Parque”, para *“valorizar a região [...] que fica às margens da rodovia Ayrton Senna, entre o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o futuro estádio do Corinthians, provável sede paulista na Copa do Mundo, em Itaquera”*¹⁸. Mais de 4.000 famílias já foram removidas do local sem serem consultadas sobre a implantação do parque e sem saber para onde iriam. Outras 6.000 famílias aguardam sem saber seu destino. *“Pegaram nós de surpresa. Com um projeto de tamanha proporção, a comunidade no mínimo tinha que ser consultada. [...] As famílias foram morar ali há mais de 40 anos, quando ainda não era Área de Proteção Ambiental”*, diz o líder comunitário Oswaldo Ribeiro.

Os moradores da Chácara Três Meninas, em área contígua ao Parque, acusam policiais militares de ação truculenta e abuso de poder durante retirada sem aviso prévio. Seis famílias foram expulsas e tiveram suas casas demolidas em uma ação da Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana, Polícia Ambiental, agentes da subprefeitura de São Miguel e empresas terceirizadas que realizam a demolição das casas, informam lideranças do bairro. Duas pessoas também foram presas, acusadas de desacato a autoridade, e um carro foi apreendido durante a operação. *“As pessoas estavam dormindo quando foram surpreendidas pela polícia”*, descreve Maria Zélia Andrade, do Movimento Terra Livre.

O estudante de Geografia da USP João Vitor Oliveira relata: *“Policiais imobilizaram um homem e depois que ele já estava com as mãos para trás, apertavam a garganta. Por fim, empurraram em direção a uma parede [...] Se há três casas e moradores das extremidades decidem deixar as casas, [agentes terceirizados] vão e destroem a residência que estava no meio também”*. Ainda na Zona Leste da cidade, 2000 moradores da comunidade do Jardim São

¹⁸ <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2010/10/11/orcados-em-r-44-bilhoes-parques-lineares-removerao-mais-de-20-mil-familias-em-sp.jhtm>

Francisco, terceira maior favela da capital, estão sendo despejados sem nenhum atendimento habitacional da Prefeitura, que articula as guardas ambiental e civil metropolitana, seguranças terceirizados – como o já conhecido agente Evandro (box abaixo) – além de funcionários do município para expulsar os moradores. A população reclama que não há mandado judicial, que não foram incluídos em programas habitacionais e que seus lotes são legais em virtude do fato de terem direito à Concessão de Uso Especial para Moradia.

A expulsão dos moradores da comunidade está ligada ao projeto de urbanização batizado de São Francisco Global, que tem previsão de conclusão em 2020. De acordo com a Sehab, além do São Francisco Global, a favela se “*beneficiará*” de outros projetos previstos para seu entorno. Exemplo disso seria a Operação Urbana Rio Verde-Jacu, que prevê uma série de melhorias visando a Copa do Mundo, entre elas o Complexo Viário Jacu-Pêssego (que corta o São Francisco), ligando o aeroporto de Cumbica ao Porto de Santos, que receberá uma alça de ligação com a Radial Leste.

Francisco Evandro Ferreira Figueiredo é funcionário da BST Transportadora contratado pela Prefeitura de São Paulo para “fazer a faxina”, termo que utiliza quando se refere à remoção de moradores das comunidades pobres nas periferias de São Paulo. Evandro – como é mais conhecido – já foi visto em pelo menos dois despejos truculentos, sem mandado judicial. Na Favela do Sapo, zona oeste da capital, os moradores denunciaram que Evandro se apresentava armado, dizia ser funcionário da Prefeitura e intimava-os a deixarem suas casas. Em fevereiro deste ano, sob seu comando, funcionários do poder público municipal derrubaram 17 casas na comunidade, com o acompanhamento da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal, sem apresentar mandado judicial de reintegração de posse ou qualquer documento que legitimasse a ação.

Situação similar pode ser tipificada em todas as outras cidades. A Vila Recanto UFMG, em área de projeto para alça de acesso ao Mineirão onde moravam em lote privado e abandonado 65 famílias desde os anos 1990, tem sido alvo de várias tentativas de evicção frustradas ao longo dos anos. Em virtude da Copa, a maioria destas famílias foi expulsa e recebeu uma indenização pelo valor construído do imóvel – muito abaixo do que esperavam – e mudou-se para áreas periféricas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde pôde arcar com os custos da nova moradia, mas não consegue se inserir na rede de serviços urbanos, já superlotada. Assim é o caso de Fortaleza, em que a Avenida Dedé Brasil deverá receber um sistema BRT e túneis próximos ao Castelão, o que acarreta a retirada de 22 famílias que reclamam da baixíssima indenização, enquanto a BRT Castelão-BR 116 deverá desalojar 200 famílias na Comunidade do Barroso, já sob pressão de agentes infiltrados (o caso de Fortaleza é objeto de box específico no capítulo Acesso a serviços, bens e mobilidade).

O caso da Doca das Frutas, Porto Alegre, chama a atenção pela inversão de direitos estabelecida: Vinte famílias expulsas de terreno público sem indenização são instadas a

utilizar a magra verba do Programa Bolsa-família para realizar os pagamentos de prestações do Programa Minha Casa Minha Vida.

Espantosa também é a inversão de prioridades no caso da Comunidade Metrô Mangueira no Rio de Janeiro: Há aproximadamente quarenta anos no local, possuía cerca de 700 famílias, mas foi dividida entre algumas ressarcidas com novas moradias nas proximidades, aquelas às quais foram oferecidas unidades a 50 km. do local e aquelas que restaram em meio aos escombros, sujeitas a infiltrações, zoonoses e terrorismo verbal. As alegações para a remoção da comunidade variaram entre o risco, a necessidade de alargar a via e a necessidade de se construir um parque, ao que retrucou a moradora: *“Parque para quem se vamos ter que sair daqui?”*. Embora qualquer negócio envolvendo moradia fixe um prazo para a desocupação de um imóvel, a Prefeitura deu um *“prazo máximo de 0 dia(s)”* (em documento oficial) para a desocupação. A região, vizinha ao estádio, faz parte do projeto Complexo Maracanã para a Copa 2014, quando deverá ser utilizada para estacionamento, conforme exigências da FIFA.

Apesar de apresentar também a questão viária na maioria dos casos, algumas remoções podem ser entendidas sobretudo como uma questão imobiliária. O caso do Rio de Janeiro é exemplar: As comunidades da Restinga, Vila Harmonia e Vila Recreio II, localizadas no Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca – última reserva ambiental e imobiliária do município e alvo da cobiça privada – tiveram praticamente todas suas 500 casas marcadas e removidas através das formas mais variadas de pressão e com problemas no que tange as indenizações irrisórias, parciais (pois não se computaram imóveis de uso comercial ou misto), ou atrasadas, quando houve. O Município do Rio de Janeiro está tentando reaver o dinheiro depositado por ordem judicial. Graças a algumas liminares ainda de pé, não mais que dez residências permanecem nos locais, porém as comunidades se transformaram em locais inabitáveis, pois as casas derrubadas deixaram uma enorme quantidade de entulho que não foi retirada pela Prefeitura, favorecendo as zoonoses. A situação daqueles que já foram removidos não foi tratada pelo Poder Público. Os ex-moradores relatam que seus filhos não estão mais indo à escola, pois são superlotadas nas novas localidades. Ainda, muitos reclamam ter perdido seus empregos como consequência da própria remoção e necessidade de deslocamento para outra comunidade longe do local de trabalho anterior. Os casos de Michel e Francisca, que ilustram o box, apenas exemplificam a realidade da grande maioria dos moradores removidos. Baixas indenizações, queda na qualidade de vida e seqüelas emocionais são falas recorrentes.

O Corredor Transoeste, obra estruturante no projeto global para a região, fará a ligação entra a Zona Sul e a Barra da Tijuca, onde se concentra a maioria das instalações Olímpicas. A região onde se encontravam as comunidades removidas é de baixa ocupação, o que permitia uma gama de traçados para o polêmico corredor, desde os de menor im-

pacto até o escolhido, que justifica a “faxina” em terras futuramente nobres para o mercado imobiliário. Já a Transcarioca, seguindo os mesmos parâmetros projetuais, é o corredor de ligação do Aeroporto Internacional Tom Jobim à região da Barra da Tijuca suprida por BRT, e envolve a retirada de dezenas de famílias da comunidade do Campinho.

Michel, ex-morador da Restinga, tinha uma unidade mista, ou seja, casa e comércio que foi marcada apenas como estabelecimento comercial pela Prefeitura, logo não teve direito a nenhuma compensação pela demolição. Michel desabafa: “Me sinto um otário, porque quando o Brasil ganhou esta porcaria de Olimpíada eu estava na Linha Amarela com meu carro, fiquei buzinando igual um bobão. Agora estou pagando por isso. Isso que é Copa do Mundo? Isso que é espírito olímpico?”

Francisca, moradora também da Restinga possuía uma marcenaria no local; ao todo cinco famílias dependiam de seu comércio e, por conta do despejo, perderam trabalho e renda, além da moradia. Nestes últimos meses, conseguiu sobreviver com a doação de cestas básicas, material para obra e algum dinheiro para a manutenção.



Em Belo Horizonte, a ocupação Zilah Sposito, situada em meio à Mata do Isidoro – última reserva de área verde da capital mineira, também retratada no capítulo Meio Ambiente – teve 24 casas demolidas sem ordem judicial e realocação das famílias em outubro de 2011, pois ali se pretende a mudança do uso do solo, contrariando o Código Florestal, para que a gleba de 10 km² receba 75.000 unidades habitacionais, incluindo-se uma vila olímpica temporária, shoppings e equipamentos urbanos em Operação Urbana Consorciada.

Não são substancialmente diversos outros casos, como o do Poço da Draga, em Fortaleza – onde moradores vêm sendo removidos de uma área ocupada informalmente há mais de cem anos na Praia de Iracema para construção do que se anuncia como o maior aquário da América Latina. Ou ainda o caso da Comunidade do Bairro Cristal, em Porto Alegre, onde estão sendo removidos moradores do bairro-Sensação, às margens do Guaíba e junto ao Beira-Rio, para bairros periféricos a 30 km de distância.

É muito parecida a história da Estradinha, situada no bairro de Botafogo, na Zona Sul do Rio de Janeiro. A área começou a ser ocupada na década de 1950 e diferentemente de muitos dos casos de comunidades ameaçadas por remoção, foi se desenvolvendo, em parte, com a ajuda do Poder Público. No final da década de 1980, a Prefeitura deu início a processos de assentamento na área e avaliou a viabilidade geológica do local, constatando que não haveria risco aos moradores. Na década seguinte, a Prefeitura implementou ali o programa Favela Bairro, realizando trabalhos de contenção de encostas e urbanização, sem porém terminar as obras. Entre agosto de 2009 e maio de 2010, laudos geotécnicos contraditórios da Prefeitura deixam dúvida quanto à necessidade de remoção de toda a comunidade enquanto outro, elaborado por apoiadores da comunidade, mostra que o risco se resumia a uma pequena parte da comunidade e que poderia ser sanado através de obras de contenção. Entretanto, a partir deste ponto e em virtude da pressão exercida pelos agentes públicos, muitos moradores aceitaram sair da comunidade e suas casas foram demolidas. A Prefeitura, como vinha agindo em outras comunidades, não retirou os entulhos deixados pelas demolições. Em agosto de 2010, o NUTH – Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro – que devido ao seu papel combativo encontra-se desmantelado pela atual gestão da Defensoria – entrou com uma ação contra a Prefeitura requerendo a retirada dos entulhos. Em setembro do mesmo ano é deferida liminar no sentido de ordenar a retirada dos entulhos sob pena de multa. Até o presente momento, entretanto, a Prefeitura não obedeceu à ordem judicial. Se os casos de São Paulo, representando os projetos de mobilidade urbana, e os do Rio de Janeiro, exemplares na modalidade mais-valia imobiliária, foram melhor retratados, o caso da Vila Dique, Porto Alegre, merece destaque em formato box neste relato por sua abrangência de estratégias e pela situação extrema que vem gerando na capital gaúcha.

Box 2.3 - Vila Dique: remoção forçada se soma a uma série de violações

Em Porto Alegre, em decorrência de um projeto de Urbanização em Assentamentos Precários, um dos eixos do PAC, foram cadastradas 1.470 famílias que moravam na Vila Dique para serem removidas e reassentadas no empreendimento. Embora muitos já tenham sido removidos, para dar espaço para as obras do aeroporto, até agora o reassentamento não foi implantado de forma completa e digna - menos da metade das unidades habitacionais previstas foram construídas. Não houve análise geotécnica e aproximadamente um terço da área do reassentamento está comprometida.

Mesmo assim, o Poder Público iniciou a retirada das famílias para liberar a área para as obras da pista. Famílias que viviam da coleta de material reciclável com carroças e carrinhos foram transferidas para casas de passagens, longe do local de seu sustento, e encontram-se destituídos dos meios de sobrevivência. As famílias remanescentes, por sua vez, foram penalizadas com o abandono de serviços básicos, como coleta de lixo, corte de energia elétrica e irregularidade no abastecimento de água.

Não há vagas suficientes para as crianças na área onde as famílias foram reassentadas e elas têm que andar a pé até o local em que moravam antes, na Vila Dique. A creche ainda não foi construída, obrigando muitas mães a abandonar o trabalho. O novo posto de saúde ainda não funciona. A qualidade das casas construídas é péssima e chove dentro das casas novas; não obstante, as famílias foram obrigadas a assumir dívidas por 30 anos (a instituição que recebe as mensalidades é o BANRISUL). Em novembro de 2011, moradores foram obrigados a intervir no caso de um despejo em andamento pelo fato de a família estar inadimplente. É crescente a revolta dos moradores por terem sido obrigados a adquirir uma dívida e, em muitos casos, já com previsão de inadimplência inter-generacional.

Moradores convivem com lixo e entulho em nome da Copa



Fonte: Lucimar Siqueira e Elias Machado.

TRABALHO

SE É VERDADE QUE OS megaeventos poderiam oferecer uma oportunidade para inclusão social dos trabalhadores, para a geração de empregos e a ampliação de direitos, não tem sido essa a realidade brasileira. Sejam operários empregados e sub-empregados nas grandes obras, como estádios e rodovias, sejam trabalhadores informais reprimidos no exercício de sua atividade econômica, observa-se um padrão de crescente precarização, conduzido por empresas e consórcios contratantes – sob a omissão dos órgãos fiscalizadores – e pelo próprio Estado.

No plano supranacional, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado pelo Brasil em 1992, prevê em seu art. 6º, 1, que “*Os Estados Partes do Presente Pacto reconhecem o direito ao trabalho, que compreende o direito de toda pessoa de ter a possibilidade de ganhar a vida mediante um trabalho livremente escolhido ou aceito, e tomarão medidas apropriadas para salvaguarda esse direito*”. E ainda estabelece, no dispositivo seguinte, “*o direito de toda pessoa de gozar de condições de trabalho justas e favoráveis*”, destacando a necessidade de remuneração adequada, segurança, iguais oportunidades, descanso, lazer e férias¹⁹, etc. Nesse sentido, o país aderiu ainda a grande parte das convenções da Organização Internacional do Trabalho.

Tanto o direito ‘*ao*’ quanto o direito ‘*do*’ trabalho encontram também proteção no ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal de 1988 resguarda o primeiro enquanto direito fundamental social destacado no caput do art. 6º²⁰, ao passo que o art. 7º discrimina em espécie o rol de garantias e princípios relativos ao direito do trabalho e sua proteção integral, regulados também em legislações próprias como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

¹⁹ Especificamente: a) uma remuneração que proporcione, no mínimo, a todos os trabalhadores: i) um salário equitativo e uma remuneração igual por um trabalho de igual valor, sem qualquer distinção; em particular, as mulheres deverão ter a garantia de condições de trabalho não inferiores às dos homens e receber a mesma remuneração que ele por trabalho igual; ii) uma existência decente para eles e suas famílias, em conformidade com as disposições do presente Pacto. b) a segurança e a higiene no trabalho; c) igual oportunidade para todos de serem promovidos, em seu trabalho, à categoria superior que lhes corresponda, sem outras considerações que as de tempo de trabalho e capacidade; d) o descanso, o lazer, a limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas.

²⁰ Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição..

A despeito de todo esse sistema, porém, os casos de graves violações de direitos em nome da Copa do Mundo e das Olimpíadas se acumulam e avançam para a perseguição a líderes sindicais e desrespeito às liberdades de organização, greve e manifestação.

3.1. Direito *do* Trabalho: Condições de trabalho nas obras da Copa

Em 2007, quando foi oficialmente anunciado que o Brasil sediaria a Copa do Mundo de 2014, todas as cidades que posteriormente foram escolhidas como sede para os jogos possuíam ao menos um estádio com capacidade de público maior que 35 mil pessoas. Praticamente todos os estádios para a Copa do Mundo, no entanto, sairão de projetos completamente novos, o que gerou uma enorme demanda de obras a serem concluídas em poucos anos.

A FIFA determinou que as obras dos estádios deveriam começar no máximo no dia 31 de janeiro de 2010 e ser concluídas antes de 31 de dezembro de 2012, a tempo da Copa das Confederações, torneio-teste para a Copa, em 2013. Durante todo o processo de elaboração dos projetos e realização das obras, a pressão para que os empreendimentos estivessem atendendo aos cronogramas determinados pela FIFA foi grande. Por diversas vezes, em diferentes momentos, Jerome Valcke, secretário-geral da entidade, fez pronunciamentos em que alertava para o atraso das obras e cobrava do país um ritmo mais acelerado²¹.

De alguma forma, desde antes de ser oficialmente escolhido como país-sede, opiniões pessimistas já davam conta de que o Brasil não teria capacidade para se adequar a tempo aos padrões de infraestrutura exigidos pela Fifa para a Copa e pelo COI para as Olimpíadas. De fato, criou-se um fantasma que acompanhou e acompanha todo o processo de preparação para 2014 e 2016, e que, com certo incentivo de meios de imprensa, cria expectativas sobre a possibilidade de um fracasso vexatório da Copa no Brasil ou ainda, de a Fifa transferir, de última hora, o mundial para outro país.²²

Situação semelhante aconteceu na África do Sul, na preparação para a Copa do Mundo de 2010. O escritor sul-africano Eddie Cottle afirmou, em entrevista ao jornal *Le Monde Diplomatique* Brasil: *“É um absurdo dizer que os estádios não poderão ser concluídos a tempo. Na África do Sul, algumas das arenas foram concluídas quatro meses antes do previsto. Todo o escarcéu da FIFA sobre a conclusão da infraestrutura na verdade é uma*

²¹ “FIFA insiste em cobrar governo pelo atraso das obras”, 22 de outubro de 2011 – O Estado de S. Paulo – <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,FIFA-insiste-em-cobrar-governo-pelo-atraso-das-obras-,788791,0.htm>

²² “Perguntas & Respostas – Cidades-sede da Copa de 2014”, janeiro de 2009 – revista *Veja* – http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/perguntas_respostas/cidades-copa-2014/cidades-sede-copa-2014-estadios-capitais-FIFA-cbf-abertura-final.shtml

*forma de pressionar os empreiteiros. Dessa maneira, A FIFA consegue garantir as mudanças que eles querem e quando querem*²³.

No Brasil, no entanto, essa pressão parece favorecer também às próprias empreiteiras, uma vez que contribuiu para os atropelos legais, aportes adicionais de recursos públicos, irregularidades nos processos de licenciamento de obras e inconsistência e incompletude de alguns projetos licitados sem qualquer segurança econômica, ambiental e jurídica. Mais que isso: serviu como pretexto para as violações de direitos dos trabalhadores nas obras dos estádios e dos projetos de infraestrutura. A conjugação entre a magnitude das obras e os cronogramas supostamente apertados para realizar os empreendimentos já tem resultado em más condições de trabalho e na superexploração dos operários, a despeito das cifras milionárias destinadas às obras.

Constitui-se um paradoxo perverso e evidente: cerca de 50% dos recursos destinados aos empreendimentos provém do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Caixa Econômica Federal (CEF), com utilização de recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). E são nessas obras que são constatadas violações de direitos trabalhistas.

3.1.1 Greves e Paralisações

Em pouco tempo, como era de se esperar, mobilizações, paralisações e greves começaram a eclodir nas obras dos estádios e também em outras obras de infraestrutura. Até novembro de 2011, foram registradas pelo menos dez paralisações em seis dos 12 estádios que serão usados para a Copa (Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Fortaleza, Recife e Rio de Janeiro). Em Salvador, houve ameaça de paralisação nas obras do estádio Fonte Nova.

Em todos os movimentos, a pauta de reivindicações incluía pelo menos alguns dos seguintes aspectos: aumento salarial, melhoria nas condições de trabalho (em especial no que se refere às condições de segurança, salubridade e alimentação), aumento do pagamento para horas extras, fim do acúmulo de tarefas e de jornadas de trabalho desumanamente prolongadas, assim como concessão de benefícios – plano de saúde, auxílio alimentação, garantia de transporte, entre outros²⁴

Por diversos momentos, em diferentes estados, trabalhadores expressaram claramente, em notícias veiculadas na imprensa, que estavam sendo sobrecarregados e superexplorados em função de cronogramas apertados e irreais, e de supostos atrasos nas

²³ Entrevista de Eddie Cottle concedida ao jornalista Alexandre Praça, in: Le Monde Diplomatique Brasil, edição de novembro de 2011.

²⁴ Ver anexo ‘Greves em obras dos estádios para a Copa de 2014’.

obras. Foi recorrente também a manifestação de indignação com o pagamento de salários abaixo da média justamente nas obras-vitrines da Copa – os estádios –, obras que envolvem orçamentos fartos e, na maioria das vezes, pouco controlados²⁵.

Casos de repressão e intimidação aos movimentos grevistas foram registrados. Em dois estados – Pernambuco e Rio de Janeiro – e no Distrito Federal, as empresas recorreram à Justiça em tentativas de criminalizar a atuação dos sindicatos. Em pelo menos dois casos – Brasília e Pernambuco –, demissões arbitrárias e ilegais de funcionários ligados aos sindicatos grevistas foram denunciadas. Em Pernambuco, trabalhadores denunciaram a atuação truculenta e parcial das forças policiais, que tentaram inviabilizar as mobilizações sindicais²⁶.

Em Porto Alegre, houve paralisação na Arena do Grêmio. Embora não estejam previstos jogos da Copa nesse estádio, merece aqui destaque em virtude da morte por atropelamento de um operário, contratado pela empresa OAS. Em meio aos protestos, começou um incêndio no alojamento dos operários, a cerca de 200 metros do local do acidente²⁷. As obras em Porto Alegre chegaram a ser interditadas pelo Ministério do Trabalho devido às condições insalubres em que estavam os trabalhadores.

Embora tenha ido visitar as obras do Mineirão, durante a greve dos operários, em 16 de setembro de 2011, a presidente Dilma Roussef não se encontrou com os trabalhadores, nem se pronunciou sobre o assunto. O então ministro dos Esportes, Orlando Silva, por sua vez, declarou que as greves não atrasariam as obras e que contava com o “*patriotismo dos operários*”²⁸.

Nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, a federação Internacional dos Trabalhadores da Construção e da Madeira (ICM) e representantes das cinco maiores centrais sindicais do país (CUT, Força Sindical, CGBT, UGT e Nova Central), consolidaram uma pauta nacional unificada para a construção de um Acordo Nacional Articulado para as obras da Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos. As organizações apontam os seguintes pontos de reivindicações: “a) Pisos salariais unificados; b) cesta básica de R\$ 300; c) PLR de 2 salários base; d) Plano de Saúde extensivo a seus familiares; e) Hora-extra de 80% de segunda a sexta-feira; 100% aos sábados; e 150% aos domingos e feriados; f) Garantia de organização por local de trabalho; g) Adicional noturno de 50%; h) Folga familiar de 5 dias úteis a cada 60 dias trabalhados; i) Implantação de Melhores condições de saúde e trabalho nas frentes de serviço; e j) Contrato de experiência de 30 dias”²⁹.

²⁵ Idem.

²⁶ Idem.

²⁷ “Após morte de funcionário, alojamento de trabalhadores da Arena do Grêmio é incendiado”. Radio Guaíba.

²⁸ Declaração de São Paulo, 18 de novembro de 2011. <http://www.bwint.org>

²⁹ Idem

A pauta foi protocolada junto à Secretaria Geral da Presidência da República; Ministério do Trabalho e Emprego; Confederação Nacional da Indústria (CNI) e todos os sindicatos patronais envolvidos nas obras de megaeventos. Com isso, pretende-se estabelecer um mecanismo de negociação com todas as empresas envolvidas no processo de obras de infra-estrutura vinculadas à Copa. Caso as empresas e os órgãos competentes rejeitem as reivindicações dos trabalhadores, os sindicatos não descartam a possibilidade de uma greve unificada no setor no início de 2012³⁰.

Box 3.1 - As empreiteiras e os financiamentos de campanhas eleitorais

Odebrecht, Camargo Correa, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, OAS, Delta e Galvão Engenharia. Juntas, as sete maiores empreiteiras do Brasil somaram em 2010 uma receita bruta de R\$ 28,5 bilhões. As grandes empresas de construção são provavelmente as maiores financiadoras de campanhas eleitorais milionárias no Brasil. As sete maiores estão atuantes na construção de estádios para a Copa de 2014, em obras financiadas por dinheiro público.

Em março de 2011, professores das universidades de Boston e da Califórnia, nos EUA, publicaram o estudo *“O espólio da vitória: Doações de campanha e contratos públicos no Brasil”*, que revelou que a doação para campanhas políticas era um bom negócio: para cada real doado para políticos do partido do Governo (PT) em 2006, as empreiteiras receberam 8,5 vezes o valor na forma de contratos de obras escolhidas por políticos do mesmo partido e incluídas nos orçamentos federal e estadual, ao longo de 33 meses após as eleições.

O poder político-econômico das empreiteiras é, de fato, sensível em decisões estratégicas para o país. Jamais se poderá saber, no entanto, se as doações feitas pelas empreiteiras Odebrecht e Mendes Júnior para as campanhas a deputado federal de Aldo Rebelo influenciaram em sua indicação ao Ministério dos Esportes, nem se sua atuação como ministro será influenciada por este fato. As duas empresas doaram oficialmente um total de R\$ 140 mil a suas campanhas de 2006 e 2010, e as duas participam de obras de estádios da Copa que têm orçamento total de R\$ 3,27 bilhões, sendo R\$ 1,92 bilhão provenientes do BNDES. O Ministro Aldo Rebelo declarou ainda ter recebido R\$ 155 mil de três empresas patrocinadoras da Confederação Brasileira de Futebol (CBF): o banco Itaú Unibanco, a Fratelli Vita Bebidas e a Companhia Brasileira de Distribuição, que controla o Grupo Pão de Açúcar.

Fontes: “The spoils of victory: Campaign donations and government contracts in Brazil”, disponível em http://people.bu.edu/tboas/political_investment.pdf; “Empreiteiras recebem R\$ 8,5 por cada real doado a campanha de políticos”, 7 de maio de 2011, O Globo - <http://oglobo.globo.com/economia/empreiteiras-recebem-85-por-cada-real-dado-campanha-de-politicos-2773154>; “Campanha de Aldo teve doação de empreiteiras da Copa”, 28 de outubro de 2011 – O Estado de S. Paulo - <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,campanha-de-aldo-teve-doacao-de-empreiteiras-da-copa,791703,o.htm>

³⁰ Idem

3.2. Direito ao Trabalho

3.2.1 Estabelecimentos comerciais no entorno dos estádios e em vias de acesso

Está claro que a Copa do Mundo é encarada por alguns grupos como uma possibilidade de negócios lucrativos. A visibilidade e a circulação de capital proporcionadas pelo evento garantem que grandes empresas e corporações alcancem enormes dividendos com a realização dos jogos. Infelizmente, com a conivência e a participação de governos, a Fifa e as grandes marcas por trás dela não pretendem permitir nem ao menos que pequenos comerciantes e empresas familiares tirem proveito das oportunidades que aparecerão.

O comércio dentro dos estádios da Copa será definido e organizado pela Fifa, garantindo o monopólio às empresas associadas e patrocinadoras. Há pouca contestação com relação a isso, uma vez que a situação mais absurda se dá do lado de fora: a entidade exige do Governo Federal e das cidades-sede que a atividade comercial e a publicidade no entorno dos estádios e em outras áreas de interesse, como as principais vias de acesso, sejam também controlados exclusivamente por ela e suas parceiras.

Os estabelecimentos localizados nestes pontos – bem como a atividade comercial informal – deverão ser restringidos, e comerciantes correm o risco de serem impedidos de atuar livremente, de exibirem suas publicidades e de venderem produtos de marcas concorrentes às patrocinadoras da Copa. Ali, a Fifa exige que espaços públicos e privados estejam sob seu controle. O texto proposto para a Lei Geral da Copa deixa explícito:

Art. 11 . A União colaborará com Estados, Distrito Federal e Municípios que sediarão os Eventos e com as demais autoridades competentes para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, **com exclusividade**, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, **nos Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso.**

Parágrafo único. Os limites das áreas de exclusividade relacionadas aos Locais Oficiais de Competição serão tempestivamente estabelecidos pela autoridade competente, **considerados os requerimentos da FIFA ou de terceiros por ela indicados**³¹. [grifos nossos]³²

³¹ “Confira a íntegra do relatório da Lei Geral da Copa redigido pelo deputado Vicente Cândido”, 6 de dezembro de 2011 – Portal da Copa – <http://www.copa2014.gov.br/noticia/confira-integra-do-relatorio-da-lei-geral-da-copa-redigido-pelo-deputado-vicente-candido>

³² No que concerne ao monopólio de espaços publicitários, a mesma benesse é concedida ao Comitê Olímpico Internacional pelo Ato Olímpico (Lei Federal 12.935), cujo artigo 9º estabelece: “Ficam suspensos, pelo período compreendido entre 5 de julho e 26 de setembro de 2016, os contratos celebrados para utilização

Ainda não há definição exata sobre as restrições que serão feitas, nem sobre quais as vias de acesso serão controladas pela FIFA, mas estimativas e experiências anteriores apontam para uma zona de exclusão instituída em um perímetro de até dois quilômetros em volta dos estádios³³. Neste espaço, será a FIFA quem definirá as regras para a comercialização de produtos.

Os prejuízos para estabelecimentos fixados nestas regiões é, por enquanto, difícil de ser calculado. Se a perspectiva dos comerciantes era de aumento dos lucros com a realização dos jogos, com a aprovação da Lei Geral da Copa nestes termos, existe a possibilidade de alguns estabelecimentos serem impedidos até mesmo de abrir as portas. Em reação, entidades como a Confederação Nacional dos Diretores Lojistas (CNDL) e a Confederação Nacional do Comércio criticaram a proposta de lei. Em declaração ao jornal O Estado de S. Paulo, o presidente da CNDL, Roque Pellizzaro Junior afirmou: “Não se pode tirar o ganha-pão de uma família assim. O que está se propondo é uma desapropriação temporária”³⁴.

3.2.2. *Trabalhadores informais*

O comércio informal pode ser considerado como o mito de origem da polis. Grande parte dos centros urbanos nasceu, se formou e se consolidou em torno de ruas de comércio, mercados e feiras.

É inegável a contribuição de trabalhadores informais à economia, à cultura e à vivacidade urbanas; além disso, o comércio informal se tornou uma das principais estratégias de sobrevivência para a população de baixa renda. Em grandes centros urbanos, entretanto, estes trabalhadores deixaram de ser reconhecidos e valorizados, e passaram a ser perseguidos, agredidos, criminalizados, “roubados” e impedidos de trabalhar por autoridades públicas – associadas e, muitas vezes, financiadas por grupos econômicos que controlam o comércio local.

Com a perspectiva de realização dos megaeventos esportivos, essa realidade é intensificada. O impacto para os trabalhadores informais já vem sendo sentido nas cidades-sede para a Copa do Mundo, e não se restringe à impossibilidade de atuar em vias de acesso e no entorno dos estádios. Com uma perspectiva criminalizadora da pobreza e sob

de espaços publicitários em aeroportos ou em áreas federais de interesse dos Jogos Rio 2016, na forma do regulamento”. Este mesmo monopólio é reiterado pelo Decreto Municipal n. 30.379, de 1/01/2009.

³³ “Entorno das arenas, o novo embate da Lei Geral da Copa 2014”, 14 de novembro de 2011 – O Estado de S. Paulo – <http://m.estadao.com.br/noticias/impresso,entorno-das-arenas-o-novo-embate-da-lei-geral-da-copa-2014,798413.htm>

³⁴ Idem.

um discurso de “*incentivo ao turismo*” e de “*ordenação*” e “*limpeza*” de áreas valorizadas das cidades, muitas prefeituras estão implementando medidas de repressão ao trabalho informal.

Mesmo antes da Copa iniciar e de ser aprovada a Lei Geral da Copa, já são constatadas restrições ao direito ao trabalho no entorno dos estádios e nas cercanias de eventos relacionados. Em Belo Horizonte, desde que o estádio Mineirão foi fechado, os barraqueiros que trabalhavam em seu entorno em dias de jogos ficaram sem trabalho. Em reuniões do Comitê Popular dos Atigidos pela Copa de Belo Horizonte e em audiência pública promovida pelo Ministério Público Federal, representantes da Associação dos Barraqueiros do Entorno do Mineirão relataram que cerca de 150 famílias passam dificuldades por terem ficado sem sustento. Na audiência, os barraqueiros fizeram várias exigências à Prefeitura, como o fornecimento de uma bolsa-auxílio enquanto o estádio estiver fechado e, após sua reinauguração, a garantia de que eles poderão continuar trabalhando ali, em especial durante a Copa do Mundo.

Artesãos, feirantes e vendedores ambulantes de Belo Horizonte acusam a Prefeitura de encampar uma campanha contra o comércio de rua no centro da cidade. No fim de 2010, com intenções de “*reordenar*” a atividade na região, a Prefeitura determinou que iria impor nova disposição das barracas da feira mais tradicional da cidade, a Feira de Arte, Artesanato e Produtores de Variedades da Avenida Afonso Pena, conhecida como Feira Hippie, existente desde 1969. Em fevereiro de 2011, como parte do mesmo projeto, o prefeito Márcio Lacerda iniciou um processo licitatório para vendedores que quisessem expor no local. Ambos os processos estavam sendo implementados de forma arbitrária, sem consulta aos atuais expositores – que ficaram sem garantias de continuar trabalhando na feira³⁵ – e à associação que os representa. Os trabalhadores conseguiram influenciar no processo de remanejamento da feira e anular a licitação na Justiça³⁶. Feirantes da imediações do Mercado Central também foram proibidos de comercializar no local.

Em abril de 2011, uma operação conjunta da prefeitura e da Polícia Militar resultou na “*apreensão*” de obras, materiais, ferramentas de trabalho e pertences pessoais de artesãos na Praça Sete, também no Centro³⁷. Os trabalhadores foram obrigados a ficar com as mãos na parede e foram revistados. Materiais foram danificados pelos fiscais. Houve revolta entre os artesãos e entre pedestres que passavam no local. Quatro pessoas foram

³⁵ “95% dos artesãos da “Feira Hippie” em BH poderão ser barrados”, 14 de janeiro de 2011 – Direito do Cidadão – http://www.direitocidadao.com.br/ver_noticia.php?codigo=3680

³⁶ “Justiça derruba edital da Feira da Afonso Pena por considerá-lo discriminatório”, 1 de novembro de 2011 – O Estado de Minas – http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/11/01/interna_gerais,259491/justica-derruba-edital-da-feira-da-afonso-pena-por-considera-lo-discriminatorio.shtml

³⁷ “Operação no Centro de BH apreende produtos de hippies e gera revolta”, 29 de abril de 2011 – O Estado de Minas – http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/04/29/interna_gerais,224466/operacao-no-centro-de-bh-apreende-produtos-de-hippies-e-gera-revolta.shtml

**Box 3.2 – Declaração do Fórum de Planejamento da Campanha Cidades pra Todos (as),
dia 26 de Outubro 2011, São Paulo – *Outra Copa do Mundo é Possível:*
*Respeitando os direitos dos (as) vendedores (as) informais***

Convocado pela StreetNet Internacional, o Fórum de vendedores informais sobre a Copa de 2014 reuniu representantes de diversas organizações de vendedores informais de cidades sede da Copa, além de representantes sindicais, de movimentos sociais e outras organizações.

A venda ambulante é uma consequência do desenvolvimento econômico desigual e uma estratégia de sobrevivência para a população urbana de baixa renda. Vendedores e vendedoras informais são trabalhadores por conta própria, que procuram ganhar a vida honestamente e manter a si e suas famílias. A contribuição dos vendedores informais para a economia urbana deve ser reconhecida e valorizada; seus direitos devem ser respeitados e seus deveres regulamentados de forma justa.

Os participantes ouviram depoimentos de vendedores informais sobre os preparativos em curso para a Copa do Mundo, aqui sintetizados:

1. Governos municipais estão cancelando ou deixando de renovar licenças para o comércio informal, além da não emissão de novas licenças de venda nos centros das cidades-sede. Muitos comerciantes informais estão sendo deixados em uma situação de legalidade precária e expostos a um tratamento arbitrário e a outras formas de abuso;
2. Em algumas cidades há um aumento significativo da repressão policial contra os comerciantes de rua, incluindo o confisco de seus bens sem a devida devolução (sob apresentação de nota fiscal e pagamento de multa), além de multas recorrentes, casos de violência física e prisão;
3. Os meios de comunicação locais assim como nacionais não dão espaço quando as organizações de vendedores ambulantes querem apresentar denúncias de repressão ou apresentar suas reivindicações;
4. Os municípios estão reforçando a proibição total para o comércio nas ruas dos centros das cidades, particularmente nas áreas frequentadas por turistas;
5. Os municípios vêm criando centros comerciais populares (*shoppings* de camelôs), como alternativas à negociação de rua; porém, em muitos casos não levam em conta os números reais dos comerciantes informais, além de não envolvê-los e às suas organizações representativas na concepção, desenvolvimento e administração dos centros.

Os participantes do Fórum também ouviram das organizações dos vendedores informais que:

1. Programas municipais para desenvolver centros comerciais populares são apenas bem sucedidos se desenvolvidos como projetos sociais e a preços populares, planejados através do diálogo com as organizações representativas de vendedores informais e administrados com a sua participação.
2. Os vendedores informais estão preocupados com a falta de diálogo e de informações claras

sobre os projetos de infra-estrutura previstos para a Copa do Mundo. Igualmente se preocupam com a falta de informações sobre estabelecimento de zonas de exclusão em torno dos estádios e parques de torcedores (*fan parks*), que são parte da Lei Geral da Copa, sendo atualmente negociada com o governo.

O Fórum, portanto, concordou em convocar as cidades-sede e o Governo Federal, para que assumam o compromisso de trabalhar em prol das populações mais pobres, oferecer trabalho decente a todos e:

1. Interromper as políticas desprezíveis de privar os vendedores informais de licenças, proibir o comércio informal no centro das cidades e incluir os trabalhadores que já foram removidos e perderam seus espaços nas regiões centrais das cidades;
2. Alocar recursos públicos para a criação de espaços para comércio informal, como por exemplo camelódromos, centros comerciais populares, feiras, mercados e outros espaços para o comércio informal, respeitando as características locais.;
3. Convocar reuniões com as organizações representativas de vendedores informais para discutir os impactos das obras de infra-estrutura propostas e programas de revitalização urbana previstos para a Copa do Mundo;
4. Elaborar em consulta com as organizações de vendedores informais que tiveram seus locais de venda afetados por projetos relacionados à Copa planos de remanejamento de locais de vendas;
5. Desenvolver projetos de economia solidária e cooperativismo aos vendedores informais que se interessarem por esta alternativa de trabalho;
6. Resistir aos planos de criação de zonas de exclusão em torno dos parques esportivos durante a Copa do Mundo, que privariam os vendedores informais de se beneficiarem economicamente desta oportunidade, favorecendo as multinacionais patrocinadoras oficiais da Copa do Mundo

O Fórum também acordou em:

1. Trabalhar em colaboração com as organizações dos vendedores informais “para apoiar suas reivindicações e se juntar a eles para denunciar atos de abuso de poder e violência por parte das autoridades municipais”;
2. Trabalhar de forma colaborativa para apoiar as campanhas de trabalho decente, *fair play*, pela transparência e controle social, direito a moradia e outras iniciativas destinadas a garantir que a Copa de 2014 tenha um legado social que beneficie todos os brasileiros e brasileiras.

Outra Copa do Mundo é Possível!

Nada para nós sem nós!

São Paulo 26 de Outubro 2011

multadas em R\$ 1,2 mil e outras quatro – entre elas um pedestre – foram presas por desacato a autoridade³⁸.

Também em Belo Horizonte, representante da Associação das Prostitutas de Minas Gerais (Aspromig) relata a insegurança enfrentada pelas que trabalham na região da rua Guaicurus e que teria relação, segundo rumores, com projetos de revitalização da área. A Aspromig expressou ainda preocupação com a possível intensificação de tráfico sexual de mulheres durante os jogos.

Também em Belo Horizonte, representante da Associação das Prostitutas de Minas Gerais (Aspromig) relata a insegurança enfrentada pelas que trabalham na região da rua Guaicurus e que teria relação, segundo rumores, com projetos de revitalização da área. A Aspromig expressou ainda preocupação com a possível intensificação de tráfico sexual de mulheres durante os jogos.

No Distrito Federal, em setembro de 2011, durante festa de comemoração da contagem dos 1000 dias para a Copa do Mundo (que custou 1,6 milhões de reais), os ambulantes foram obrigados a ficar a uma distância de mais de 300 metros da entrada da área dos shows. Ainda em Brasília, com a reforma do aeroporto internacional JK, a central dos taxistas terá que ser removida.

Em São Paulo, no bairro do Brás, a Feirinha da Madrugada – feira de comércio popular que reúne centenas de comerciantes e vendedores ambulantes – atrai diariamente milhares de consumidores. No final de outubro de 2011, justamente no início da época de maiores vendas na região, a Polícia Militar intensificou a repressão aos camelôs que costumam montar barracas na região. No dia 28 de novembro, policiais e camelôs entraram em um confronto que resultou na queima de um ônibus.

Na cidade de Salvador, durante a Copa do Mundo de 2014, os vendedores ambulantes de Salvador terão que se contentar com os novos espaços que serão indicados pela Prefeitura, geralmente com menor movimento e menor visibilidade³⁹.

Espaços tradicionais de comércio informal, como ruas movimentadas, praças, parques, praias, camelódromos, feiras e mercados livres, estão sendo restringidos através de regulamentações excessivas e exigências descabidas ou abusivas. Com isso, vendedores ambulantes, artesãos, artistas de rua, feirantes, profissionais do sexo e outros trabalhadores estão tendo suas atividades prejudicadas ou mesmo inviabilizadas, em claro desrespeito do direito ao trabalho.

³⁸ Veja imagens das ilegalidades da operação no vídeo “Como se faz pessoas marginais no Brasil” – <http://www.youtube.com/watch?v=mkflqO6GEs8>

³⁹ Bahia Notícias. Copa 2014 Camelôs serão realocados Fórum de Articulação das Lutas nos Territórios Afetados pela Copa 2014, 28 de junho de 2011

Também aqui, verificam-se violações ao direito à informação e à participação, pois os trabalhadores informais não são consultados sobre os planos oficiais de remanejamento e zoneamento urbano do comércio.

Box 3.3— Xepa é Show! – Porque a Feira é Livre e o Rio é Rua

Em agosto de 2011, a Prefeitura do Rio de Janeiro, dentro de seu programa denominado “Choque de Ordem” – também discutido no capítulo Acesso a serviços e bens públicos e mobilidade –, decidiu obrigar o fechamento das feiras livres às 13h. Um grupo de artistas de rua se uniu ao Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro para uma manifestação irreverente contra a decisão inusitada, que inviabilizava a tradicional “xepa” (comercialização das “sobras” das feiras a preços mais baratos) de feiras históricas da cidade. Com frutas e leguminosas na cabeça, os manifestantes fizeram um ato musical na Feira da Glória, uma das mais antigas do Rio, e distribuíram um panfleto que ironizava as medidas repressivas da prefeitura.



ACESSO À INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POPULARES

4.1. Contexto Geral

A literatura e a experiência jurídica nacional e internacional indicam de maneira inequívoca que a principal garantia do pleno exercício dos direitos humanos está na presença de uma sólida organização da sociedade civil, informada e vigilante.

Aparatos legais, agências governamentais cumpridoras da legislação, processos transparentes, evidentemente indispensáveis, ganham outros significados e eficácia quando grupos organizados, autênticos representantes da sociedade civil, são capazes de se constituir, ampliar suas bases sociais e se fazer representar adequadamente, de modo a poder agir sem constrangimentos e restrições.

No plano internacional, o Brasil é signatário da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), que garante, em seu art. 23.1, ‘a’, o direito à participação de todo e qualquer cidadão nos negócios públicos, em qualquer situação⁴⁰. Especificamente no contexto de realização de megaeventos esportivos, a Resolução n. 13/2010 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, conclama igualmente seus Estados-parte a “*c) garantir total transparência nos processos de planejamento e implementação e a efetiva participação das comunidades locais afetadas em tais processos*”.

Internamente, a Constituição Federal estabelece, no art. 37, *caput*⁴¹, a publicidade como princípio norteador da atuação da Administração Pública, destacando ainda que “*a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social*”.

Os próprios órgãos fiscalizadores do governo reconhecem no controle social – participação do cidadão no monitoramento, avaliação e controle das ações da administração

⁴⁰ Art. 23 – Direitos políticos: 1. Todos os cidadãos devem gozar dos seguintes direitos e oportunidades: a) de participar da condução dos assuntos públicos, diretamente ou por meio de representantes livremente eleitos;(...)

⁴¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (...)

pública – ferramenta essencial para a boa aplicação do dinheiro público, e democratização da gestão pública, entendida como forma de promoção da justiça e equidade pela decisão pública, e ampliação do acesso à riqueza coletivamente produzida (CGU, nov. /2011).

Nesse sentido ainda, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, integrante do Ministério Público Federal, manifesta em sua Recomendação n. 07/2011 ao Poder Executivo, a necessidade de garantia do direito de participação antes, durante e após o ajuizamento de demandas e ações judiciais, com negociação horizontal junto aos sujeitos atingidos pelos megaeventos esportivos⁴², bem como do direito à informação, com publicidade e transparência de todos os dados, inclusive sobre impactos sociais⁴³.

A participação pública, por outro lado, quando autêntica, é permeada pelo conflito, interlocução e negociação: partes essenciais e complementares de processos democráticos e participativos. Para tanto, no campo da política urbana, o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), que regulamenta a Constituição Federal quanto aos objetivos de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus habitantes, estabelece um conjunto de instrumentos para a gestão democrática: órgãos colegiados representativos, debates, audiências públicas, consultas públicas e conferências. De maneira explícita, esta lei define a participação popular é como requisito essencial para a formulação, execução e acompanhamento de planos, programas, projetos de desenvolvimento, urbano, bem como para a aprovação de qualquer projeto, pela Câmara Municipal, sobre propostas que interfiram no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual (arts. 2 e 44).

O Estatuto da Cidade estabelece ainda que os vários segmentos da comunidade estejam representados na gestão da cidade, de modo a garantir o controle de suas atividades e o pleno exercício da democracia e da cidadania, garantido o acesso, a qualquer interessado, aos documentos e informações produzidos pelo poder público.

A promoção dos Jogos da Copa 2014 e Olimpíadas 2016 implica em um conjunto de regras e normas estabelecidas em muitos casos, como será mostrado neste relatório, à revelia das leis vigentes no país e de qualquer participação social, associados a grandes projetos urbanos que devem gerar grandes transformações no território. Não são poucos os atingidos, principalmente quando consideramos os efeitos perversos sobre as cidades

⁴² “IV – seja contemplada a participação popular em todas as fases dos procedimentos de remoções, deslocamentos e reassentamentos da população (criança, idoso, pessoa com deficiência), garantindo-se a mediação antes dos ajuizamentos das ações judiciais, ou mesmo quando já ajuizadas as ações, evitando-se a utilização da força policial e, quando esta se fizer necessária, que seja por pelotão capacitado em lidar com esse público”.

⁴³ “V – sejam adotadas medidas eficazes de publicidade e transparências dos que precedem os preparativos dos eventos, nas páginas eletrônicas de todos os órgãos públicos, na medida das suas atribuições, incluindo-se dados sobre remoções, deslocamentos e reassentamentos, em cumprimento ao Decreto 7034/09, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a divulgação, através do Portal de Transparência do Poder Executivo Federal, de dados e informações relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014”.

como o aumento da valorização imobiliária, concentração fundiária, investimentos públicos dirigidos a interesses privados, e conseqüente expulsão dos pobres de áreas bem servidas de infraestrutura urbana, como é amplamente demonstrado no capítulo Habitação.

Nesse contexto, vemos as populações atingidas fora das instâncias decisórias e mesmo sem ter acesso à informações básicas para a defesa de seus direitos. Enquanto isso, uma diversidade de organismos são instituídos em nível federal, estadual e municipal, tais como grupos gestores, comitês, câmaras temáticas e secretarias especiais da copa. Estes organismos e agências, algumas das quais sob a forma de empresa, constituem um governo excepcional, paralelo, cujas decisões estão isentos de qualquer controle social. Ademais, a sonegação generalizada de informações à população – e em especial a grupos e comunidades diretamente impactados pelas intervenções urbanas – revela a instauração de um paradigma extremamente autoritário, de triste memória em país como o Brasil.

A situação de violação de direitos se agrava quando as intervenções, motivadas por interesses privados, implicam numa profunda reestruturação do território, resultando em remoções de moradores, expulsão de trabalhadores informais, interdições de mobilidade ou intensa militarização, sem que exista qualquer forma de consulta prévia às comunidades afetadas.

Os mecanismos de gestão apresentados seguem o modelo do empresariamento urbano e demonstram a ativação de uma espécie de “*democracia direta do capital*”, com ausência de participação social, mas ingerência constante do mercado, minando a noção de planejamento pactuado. Nas parcerias público-privadas tudo é permitido, à exceção da participação da sociedade civil organizada e do controle social. A “*flexibilização*”, leia-se desconhecimento das regras sobre procedimentos de democracia participativa é uma das dimensões do autoritarismo característico dos processos decisórios em curso, em que razões de eficiência e exigências técnicas pretendem colocar planos e projetos longe de consultas e audiências meramente substantivas. Mesmo quando algumas audiências são convocadas, transformam-se em farsa, em razão da total ausência de informação, que inviabiliza uma participação qualificada dos atores populares.

Informações sobre os processos de preparação para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016



Manifestação do Comitê Popular da Copa – Rio de Janeiro

Box 4.1 –Decisões arbitrárias e sem participação ou controle da sociedade civil nos investimentos milionários em mobilidade

A ausência de participação e de mecanismos de controle social é também revelada nas decisões arbitrárias relativas a obras milionárias, opções por soluções mais caras e intervenções na cidade direcionadas a eixos de valorização imobiliária e *“limpeza social”*.

Como apontado também no capítulo Acesso a serviços e bens públicos e mobilidade, grandes obras viárias apresentam fortes indícios de direcionamento para interesses imobiliários em detrimento das demandas sociais. Além dos casos apontados naquele capítulo, podemos anotar o caso de Brasília, onde o Comitê Popular da Copa denuncia que a cidade apresenta problemas crônicos de transporte coletivo, sobretudo no acesso às áreas mais populosas nas cidades satélites. A decisão pelos investimentos no VLT implica em altos investimentos conectando o aeroporto à região nobre da cidade, na área mais bem servida por linhas de ônibus, metrô, taxis e inclusive uma linha luxuosa de ônibus, bancada pelo governo, ligando a região hoteleira ao centro da cidade.

No Rio de Janeiro, o Ministério Público, juntamente com o Procurador-geral da Justiça do Rio de Janeiro, vereadores e lideranças populares propuseram novo traçado para as vias expressas demonstrando a possibilidade de redução de remoções em um bairro popular de cerca de 30 casas para apenas 2, e redução em 300m de túnel, portanto acarretando grande redução de investimentos públicos, que foi ignorado pelas autoridades e técnicos ligados ao projeto governamental. Em Cuiabá, denúncias recentes revelaram fraude no parecer técnico do Ministério das Cidades para definição do modal de transporte a ser adotado nas obras de mobilidade para a Copa. A decisão pelo VLT implica em um orçamento de R\$700 milhões a mais do que o orçado inicialmente para o BRT (R\$500milhões). Segundo investigação conduzida pelo jornal O Estado de São Paulo, a diretora da Secretaria de Mobilidade Urbana, atendendo à pressão política governamental, teria alterado o parecer técnico contrário dos analistas.

A situação extrema revela um conjunto de decisões tomadas para a definição de investimentos estruturais na cidade sem qualquer participação da população, sem audiências públicas, e sem estudos previstos em lei.

Fontes: www.eliomar.com.br/2011/11/25/mandato-apoio-atingidos-pela-transolimpica; www.estadao.com.br/noticias/nacional,cgu-reprovou-obra-de-r...2-bi-que-teve-aval-de-pasta-das-cidades-apos-fraude-,802608,o.htm

não são apenas negadas à população em geral, mas mantidas secretas até mesmo para os órgãos de controle do próprio Estado, como o Ministério Público. Os dados contemplados na Matriz de Responsabilidades do governo federal encontram-se gravemente desatualizados. Registramos ainda ausência de projetos básicos, obras sem o mínimo detalhamento em muitos casos, além de:

- Urgência para a realização das obras, em função de compromissos firmados com entidades privadas (como a COI e FIFA), que vem sendo utilizada como justificativa

para o atropelo de processos de participação e controle social, inclusive previstos em legislação, como a realização de audiências públicas.

- Negociações e diálogos realizados com empresas privadas e representantes de interesses restritos, como da construção civil e do mercado imobiliário, enquanto é negado o direito à informação e participação à população, inclusive para aqueles atingidos diretamente pelas decisões tomadas.
- Apoiado numa noção pervertida de “interesse público”, o Estado brasileiro tem sistematicamente se recusado a estabelecer processos de diálogo horizontal com os grupos sociais e comunidades ameaçados. Onde alguma forma de negociação foi proposta, dificilmente foi coletiva, buscando desarticular a organização popular e individualizar a questão com “medidas mitigadoras” irrisórias.
- Restrição do acesso ao apoio jurídico para populações atingidas, e mesmo desinformação – fornecimento de informações contraditórias ou falsas quanto à formas de ter direitos assegurados nos processos de implementação das decisões.
- Desconhecimento e omissão quanto às particularidades socioeconômicas e culturais dos grupos atingidos, e aos impactos de grandes obras sobre processos sociais complexos. Ausência de estudos necessários, como Estudos de Impacto de Vizinhança – EIA e Estudos de Impacto Ambiental – EIA, ou quando realizados, adotando procedimentos simplificados, fragmentados e sem ouvir a população atingida.

4.2. Estrutura de Governança Federal Extraordinária para a Copa Do Mundo

De uma forma geral, as agências, órgãos e estruturas paralelas e de exceção criados em função dos preparativos para os mega-eventos esportivos são de dois tipos: aqueles de natureza deliberativa/excecutive e aqueles de caráter consultivo. Enquanto os primeiros são as instâncias legalmente responsáveis por decidir e implementar diretrizes e ações relacionadas aos projetos voltados ao megaevento em questão, cabe aos últimos contribuir com informações, pareceres, estudos e representações de interesses de grupos específicos que subsidiem a tomada de decisões dos entes efetivamente responsáveis. Indicaremos a organização em âmbito federal, apontando que foram criadas, nos Estados e Municípios, diversas “*Secretarias Especiais da Copa*”. Também vale mencionar a Autoria Pública Olímpica.

Alerta-se nesse quadro para duas problemáticas fundamentais: 1) os conselhos e instâncias participativas anteriormente construídos foram simplesmente desprezados, destituídos de qualquer papel na nova estrutura criada para dar conta dos projetos urbanos atrelados à Copa do Mundo e às Olimpíadas; 2) não há qualquer previsão de efetiva

participação da sociedade civil dentro desta nova estrutura. Quando algum canal institucional surge, em geral oferece oportunidades desiguais para atores do setor corporativo e do campo popular, em detrimento deste.

Por um lado, nas mais de duas dezenas de estruturas organizacionais criadas, apenas em uma delas há a presença de representantes de movimentos sociais⁴⁴, marcada por limitações, sendo meramente consultiva. Por outro lado, identificou-se a presença maciça de representantes dos mais variados órgãos federais. Neste âmbito, o Ministério dos Esportes desempenha papel central, coordenador dos principais órgãos deliberativos e consultivos. Percebe-se uma espécie de “descentralização centralizada”, em que o governo federal chama seus mais variados componentes a participar das decisões, sem, no entanto, promover uma descentralização efetiva através de aberturas institucionais para a sociedade civil. Até o momento houve apenas a participação de instituições vinculadas a empresas privadas em câmaras temáticas, como o Instituto Ethos, e o Consórcio “Brasil 2014”, que auxiliou o Ministério dos Esportes na elaboração de estudos preliminares e de diretrizes. Nos raros momentos em que a sociedade civil foi chamada a participar no processo decisório, como se vê, isso apenas a face corporativa e as ONGs empresariais foram convocadas.

Considerando os casos aqui relatados e considerando o que os Comitês Populares da Copa entendem como ideal de participação democrática, impor-se-ia o respeito pela lei, em particular pelo Estatuto da Cidade. Assegurando a presença marcante e decisiva da sociedade civil e, em primeiro lugar, das populações cujos direitos estão sendo abertamente violados.

4.2.1. Órgãos e entidades deliberativas e a sub-representação popular

4.2.1.1. Governamentais

As esferas institucionais de decisão que envolvem o governo federal são representadas por três novos órgãos, considerados como o centro nevrálgico de onde partem as principais deliberações no que tange às ações estatais para a Copa do Mundo. Todos foram criados em janeiro de 2010, através de decreto ou de contrato. Seguem abaixo suas respectivas descrições:

- CGCOPA – Comitê Gestor da Copa 2014: Criado em janeiro de 2010, tem como principal atribuição “*Estabelecer as diretrizes do Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro*” entendido como o “*conjunto de atividades governamentais voltado ao planejamento e à execução das ações necessárias ao desenvolvimento do referido*

⁴⁴ Grupo de Trabalho sobre a Copa do Mundo do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República).

evento no Brasil”. Isto significa que este é o mais importante novo órgão federal, uma vez que centraliza as responsabilidades pela orientação geral dos projetos. É formado por dezesseis ministérios⁴⁵, cinco secretarias⁴⁶, pelas Advocacia Geral da União, Casa Civil da Presidência da República, Controladoria Geral da União e pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Vale ressaltar a preponderância do Ministério dos Esportes como coordenador das ações.

- GECOPA – Grupo Executivo da Copa 2014: O órgão, subordinado ao CGCOPA, é responsável pelos planejamento, monitoramento e execução da política orçamentária das obras⁴⁷. Sua composição envolve oito órgãos⁴⁸ já presentes no CGCOPA, principais envolvidos na gestão dos megaeventos esportivos no país.

- Comitê de Responsabilidades das cidades-sede: Este comitê surge com a assinatura da chamada matriz de responsabilidades – contrato estipulado entre a União, através do Ministério dos Esportes, e cada uma das cidades-sede, onde constam as obras de infraestrutura previstas e as respectivas esferas responsáveis. Seu objetivo principal, de acordo com relatório do TCU de 2010, é o de *“fazer cumprir as exigências, prazos e metas para a preparação do evento, em especial a viabilização da infraestrutura esportiva nas diferentes cidades-sede”*. Portanto, este órgão, embora deliberativo, possui atuação mais restrita do que os anteriormente citados, pois está limitado ao âmbito da matriz de responsabilidades e à interlocução entres entes federados envolvidos.

- Autoridade Pública Olímpica (APO): A APO é um consórcio público formado pelo governo federal, governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura do Rio, para coordenar os serviços públicos, a implementação e a entrega de toda a infraestrutura necessária à organização e à realização dos jogos. A APO foi criada por medida provisória, convertida na Lei 12.396, de 21/03/2011. A instabilidade institucional destas agências de exceção fica bem ilustrada pela APO, que, vinculada ao Ministério

⁴⁵ Ministérios dos Esportes; das Cidades; da Ciência e Tecnologia; das Comunicações; da Cultura; da Defesa; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Fazenda; da Justiça; do Meio ambiente; do Planejamento, Orçamento e Gestão; das Relações Exteriores; da Saúde; do trabalho e do emprego; dos Transportes; e do Turismo.

⁴⁶ Secretarias de Direitos Humanos, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Portos, de Aviação Civil e de Comunicação Social.

⁴⁷ Tem como objetivos: “I – instituir o Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014; II – estabelecer metas e monitorar os resultados de implementação e execução do Plano a que se refere o item I; III – discriminar as ações do Orçamento Geral da União vinculadas às atividades governamentais relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014; IV – coordenar e aprovar as atividades governamentais referentes à Copa do Mundo FIFA 2014 desenvolvidas por órgãos e entidades da administração federal direta e indireta ou financiadas com recursos da União, inclusive mediante patrocínio, incentivos fiscais, subsídios, subvenções e operações de crédito”.

⁴⁸ Ministério dos Esportes, Casa Civil da Presidência da República, Ministério das Cidades, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Turismo e Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

do Planejamento quando de sua criação, passa à esfera do Ministério em novembro deste mesmo ano, após a posse do novo Ministro Aldo Rebelo⁴⁹.

4.2.1.2. Não-governamentais

Basicamente as entidades não-governamentais criadas para deliberar sobre os preparativos para a Copa do Mundo de 2014 estão diretamente ligadas à instituição promotora do evento, isto é, a Federação Internacional de Futebol (FIFA). Neste sentido, diferem entre si sobretudo no que se refere à escala de atuação.

- COL – Comitê Organizador Local: Criada em abril de 2008, poucos meses após a escolha do Brasil como país-sede, na forma de empresa LTDA com o intuito de ser a responsável perante a FIFA por viabilizar as competições de 2014. Mantém interlocução direta com o governo brasileiro através do Ministério dos Esportes, coordenador do CGCOPA e do GECOPA, e é formado por uma sociedade celebrada entre a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e seu presidente, Ricardo Teixeira.
- Conselho FIFA/COL: Estrutura interna da FIFA formada por alguns de seus secretários e responsável por tomar decisões junto com o representante do COL para viabilizar a realização do mundial de 2014.

4.2.2 Órgãos Consultivos

Os órgãos e entidades consultivos criados se restringem a, no máximo, apresentar proposições aos órgãos governamentais deliberativos, podendo estes acatar ou não suas sugestões. Dessa forma, se subdividem em quatro tipos: câmaras temáticas, grupos de trabalho, comissões internas e consórcios.

4.2.2.1. Câmaras Temáticas

As câmaras temáticas são órgãos federais externos às entidades que os compõem, ligados diretamente ao CGCOPA e responsáveis por subsidiá-lo com pareceres e informações quanto aos seus campos específicos de abrangência. Ao todo nove câmaras temáticas foram criadas para a Copa do Mundo: Estádios; Transparência; Segurança; Saúde; Turismo; Meio Ambiente; Cultura, Educação e Ação Social; Infraestrutura; e Promoção Comercial e Tecnológica.

⁴⁹ Alguns órgãos de imprensa repercutiram o que seria uma insatisfação de setores ligados à organização dos Jogos Olímpicos: *“Pessoas ligadas ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos não gostaram da mudança por achar que a APO ligada a um ministério da equipe econômica ganharia mais credibilidade e autonomia para decidir sobre investimentos”* (<http://verdesmares.globo.com/v3/canaais/noticias.asp?codigo=330276&modulo=963>).

A partir da análise dos dados até agora disponibilizados ficam evidentes: 1) a completa ausência de movimentos sociais e entidades representantes da classe trabalhadora; 2) a negligência no que se refere a impactos recorrentemente verificados em decorrência dos megaeventos. Destaca-se o fato de a violação do direito à moradia, representada pelas remoções de grandes contingentes populacionais, não ter sido sequer mencionada nos objetivos da Câmara Temática Cultura, Educação e Ação Social, a princípio, única capaz de tratar do assunto. O mesmo se dá no que tange às violações dos direitos dos torcedores, de trabalhadores ambulantes informais e de trabalhadoras do sexo.

4.2.2.2. Grupos de Trabalho

Já os grupos de trabalho consistem em órgãos que passaram a compor a estrutura interna de alguns ministérios e secretarias presentes no CGCOPA e GECOPA para facilitar suas participações nestes últimos. Foram criados os seguintes grupos de trabalho: Violação do Direito à Moradia (na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, formalmente instituído por pressão popular, mas ainda sem nomeação de representantes, posse e ativação); Ministério da Cultura; Comunicações em Grandes Eventos (no Ministério das Comunicações; Ministério Público Federal; Ministério da Saúde; Centro de Informações turísticas CIT-2014 (no Ministério do Turismo); e Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (no Ministério da Justiça).

4.2.2.3. Comissões

As comissões são subestruturas criadas no âmbito legislativo com o objetivo de subsidiá-lo no que tange às decisões a serem tomadas para a realização da Copa Do Mundo e seus projetos correlatos. São: Comissão Externa Câmara dos Deputados, formada apenas por deputados representantes do Estado do Rio de Janeiro; Comissão Especial da Lei Geral da Copa – Câmara dos deputados; e Subcomissão Temporária do Senado Federal.

Informação relevante a ser destacada quanto ao levantamento de informações sobre as comissões legislativas federais é o fato de haver tanto senadores quanto deputados diretamente envolvidos com negócios relacionados ao futebol. Enquanto na comissão da Lei Geral da Copa o relator Vicente Candido faz parte da Federação paulista de Futebol e outros deputados receberam contribuições financeiras para suas candidaturas oriundas da CBF, no caso da subcomissão do Senado há a presença de dirigentes de clubes de futebol como vice-presidentes, por exemplo. Isso demonstra como alguns interesses envolvidos com os negócios do futebol estão muito bem representados, o que já não pode ser dito sobre os interesses da população atingida pelos impactos sócio-espaciais dos eventos.

4.2.2.4. Consórcio

O consórcio, por último, consiste em uma entidade consultiva formada por empresas privadas e voltada a auxiliar o poder público federal a tomar decisões relacionadas ao evento. Neste âmbito consta apenas o chamado Consórcio Copa 2014. Segundo relatório do TCU de 2010 sobre os preparativos para a Copa do Mundo, as Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura Ltda. (EBEI), Galo Publicidade, Produção e Marketing Ltda., Value Partners Brasil Ltda., ValuePartners Management Consulting Ltda., e Enerconsult S.A. foram conjuntamente contratadas pelo Ministério dos Esportes para realizar os primeiros estudos de viabilidade demonstrando as necessidades de cada uma das cidades-sede brasileiras para o fornecimento da infraestrutura demandada pela FIFA. Contratado por dois anos no fim de julho de 2009, o consórcio deveria prestar serviços de Apoio ao Gerenciamento para Organização e Realização da Copa do Mundo de futebol FIFA – 2014.

Esta informação apenas reforça a constatação de que entidades privadas participaram diretamente no estabelecimento de parâmetros iniciais de preparação do país para o evento, o que não ocorreu no caso das entidades populares. Neste sentido, o governo brasileiro parece ter apenas se encarregado de dar as garantias de que tais diretrizes e exigências seriam cumpridas.

4.3 Autoritarismo, Sonegação de Informações e Vedação à Participação Popular

Em sua maioria, as decisões sobre destinação orçamentária, prioridades eleitas e projetos previstos para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 não foram, em nenhum momento, submetidas ao escrutínio e ao debate públicos, sendo não raro implementadas através de medidas administrativas que passam ao largo tanto dos espaços consolidados de participação da sociedade civil, tais como os Conselhos da Cidade e Conselhos de Política Urbana, ou da apreciação dos próprios sujeitos afetados, primeiros interessados em manifestar-se. O Conselho Nacional das Cidades, por exemplo, exigiu a criação de um Grupo de Trabalho específico sobre a Copa do Mundo de 2014, o qual, no entanto, encontra-se praticamente inoperante. Na cidade de Recife, foram seguidas as solicitações de apresentação e discussão dos projetos com a população, sem sucesso.

Por sua vez, nos poucos casos em que se verificou a realização de audiências públicas e estudos de impacto, argumentos tecnocráticos e a falta de vontade política dos gestores tornaram inócuas as tentativas populares de problematização dos projetos, desprezando denúncias de irregularidades e alternativas indicadas. Exemplo disso é o caso do Mercado Distrital do Cruzeiro, em Belo Horizonte, alvo de projeto apoiado pelo Município, que

Box 4.2 - Implementação forçada do projeto do VLT em Fortaleza

O Projeto VLT –, conforme relatado no capítulo Moradia, surpreendeu as 22 comunidades atingidas em abril de 2010 com notícias em jornais sobre a realização da obra e a consequente remoção dos moradores. Sem qualquer consulta prévia e antes do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), funcionários das empresas contratadas visitaram a localidade para realizar cadastros socioeconômicos, sem fornecer informações detalhadas sobre a implementação do projeto. Embora o próprio Termo de Referência do VLT traga a obrigatoriedade da participação, o EIA revela que 54,4% dos entrevistados não tinha conhecimento da obra.

O Parecer Técnico N° 3104/2011 – DICOP/GECON da Superintendência Estadual do Meio Ambiente declara que o impacto do projeto no acesso à informação foi considerado “*ADVERSO, pois, pela forma como foi conduzido junto às comunidades, resultou em aumento da insatisfação, desconhecimento do projeto e aumento negativo da expectativa da população*”. A Superintendência negou a realização de nova audiência pública para que sejam avaliadas, discutidas e se for o caso, questionadas as complementações ao EIA/RIMA referentes à apresentação e justificativa de alternativas tecnológicas e locacionais do projeto do VLT e às medidas mitigadoras de indenização e reassentamento. Em razão de tais violações, a Defensoria Pública do Estado do Ceará ajuizou contra o projeto Ação Civil Pública em novembro de 2011.

Fonte: Relatório de Questionamentos e Alternativos à Obra do VLT Paragaba-Mucuripe (Comitê Popular da Copa de Fortaleza – 18 de 08.2011) e <http://copa2014curitiba.wordpress.com/>

pretende sua demolição para a construção de um shopping center, hotéis e estacionamento para dois mil carros. Moradores do entorno e comerciantes são contrários ao projeto e organizaram, em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil, um concurso de projetos arquitetônicos para revitalização do mercado, como alternativa ao empreendimento. O resultado do concurso seria apresentado no dia 2 de setembro de 2011 ao prefeito que se recusou a comparecer na data⁵⁰.

Tal postura é adotada não apenas pelos três entes federativos (União, Estados e Municípios), como também no âmbito dos três Poderes. No que diz respeito ao Legislativo, o discurso da “*urgência*” inviabiliza o debate sobre as inúmeras alterações legais de exceção aprovadas sob exigência da FIFA, do COI e de seus parceiros comerciais. Mesmo com forte resistência dos moradores da região, a Câmara de Vereadores de Belo Horizonte aprovou em maio de 2011 a privatização de parte da Rua Musas, no bairro Santa Lúcia. A venda do espaço público e dos lotes no entorno deve servir à construção de um luxuoso complexo hoteleiro pelas empresas Mais Investe/Verga/Tenco⁵¹. Em Curitiba, a Lei Muni-

⁵⁰ http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/09/04/interna_gerais,248721/discussao-sobre-o-mercado-distrital-do-cruzeiro-nao-avanca-na-prefeitura.shtml

⁵¹ Mais informações sobre o caso em: <http://www.salveamusas.com.br/>

cipal n. 13.620/2010⁵² concedeu, sem qualquer contrapartida justificável, R\$90 milhões em “*potencial construtivo especial*” para a obra particular do Estádio João Américo Guimarães, que receberá os jogos do Mundial de Futebol, apesar da posição unânime de contrariedade demonstrada por cidadãos, entidades e movimentos sociais em duas audiências públicas convocadas para este fim. Tampouco as demais reivindicações de informação e participação popular então formuladas foram atendidas⁵³.

Quanto aos conflitos judicializados, a tendência predominante é de desconsideração dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, inciso IV), com processos de tramitação sumária e decisões liminares que minam as possibilidades de intervenção das partes hipossuficientes, deixando-as à mercê da arbitrariedade dos gestores públicos. Nesse sentido, relatos das 65 famílias despejadas por decisão judicial da Vila Recanto UFMG, em Belo Horizonte, indicam que foram tensas e infrutíferas as negociações com a prefeitura, estendendo-se por vários anos, sem diálogo nem transparência por parte desta. O município desapropriou a área por utilidade pública, não para atender à função social da habitação como prevê a legislação, mas para obras das Avenidas Presidente Antônio Carlos e Abraão Caram, principais vias de acesso ao estádio Mineirão⁵⁴. No Rio de Janeiro, houve notificações judiciais da Vila Harmonia e da Metrô Mangueira com o prazo absurdo de “*zero dias*” para desocupação das áreas por seus moradores e comerciantes⁵⁵.

Esses agentes não apenas escondem dados, como intencionalmente disseminam falsas informações. Muitas famílias são coagidas a aceitar qualquer acordo diante da pressão. Em São Paulo, moradores da região de Itaquera, Zona Leste da cidade, atingidos por obras viárias para a Copa do Mundo estão apreensivos. Informaram que representantes da pre-

Conforme relato da moradora Maria Aparecida: “*A prefeitura veio, cadastrou meu nome e disse que vou ter que sair*”. Adriano Evangelista, por sua vez afirmou que: “*Eles vieram aqui e me entregaram um papel dizendo a casa será interditada. Não disseram se vamos ter direito a alguma coisa nem se vão nos levar para algum outro lugar*”. Também não foram informados se receberão algum auxílio caso tenham de deixar o local.

Fonte: Agência Brasil: www.portal2014.org.br/noticias/8595/MORADORES+EM+ITAQUERA+TEMEM+REMOCOES+POR+CAUSA+DE+OBRAS+DA+COPA.html.

⁵² Art. 1º Fica instituído o potencial construtivo especial relativo ao Programa Especial da Copa do Mundo FIFA 2014. Art. 2º O Programa autoriza a concessão de potencial construtivo de, no máximo, R\$ 90 milhões de reais, referentes ao valor previsto para execução das obras exigidas para adequação do Estádio selecionado para sediar a Copa do Mundo 2014.

⁵³ As reivindicações apresentadas em audiência pública encontram-se no: terracedireitos.org.br/wp-content/uploads/2010/09/DOCUMENTO-DE-PROVIDENCIAS-AUD-COPA-DO-MUNDO.pdf

⁵⁴ O caso foi objeto de análise sociológica em: http://www.fafich.ufmg.br/gesta/BARBOSA,_Thiago_A_Copa,_a_%20Cidade_e_a_Vila_-_um_estudo_de_caso_sobre_a_Vila_Recanto_UFMG.pdf

⁵⁵ Disponível em: http://fotos.midiaticata.info/gallery/main.php?g2_view=core.DownloadItem&g2_itemId=2389&g2_GALLERYSID=932d1bd6916a5b78c39fe474628a3c5c

feitura têm feito vistorias nas casas e afirmam que serão removidas. Mas não há nenhuma satisfação oficial, muito menos são apresentadas alternativas.

O tratamento, contudo, não é tão violento quando o público afetado é a classe média, casos em que são seguidos todos os trâmites legais: notificação dos indivíduos, negociação de valores e formalização de acordos.

Box 4.3 – Ineficácia dos espaços oficiais de participação e recusa de diálogo com as comunidades atingidas pela Avenida Tronco em Porto Alegre

Em julho de 2010, em reunião do Fórum de Planejamento Regional da RP5 de Porto Alegre (regiões do Glória, Cruzeiro e Cristal), a Secretaria Municipal da Copa apresentou aos delegados o traçado final da duplicação da Avenida Tronco. As comunidades do Cristal foram surpreendidas com a proposta da obra, já inteiramente definida. Sem ao menos terem oportunidade de questionamento sobre reassentamento, alternativas de traçado e mitigações, tomaram conhecimento da previsão de remoção de cerca de 1.800 famílias, do bairro que sofre atualmente grande corrida imobiliária em função de sua localização privilegiada, conforme discute o capítulo Moradia .

No mês seguinte, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou por unanimidade e sem nenhuma consulta à população da região, o Projeto de Lei n. 178/10, que altera o contrato de concessão do Estado sobre a área conhecida como Cocheiras do Jockey, permitindo sua comercialização por particulares e agravando o problema.

Embora os próprios moradores das Vilas Divisa e Cristal tenham indicado 13 áreas próximas livres e sem uso para realocação das famílias que deveriam ser removidas, a única resposta do prefeito José Fortunati foi o anúncio de que deveriam indicar três nomes de lideranças para compor o Comitê Gestor da Obra de duplicação da Avenida Tronco, vagas estas posteriormente preenchidas por representantes comunitários ligados à prefeitura, oriundos de apenas uma das três áreas impactadas.

Essa realidade se expressa nas declarações de moradores como o Sr. José Renato Maia: *“Não sabemos quando começam as obras, quem será mesmo atingido, para onde serão removidas as famílias. Queremos ter o direito de discutir o nosso futuro. Defendemos a realização da Copa, mas com respeito aos direitos da população”* .

O total distanciamento do Município da Região Cristal permanece, a despeito da realização de diversas denúncias, das inúmeras audiências públicas – inclusive junto à Câmara de Vereadores, (abril/2011) e do envolvimento do Ministério Público Estadual, solicitando providências de informação e participação. A postura de autoritarismo e recusa de diálogo ficou evidenciada ainda no pronunciamento do prefeito em programa de rádio local no sentido de que haveria na cidade *“baderneiros e pessoas que são contra o progresso e que, inclusive, produziram boletins informativos e vídeos mentirosos sobre o desenvolvimento das obras da Copa e da transparência (...)”*.

Os gestores públicos têm se omitido diante da questão, deixando aos técnicos do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – a condução do caso. Apenas depois da oposição coletiva dos moradores em submeter-se ao cadastramento imposto pelo Departamento, o prefeito concordou em realizar uma reunião com as comunidades, solicitada nada menos que 135 dias antes.

MEIO AMBIENTE

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ESTÁ CONSOLIDADA, desde 1981, na Lei 6.938, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAME. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, no capítulo Meio Ambiente, estabelece: *Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.* A Constituição determina também que obras ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ao meio ambiente deverão ser precedidas de estudo de impacto ambiental, ao qual deve ser dada ampla publicidade, e cabe ao poder público assegurar tal direito. No mesmo ano de 1988, foi instituída a Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605).

Merecem igualmente destaque os principais instrumentos internacionais presentes no ordenamento jurídico nacional: em 1992 foram adotados o Pacto de Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais – PIDESC (1966) e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos - Pacto de San José da Costa Rica (1969). Em 1998, adotou-se a Convenção sobre Diversidade Biológica (1992) e em 1999, o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos Sociais e Culturais - Protocolo de San Salvador (1988). Já em 2004 e 2006, respectivamente foram adotados a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais (1989) e a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003). Finalmente, em 2007, temos a adoção da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005).

5.1 Estudos de Impacto Ambiental e Licenciamento

O principal instrumento hoje utilizado para planejamento ambiental, avaliação de impactos, delimitação de área de influência e definição de mecanismos de compensação e mitigação dos danos previstos de grandes obras é o Estudo de Impacto Ambiental/Re-

latório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA⁵⁶, condição para o licenciamento ambiental, que permite o início de obras e seus preparativos. Deve justificar as escolhas adotadas nos projetos, oferecer alternativas a eles e incluir em seu diagnóstico aspectos físicos, biológicos e ecossistemas, aspectos urbanos (quando se aplicam), socioeconômicos, históricos e culturais da sociedade local. Determina também ampla publicidade aos documentos do diagnóstico; as análises, compensações e mitigações devem ser objeto de discussão pública, por meio de audiências. Complementarmente, a Lei n.º 10.650, de 2003, determina o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do sistema.

O que temos visto na prática, no entanto, é que quando da sua elaboração, a maior parte das decisões já foram tomadas. Em raros casos há modificações de projetos e em situações muito excepcionais houve cancelamento de obra em função de danos e impactos negativos previstos, ou de verificação de outras alternativas mais adequadas. Além das pressões políticas a que são submetidos pelos governos a que estão subordinadas, as agências ou órgãos licenciados, sobretudo em nível estadual e municipal, são carentes de pessoal técnico qualificado e infraestrutura adequada para cumprir suas atribuições na avaliação de impactos ou para o estabelecimento de políticas públicas relacionadas.

Situações de crise têm ainda sido utilizadas como justificativa para simplificação de processos e eliminação de etapas, dentre elas as mais importantes, como consultas e audiências públicas. Por ocasião da crise energética de 2001, a Resolução CONAMA n.º 279/01 possibilitou a realização do Relatório Ambiental Simplificado - RAS, com tempo de tramitação reduzido, para obras do setor elétrico de pequeno porte.

Para as obras da Copa e Olimpíadas, foi aberta mais uma exceção. Conforme apresentado no capítulo Acesso à informação, participação e representação popular, criou-se o Grupo de Trabalho Meio Ambiente para propor e articular ações de sustentabilidade ambiental para a Copa 2014. Na prática, o grupo tem buscado formas de facilitação em processos de licenciamento ambiental para os megaeventos. Apesar desta “*flexibilização*”, as prefeituras não abrem mão de burlar a legislação ambiental, utilizando-se do RAS para obras complexas e desconhecendo de maneira grosseira os impactos sociais e ambientais.

O projeto de lei para a revisão do Código Florestal, lei máxima de proteção das florestas, matas, beiras de cursos d’água e áreas ambientalmente frágeis em vigor desde 1965, está em tramitação no Congresso Nacional e envolve grandes debates e manifestações da sociedade em torno de suas questões centrais. Na lógica da cidade de exceção para os me-

⁵⁶ Em 1981, a Lei 6.938 que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente; em 1986, a Resolução CONAMA 01, que dispôs sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Estudo de Impacto Ambiental; em 1987, a Resolução CONAMA 09, que dispôs sobre a questão das audiências públicas; em 1997, a Resolução 237, regulamentando os aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.

gaeventos cogita-se até mesmo a inclusão de inciso específico para as instalações de equipamentos esportivos, inclusive de grande porte. Na Comissão de Constituição e Justiça, aprovou-se uma emenda incluindo permissão para o desmatamento de Áreas de Preservação Permanente – APPs para os megaeventos: “*estádios e demais instalações necessárias à realização de competições esportivas municipais, estaduais, nacionais ou internacionais*”. O Relator justifica a inserção para garantir com urgência as construções necessárias para viabilizar a Copa do Mundo 2014 e as Olimpíadas 2016: “*O Brasil tem pressa*”, afirma Luiz Henrique (PMDB/SC).⁵⁷

“O que a gente vê no Rio é que lutar contra a prefeitura está sendo uma luta muito desigual, então o pessoal tem medo, teme perder sua moradia.” - morador da Favela do Metrô, Rio de Janeiro

Nas outras comissões pelas quais passou o projeto⁵⁸ o inciso foi adaptado, retirando menção específica às competições esportivas. No projeto de lei encaminhado ao Senado, mantém-se uma lista extensa de exceções, que permitem a supressão de vegetação e realização de obras em APP, para citar algumas:

Casos de utilidade pública: “*b) as obras de infra-estrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos municípios, saneamento, gestão de resíduos, salineiras, energia, telecomunicações, radiodifusão, estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho*”.

Casos de interesse social: “*c) a implantação de infra-estrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei*.” (Projeto de Lei para o Novo Código Florestal, 06 de dezembro de 2011)

Com relação às APPs, merecem destaque as arbitrariedades cometidas e as justificativas para acionar a legislação ambiental contra populações vulneráveis (inclusive no sentido de retirar seu direito à moradia) e de modo a favorecer empreendimentos de interesse do mercado, como se verá a seguir.

⁵⁷ <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/codigo-florestal-permite-desmatamento-para-obras-da-copa>

⁵⁸ O Código Florestal já passou pelas Comissões: Conjunta de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, e de Meio Ambiente – CMA, e encontra-se na eminência de ir à votação no plenário do Senado. Após essa votação, deve retornar à Câmara em função das emendas aprovadas no Senado.

5.2 Redução de APPs e alteração de leis urbanísticas sem estudos de impacto

O Plano Diretor de Porto Alegre (PDDUA) vigente foi resultado de um intenso processo de debates, envolvendo reuniões participativas e audiências públicas ao longo de quatro anos. Aprovado em 22 de julho de 2011, já vem sendo descaracterizada e desvirtuada por leis complementares que submetem a cidade aos empreendimentos associados à Copa 2014: elevação de índices de aproveitamento para reformas e ampliações de centros esportivos, clubes, equipamentos administrativos, hospitais, hotéis, centros de eventos, centros comerciais, shopping centers, escolas, universidades e igrejas. Foram realizadas alterações no zoneamento ampliando índices construtivos e reduzindo áreas de APP. O índice construtivo passou de 1,3 para 1,9, e a altura permitida de 18 para 33 metros. A faixa de 500m de APP da orla foi reduzida para 255m. As concessões e grandes investimentos nos estádios dos dois times rivais *“fez com que os movimentos de defesa do direito à cidade e do meio ambiente, que problematizaram as suas consequências, fossem calados pelo massivo apoio da população e da grande imprensa.”*⁵⁹

Segundo Raquel Rolnik, relatora da ONU para o direito à moradia adequada, “o que acontece em Porto Alegre mostra, na verdade, que a Copa de 2014 está sendo usada como motivo para que se altere o regime urbanístico das cidades brasileiras sem critérios, sem estudos e sem os processos de discussão públicos e participativos necessários.” (Raquel Rolnik em entrevista a Carta Capital: www.cartacapital.com.br/sociedade/onu-acusa-o-brasil-de-remover-pessoas-a-forca-por-conta-dos-jogos)

Também em Porto Alegre, a área pública concedida ao Jockey Club passa por processo de liberação para privatização. Em regime de concessão, que permitirá a construção de torres residenciais e comerciais a serem alugadas. Há denúncias de que a região não tem condições de absorver o impacto urbanístico e não foram ainda apresentados estudos ambientais.

Alterações de índices urbanísticos vêm sendo observadas também no Rio de Janeiro e em Salvador sem que tenham sido realizados Estudos de Impacto de Vizinhança ou Estudos de Impacto Ambiental. A Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou, sem consulta prévia aos órgãos técnicos da prefeitura, emendas apresentadas pela Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH) liberando a construção de empreendimentos na praia da Joatinga e em ruas internas da Barra da Tijuca. Foi também incluída emenda para a conversão, em área residencial, de prédio de uso residencial em hotel. Apesar de

⁵⁹ Ver citação de Anelise S. Guterres, em Monografia sobre os Impactos da Copa em Porto Alegre, de Cláudia Fávaro, apresentada ao curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica do Território Urbano, UNISINOS, 2011.

manifestações contrárias da associação de moradores do Flamengo – Flama, a vereadora e autora da emenda Patrícia Amorim (PSDB) justifica, utilizando-se do consenso em torno dos jogos: *“Se o Flamengo for beneficiado pela emenda não há conflito, mas convergência de interesses. O bairro é uma região sob influência dos Jogos Olímpicos. As competições de vela serão realizadas na Baía de Guanabara, e o aterro será cenário da maratona e das provas de ciclismo.”*⁶⁰

Em Salvador, mesmo sem haver consenso no setor hoteleiro quanto à efetiva necessidade, o Prefeito enviou à Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 428/11 para a alteração do Plano Diretor flexibilizando a implantação de equipamentos multiuso nos arredores da Arena Fonte Nova e liberando coeficientes urbanísticos em diversas áreas da cidade, notadamente na orla, para a implantação de hotéis. Em nenhum dos casos foram apresentados estudos de impacto; há dados indicando que o setor hoteleiro de Salvador hoje trabalha com 33% de capacidade ociosa. Foi também enviado à Câmara o Projeto de Lei n.º 432/11 retirando do Conselho da Cidade seu caráter deliberativo, ao que se manifestou o Ministério Público pedindo a suspensão da tramitação do projeto.⁶¹

5.3 Simplificação de procedimentos de licenciamento ambiental para projetos de “interesse público”

A licença para as obras do Estádio Arena das Dunas em Natal, foi requerida em 25 de julho de 2011 e seu Estudo de Impacto Ambiental foi apresentado em 14 de agosto. Independente dos prazos para análise dos documentos pelos órgãos públicos e expedição das licenças necessárias, as obras tiveram início em 25 de agosto. O alvará para demolição do Estádio João Machado que anteriormente ocupava a área, também não fora sequer solicitado – o que em trâmite normal requer prazo de aproximadamente um ano para expedição. Com as obras já iniciadas, o único documento protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo pela OAS Ltda, construtora responsável pelas obras, foi para a implantação de tapumes.

Após emitidas as licenças necessárias em prazo recorde, o Ministério Público, por meio da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, instaurou em novembro o Inquérito Civil n.º 17/2011 no intuito de verificar a regularidade da licença ambiental para construção de túnel de drenagem de águas pluviais necessário ao estádio, ligando o Centro Administrativo do estado ao Rio Potengi. O projeto do túnel fora licenciado pelo órgão

60 O Globo, 21/10/2010

61 Observatório da Copa Salvador 2014, novembro.2011.

Box 5.1 – Vila Autódromo, Rio de Janeiro

A Vila Autódromo é uma comunidade nascida como vila de pescadores, à beira da Lagoa de Jacarepaguá, há mais de 40 anos, quando a região era ainda desprovida de infraestrutura urbana. Nos anos seguintes, houve ampliação do número de lotes e moradores. Ao longo dos anos, mudou toda a região e a ocupação das margens da lagoa. Aterros, grandes condomínios fechados reconfiguraram a morfologia e ocupação da região. A mais recente intervenção foi o aterro de uma área extensa avançando sobre o leito da Lagoa, inclusive com impermeabilização do solo, para a instalação da Cidade do Rock e realização do megaevento Rock n’Rio.

Demarcada em parte como Área de Especial Interesse Social pela Câmara Municipal em 2005, a vila chegou a receber moradores da Comunidade Cardoso Fontes, autorizados a se instalar ali pela prefeitura, após remoção de seu local de origem. Em anos recentes, porém, a prefeitura vem empreendendo sucessivas tentativas de remoção da Vila Autódromo como parte de projeto de valorização imobiliária da Barra da Tijuca. A comunidade tem resistido através da mobilização social. A remoção da Vila Autódromo, cuja maioria dos lotes é regular e tem título de Concessão de Direito Real de Uso (instrumento de regularização fundiária do Estatuto da Cidade), é apresentada como necessidade para a construção do Parque Olímpico, acionando argumentos de preservação ambiental. Tal justificativa não se sustenta, uma vez que há condições de permanência dos moradores com qualidade ambiental através de urbanização. Inclusive, já há proposta de Termo de Ajustamento de Conduta, junto ao Ministério Público, estabelecendo condições para a redução da faixa de APP de 30m para 15m, conforme prevê Resolução Conama no. 369/2006.

O relator do Código Florestal na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, faz menção à Vila Olímpica como caso de *“exceção para obras consideradas de interesse público”*. O edital de licitação de concessão estima investimentos de R\$1,4 bilhão para *“implantar, operar e manter o Parque Olímpico”*. Prevê a instalação, pela empresa privada que ganhar a concessão, de equipamentos esportivos em 25% da área do terreno de 1,2 milhão de metros quadrados. Como contrapartida a concessionária *“terá o direito de explorar comercialmente as áreas remanescentes (75% da área), o que inclui a construção de hotéis e prédios comerciais e residenciais”*, o que inclui a área hoje ocupada pela Vila Autódromo (O Globo, 01/12/2011).

A prefeitura chegou a justificar a remoção como exigência do Comitê Olímpico Internacional – COI. Como resposta, a comunidade, apoiada pela Defensoria Pública, elaborou uma Notificação ao COI com extensa argumentação pela permanência da vila. O próprio projeto para o Parque Olímpico, vencedor de concurso internacional promovido pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, mantém a Vila Autódromo, e inclui diversas intervenções na faixa de APP (possivelmente justificadas pelo “interesse público”).

A prefeitura segue nas tentativas de remoção da Vila Autódromo, estando em curso o mencionado edital para a concessão do Parque Olímpico, prevendo a remoção, apesar de representar clara violação ao direito à moradia adequada, aos direitos sociais, econômicos e culturais e direito à cidade. O terreno para o qual se pretende remover os moradores é, segundo o Núcleo de Terras

da Defensoria Pública do Estado, área de alto risco no mapa elaborado pela própria prefeitura.

A Associação de Moradores está elaborando o Plano Popular da Vila Autódromo, que comprova a possibilidade de permanência e melhoria das condições de moradia, saneamento, desenvolvimento sócio-econômico.

Fontes: Notificação ao COI sobre proposta de remoção da Comunidade Vila Autódromo para definição de um período de segurança para os Jogos Olímpicos de 2016, disponível em <http://olimpicleaks.midiatic.com>; <http://www.comunidadevilaaudromo.blogspot.com>

responsável (IDEMA⁶²) apenas com base em um Relatório Ambiental Simplificado – RAS, sem a elaboração do EIA/RIMA.

Na região de Cuiabá, a licitação para a construção do polêmico Teleférico na Chapada dos Guimarães (orçado em R\$6 milhões, dos quais R\$580 mil foram pagos à empresa construtora como adiantamento e sem direito à devolução) foi realizada sem projeto básico, licitada como compra de equipamento para burlar a Lei n.º 8.666 (que regulamenta licitações públicas), e com licença prévia ambiental baseada apenas em Relatório Ambiental Simplificado – RAS. A obra implicará em supressão de vegetação e em intervenções diretas em Áreas de Preservação Permanente. O Ministério Público ajuizou ação para suspensão da licença, entendendo a necessidade de elaboração de EIA-RIMA. A obra já foi embargada duas vezes. Sobre o processo, o juiz Eduardo Calmon Cezar, que recebeu a ação, afirma: *“Para qualquer homem de bom senso (...) há necessidade de estudos pormenorizados, sem pressa, com cautela, já que, de uma ação impensada, poderá resultar danos irreversíveis e inestimáveis”*.

Enquanto observamos tal agilidade na emissão de alvarás de licenças para as obras, o assentamento Chico Mendes, ligado ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, localizado a 5km da área que receberá a Cidade da Copa em Pernambuco e que produz alimentos orgânicos para venda em feiras de São Lourenço e Recife, aguarda sem previsão Carta de Anuência do Município de Paudalho para pedido de licenciamento ambiental e consequente instalação de energia elétrica. Por esta razão, a comunidade segue sem equipamentos sociais e os jovens têm que estudar em escolas distantes.⁶³

⁶² Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte, órgão do Governo do Estado.

⁶³ Comitê Popular da Copa de Pernambuco, 28/09/2011, disponível em <http://comitepopularpe.wordpress.com>

5.4 Economia Verde x Expansão Urbana

Os grandes investimentos em estádios e obras de mobilidade urbana para a Copa vêm acompanhados de um discurso de sustentabilidade ambiental e economia verde voltado para o melhor aproveitamento dos recursos naturais nas edificações, o reaproveitamento de resíduos e a redução de desperdícios.

O discurso “verde” mascara a desconsideração dos impactos causados pelas obras, como no caso da Arena das Dunas (retratado acima); em Brasília, o Estádio Nacional de Brasília, substituto do estádio Mané Garrincha, recebeu o selo de Estádio Verde da mega empresa estadunidense Leed Platinum (da US Green Building Council), mas a obra não teve licenciamento ambiental. A Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (Proureb) do Distrito Federal abriu ação apontando esta falta e questionando a forma como foi realizada a alteração das normas de uso e ocupação do solo (por decreto e não por lei, contrariando legislação federal); aponta ainda a ausência de Estudo de Impacto de Vizinhança, de Relatório de Impacto de Tráfego, e da não manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) acerca dos novos parâmetros urbanísticos propostos, já que se trata de edificação em área tombada.

A ação do MP foi indeferida liminarmente pelo juiz da vara de meio ambiente do TJDF (cujo nome não foi encontrado) sob a argumentação de que *“Trata-se de empreendimento com custo notoriamente elevado, que se não for concluído no prazo de seu planejamento, tal importará em proporcional desperdício de recursos públicos, além de conseqüentes e previsíveis prejuízos à nação brasileira em face de sua imagem perante a comunidade internacional ante o fiasco contra o qual é desejável prevenir”* e concordou que a obra, sem o prévio e completo estudo urbanístico e ambiental, pode também causar prejuízos ao meio ambiente e à ordem urbanística; para ele, no entanto, a paralisação das obras traria prejuízo ainda maior.⁶⁴

Em caso mais grave pela abrangência, a construção do estádio pernambucano abre uma nova frente de expansão urbana na Região Metropolitana de Recife sem terem sido concluídos os estudos ambientais obrigatórios, como se detalha no box.

⁶⁴ Registro do Comitê Popular da Copa no Distrito Federal, que acompanha o caso.

Box 5.2 Arena Pernambuco: Impacto ambiental sem estudos prévios



As obras em área antes desocupada dão como fato consumado a abertura de uma frente de expansão urbana sem planejamento prévio, e com impactos ainda em estudo. A Arena Pernambuco, cujo projeto inclui “medidas socioambientais” como o uso de energia solar, soluções de ventilação, reaproveitamento de água, tratamento do esgoto e iluminação natural, obteve licença ambiental e está já com obras avançadas. Já a Cidade da Copa, onde deverá se inserir o estádio, está localizada em São Lourenço da Mata e tem licenciamento ambiental ainda em tramitação na Agência Estadual de Recursos Hídricos – CPRH. O empreendimento exigirá investimentos públicos em infraestrutura urbana de grande monta, para além das obras de mobilidade previstas, enquanto extensas áreas da Região Metropolitana de Recife permanecem com problemas estruturais de abastecimento de água, rede de esgoto e acessibilidade, entre outros.

Citando experiências internacionais de Los Angeles e Londres, jornal local afirma que “projetos desse porte geralmente valorizam e induzem o desenvolvimento de seu entorno”. A experiência nacional, no entanto, tem mostrado o contrário; “cidades planejadas” (como Brasília, Goiânia, Palmas) que não trazem em seu planejamento propostas para a habitação social, como é o caso da Cidade da Copa, em geral atraem para seu entorno verdadeiras “cidades de exclusão” ocupadas em grande parte pelos próprios trabalhadores que mantêm a “cidade planejada”.

ACESSO A SERVIÇO E BENS PÚBLICOS E MOBILIDADE

O ACESSO AOS SERVIÇOS E bens públicos e à mobilidade urbana configura-se como direito humano nos tratados internacionais a partir de duas frentes. A primeira diz respeito aos direitos fundamentais do homem, conforme constam da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Enquanto no artigo II busca-se garantir a universalidade dos direitos e liberdades estabelecidos, no artigo XIII define-se a liberdade de locomoção dentro das fronteiras de cada Estado, que em meio urbano pode também ser traduzida como direito de acesso a espaços públicos e direito à locomoção pela cidade. Mais adiante, o artigo XXV identifica o direito aos serviços sociais indispensáveis.

A segunda frente decorre do conceito de moradia adequada, ao qual estão necessariamente vinculados os serviços públicos correspondentes e o acesso à própria unidade habitacional, conforme reza o Comentário Geral nº. 4 da Organização das Nações Unidas referente à habitabilidade, quando menciona a “[d]isponibilidade de serviços, materiais, facilidades e infra-estrutura, [...] acesso sustentável a recursos naturais e comuns, água apropriada para beber, energia para cozinhar, aquecimento e iluminação, facilidades sanitárias, meios de armazenagem de comida, depósito dos resíduos e de lixo, drenagem do ambiente e serviços de emergência”. A mobilidade, mais especificamente, está ainda melhor contemplada no item Localização quando o texto menciona que “A habitação adequada deve estar em uma localização que permita acesso a opções de trabalho, serviços de saúde, escolas, creches e outras facilidades sociais”.

Desta forma, nesta sessão são objeto de exame: 1) o cerceamento ou impedimento do acesso a serviços públicos, tanto ligados às questões da habitabilidade e dos serviços sociais indispensáveis quanto às defesa e assessoria jurídica públicas; 2) o cerceamento do acesso universal a bens públicos como logradouros, praças, parques etc; 3) a interposição de dificuldades à locomoção e à acessibilidade das unidades habitacionais, à mobilidade urbana.

6.1. Acesso a serviços públicos

Entre as várias estratégias utilizadas pelo Poder Público para pressionar comunidades inteiras ou ainda pior, esfaceladas, divididas, está o corte ou a interposição de dificuldades de

acesso aos serviços essenciais à moradia adequada, conforme exposto no capítulo Habitação. A suspensão de coleta de lixo é prática adotada nacionalmente, enquanto em alguns casos a municipalidade e o estado suspendem também (ou não instalam a infraestrutura necessária) o fornecimento de energia, água tratada, esgotamento, e comunicações.

A permanência por tempo indeterminado de escombros resultantes da demolição de unidades habitacionais em áreas de remoção, causando terror, risco de doenças e desabamentos foi praticada sistematicamente na cidade do Rio de Janeiro, como o evidenciam os casos da Estradinha, que moveu ação contra o município através do Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, da Restinga e do Metrô Mangureira, no Rio de Janeiro. Em Porto Alegre, a mesma prática ocorreu na Vila Dique e no Bairro Cristal.

Em setembro de 2010, em audiência pública na Câmara dos Vereadores sobre a não prestação de serviços públicos às ocupações, a comunidade Dandara denunciou as Centrais Elétricas de Minas Gerais e os Correios por se negarem a fornecer o serviço público em área com arruamento e numeração completos, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais por não cumprir acordo segundo o qual disponibilizaria padrões adequados de água e implantaria rede de esgoto, o Corpo de Bombeiros por omissão no socorro aos moradores e os postos de saúde da rede municipal por dificultarem o atendimento a moradores da comunidade. A suspensão dos serviços ocorreu também nas Vilas Dique e Arroio Cavalhada em Porto Alegre.

Outro aspecto do acesso universal aos serviços públicos concerne o direito de contar com o apoio jurídico, e de ser representado pela defensoria. Isto aconteceu em pelo menos duas cidades. No Rio de Janeiro assistiu-se ao desmantelamento do Núcleo de Terras e Habitação (NUTH) da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, cuja ação em defesa de populações ameaçadas de remoção passou a ser vista com um mau exemplo e um obstáculo à liberdade de ação que é desejada pelos que mandam na cidade de exceção. O outro caso foi o da desmontagem e fechamento do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, que funcionava na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em virtude de seu engajamento no apoio jurídico a moradores ameaçados e atingidos pelas obras da Copa de 2014.

O grave, nestes casos, é que órgãos públicos destinados à defesa das populações mais pobres e dos direitos humanos passam a ser, eles também, alvos da mesma coalizão de interesses e forças que se abatem sobre aqueles que atendem. Em outras palavras, os defensores das vítimas se transformam, eles também, em vítimas da violência – física ou, no caso particular, institucional.

Box 6.1 Advogados do Escritório Frei Tito são exonerados da Assembléia Legislativa

Assistimos hoje a mais um perverso golpe contra a Assessoria Jurídica Popular na sua luta política e judicial pela efetivação dos direitos humanos no estado do Ceará. Em fevereiro de 2011, o novo presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, Deputado Roberto Cláudio excluiu da folha de pagamento trinta por cento dos funcionários da casa, entre eles os advogados do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, vinculado à comissão de Direitos Humanos e Cidadania e que atua em parceria com entidades públicas e privadas na defesa da sociedade contra violações aos direitos humanos, em demandas coletivas ou individuais de grande repercussão

O Escritório Frei Tito de Alencar (EFTA), desde o ano 2000 atua na luta intransigente pelos direitos humanos, acompanhando em 2011 mais de cem comunidades em todo o Estado (Quilombolas, Indígenas, Pesqueiras e, principalmente, urbanas na luta pelo Direito à Moradia Adequada). Nesses mais de dez anos, destaca-se principalmente na defesa do direito constitucional à moradia, através do acompanhamento às diversas comunidades e ocupações. Mesmo trabalhando arduamente no cumprimento da sua missão, acompanhando mais de cem comunidades na capital e no interior, os advogados e estagiários não foram poupados da “canetada” do Presidente.

O Escritório é composto por advogados oriundos dos núcleos de Assessoria Jurídica Universitária do Estado e que tem uma relação histórica com os movimentos sociais e por estagiários que compõem a Reaju (Rede Estadual de Assessoria Jurídica Universitária), por sua vez constituinte da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU). A seleção dos advogados sempre foi realizada de forma pública, através da divulgação de edital de seleção, na qual profissionais comprometidos com a luta pelos direitos humanos e com histórico de aproximação com as demandas populares são escolhidos pela Comissão de Direitos Humanos. Agora ficará a cargo da mesa diretora da casa. A exoneração de seus/suas Advogados e Estagiários expressa uma clara e covarde tentativa de esvaziamento político da atuação do EFTA na Cidade de Fortaleza em tempos de preparação para as remoções para as obras da Copa.

Carta aberta dos advogados e estagiários exonerados

Box 6.2 A Destruição do Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria do Rio de Janeiro

Em carta aberta à sociedade, datada de março de 2011, o Conselho Popular do Rio de Janeiro denuncia que as comunidades que sofrem a ameaça de remoção, as que estão sendo mal indenizadas ou removidas para casas nos confins da cidade, e as que foram despejadas e dependem do “aluguel social” por prazo indeterminado, estão vendo reduzidos o seu direito de defesa, pois o atual Defensor Geral trabalha para desorganizar o Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (NUTH), única instituição estadual que se dedica a defender e a buscar minorar os impactos da perda da moradia promovida pela prefeitura em razão da construção de vias e outras obras que preparam a cidade para a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

O novo Defensor Geral, Nílson Bruno, foi eleito por seus pares com o *slogan*: Defensoria para os Defensores, com a pretensão de aumentar o distanciamento dos assistidos e dos movimentos sociais e aumentar a intimidade com as autoridades. Ao amarrar os núcleos mais produtivos como o NUTH e o Núcleo de Direitos Humanos (NDH), fere de morte o princípio da independência funcional dos Defensores, que se dedicam à primazia da dignidade da pessoa humana e à redução das desigualdades sociais, objetivo primeiro determinado no Estatuto dos Defensores Públicos (Lei Complementar n.º 80/1994).

O Conselho Popular tem procurado o diálogo e já realizou uma reunião no início de 2011 com o Defensor Geral, mas agora assistimos à diminuição do quadro de estagiários do NUTH e à destituição da coordenadora, desestabilizando ainda mais os trabalhos. A recentemente aprovada Resolução DPGE n.º 569, que cria o Comitê Extraordinário no período de execução da Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016, enfraquece ainda mais o NUTH e o Núcleo de Direitos Humanos, além de ensejar acordos com as autoridades estatais em detrimento dos interesses dos assistidos, pois não contempla a participação da sociedade e nem de defensores historicamente comprometidos com a defesa dos cidadãos.

Carta aberta às comunidades, às entidades e aos movimentos parceiros do Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2011

6.2. Acesso a bens públicos

A liberdade de ir e vir, nesta seção tratada como acesso a espaços públicos e direito à locomoção pela cidade tem sido ameaçada em alguns casos de “faxina social” associados à realização da Copa e dos Jogos Olímpicos. O caso mais notório e emblemático é o do chamado “Choque de Ordem”, que opera sobretudo contra a população com trajetória de rua no Rio de Janeiro.

Em audiência pública sobre os impactos da Copa, ocorrida em Belo Horizonte, o representante do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis denunciou que os moradores de rua (independentemente de suas idades e condições físicas e mentais) têm vivenciado, de maneira intensificada nos últimos meses, truculentas ações em que são abordados durante a madrugada por fiscais da Prefeitura. *“Com um caminhão e escolta da Polícia Militar, estes fiscais recolhem os utensílios pessoais dos moradores de rua e em seguida lavam com jatos de água fria a calçada em que estes moradores dormiam.”*

No Rio de Janeiro, a política municipal designada “*Choque de Ordem*”, em vigor desde o dia 5 de janeiro de 2009, tem tido por objetivo realizar operações de repressão a vendedores ambulantes, flanelinhas, moradores de rua, construções irregulares e publicidade não autorizada. O termo convencionalmente utilizado pelo poder público para caracterizar as ações é “*combate à desordem urbana*”. Não seria exagero afirmar que os pobres e suas formas de existência à margem da formalidade têm sido os principais alvos. Violam-se assim o direito ao trabalho e à livre circulação.

Ao tratar toda essa gama de problemas estruturais resultantes da extrema desigualdade social como questão de “*ordem pública*”, o poder público evidencia que não enfrentará as reais causas para alterar a realidade. Ao contrário, opta pela adoção de uma política repressiva que criminaliza e penaliza ainda mais a pobreza. A lógica expressa nas ações e nas declarações das autoridades demonstra que a idéia de limpeza social e étnica volta à tona com o pretexto de promover ordem e segurança no espaço público ao custo da eliminação de todos os direitos dos mais pobres, nesse caso à moradia e, principalmente, ao trabalho.

Apesar do “*Choque de Ordem*” ter uma abrangência de ação em todo o município do Rio, suas ações são, majoritariamente, concentradas em territórios nobres como Zona Sul, Barra da Tijuca, Recreio e Centro, áre-

Choque de ordem no Rio de Janeiro



Fonte: <http://global.org.br/wp-content/uploads/2009/12/Relat%C3%B3rio-OS-Muros-nas-Favelas-e-o-Processo-de-Criminaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>

as de maior concentração de riqueza desta cidade e palco privilegiado dos eventos e turismo ligados aos megaeventos Copa 2014 e Olimpíadas.

Complementarmente ao “*Choque de Ordem*”, a Resolução nº 20/2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, versa sobre dois procedimentos do Serviço Especializado em Abordagem Social para os quais chamamos atenção especial, por se tratarem de uma afronta aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, especialmente o direito à liberdade: “*realizar o acompanhamento de forma prioritária, dos casos de crianças e adolescentes atendidos até o encaminhamento para a unidade de acolhimento*”; *assumir a responsabilidade “pela proteção, guarda e cuidado, protegendo-os e impedindo-os da evasão”*.

O encaminhamento das crianças e dos adolescentes abordados no âmbito da política de atendimento à população em situação de rua para entidades de acolhimento institucional é uma atribuição exclusiva do Poder Judiciário e dos conselhos tutelares, conforme indica o Estatuto Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA). Ademais, a medida protetiva de acolhimento institucional não consiste em uma medida de privação de liberdade, devendo ser executada de forma voluntária pela criança ou adolescente. A mera previsão de que a entidade de acolhimento deve impedir a evasão destas crianças e adolescentes consiste em uma violação ao disposto no ECA.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente no Brasil, em razão da publicação e implementação da resolução nº 20/2011 emitiu nota técnica de repúdio às medidas, considerando a Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança, a Constituição Federal de 1988, o ECA e a Lei 10.216 (sobre o regime de internação de dependentes químicos).⁵⁶

6.3. Mobilidade

A mobilidade urbana é a condição mesma da vida na cidade. Sabe-se que tanto mais democrática será a cidade quanto mais democrático for o acesso à mobilidade, sinônimo de acesso aos diferentes segmentos do espaço urbano. Ora, é justamente o direito democrático à mobilidade que vem sendo colocado em risco. De um lado, assiste-se à expulsão sistemática de populações menos favorecidas das áreas centrais e de áreas valorizadas tem significado sua segregação em espaços periféricos, distantes e inacessíveis, desprovidas de serviços e infraestrutura. De outro lado, o próprio planejamento do transporte urbano e metropolitano privilegia certos corredores que atendem ou atenderão a determinados

⁵⁶ Ver em anexo Pronunciamento Público do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

parcelas já privilegiadas da população, negando a outras amplas parcelas o direito de mobilidade, principalmente em seu trajeto casa-trabalho-casa.

Certamente encontram-se tipificadas neste planejamento, em maior ou menor grau, todas as cidades-sede da Copa 2014. Em geral, os pretendidos corredores de transporte abrem novas frentes imobiliárias, como é o caso de Fortaleza, de Recife-São Lourenço da Mata e do Rio de Janeiro, ligam regiões de interesse de grandes grupos privados, como o parque hoteleiro ao aeroporto de Fortaleza ou o Porto de Santos e a região de Itaquera a Cumbica em São Paulo, enquanto a população é forçada a se fixar nas periferias dos eixos não atendidos por sistemas de transporte de massa.

No Rio de Janeiro (ver caso das novas vias expressas no capítulo Moradia e box acima), enquanto o Poder Público planeja, investe e constrói as vias Transcarioca, Transolímpica e Transoeste, e o metrô Lagoa-Barra – todos ligados à realização da Copa e dos Jogos, a população clama por serviços de transporte de massa em outras direções e para outras comunidades. Em seminário organizado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e pelo Programa de Pós-graduação em Urbanismo da UFRJ (Prourb) em maio de 2011, sobre as ações de revitalização da Região Portuária do Rio de Janeiro, intitulado *“Porto Maravilha – desafios e problemas”*, o especialista em Economia Rodoviária, palestrante convidado Marcos Poggi, declarou que nenhuma das obras previstas para o projeto poderá aliviar a questão da mobilidade no Rio de Janeiro e que a alternativa de transporte de massa que o Rio precisa é rumo à Baixada Fluminense e a São João do Meriti. Os investimentos em transporte no Rio de Janeiro, ao invés de atenderem à demanda existente, tornam possível a ocupação de áreas vazias ou pouco densas, promovendo a valorização imobiliária e a expansão irracional da malha urbana.

Em Fortaleza, as comunidades temem ainda mais pelas remoções, pois, com lembra Márcio Moreira, advogado e integrante do Comitê Popular da Copa e do Movimento dos Conselhos Populares, sabem o que aconteceu com cerca de cinco mil pessoas que moravam nas comunidades Vila Cazumba e Lagoa do Zeza, que foram deslocadas para o longínquo conjunto habitacional Maria Tomásia, com condições de mobilidade inadequadas: *“Elas foram deslocadas para áreas sem infraestrutura”*. Nessa capital, os projetos da Via Expressa e do VLT se superpõem geograficamente, enquanto as inúmeras adaptações de vias ao sistema BRT serão alimentadoras destes. Em conjunto, o sistema de transportes previsto ligará as mais valorizadas áreas urbanas litorâneas, onde se localizam o parque hoteleiro local, o futuro *“Acquário Cearah”* e o Terminal de Passageiros do Porto de Mucuripe, onde se espera a recepção de transatlânticos de turismo para a Copa, ao aeroporto e à região do Castelão. Nesta última região haverá uma operação de remoção – limpeza social –, de modo a favorecer a implantação de novos empreendimentos imobiliários. A ligação ao litoral leste também tem em vista a constituição de uma nova frente de empreendedimen-

Box 6.2. O Metrô que o Rio Precisa

O movimento “Metrô que o Rio Precisa” tem como motivação maior e imediata a construção da Linha 4 do Metrô Rio. Segundo o sítio do grupo, “ignorando o projeto inicial licitado em 1998 que previa a ligação da Barra, através do Jardim Botânico e Humaitá à estação São João em Botafogo, o Governo Estadual está fazendo o planejamento e construção do Metrô Linha 4 sem qualquer transparência, baseado em estudos que não são divulgados e tomando decisões arbitrárias com a justificativa de atender a demanda para os Jogos Olímpicos.[...] A cidade do Rio de Janeiro quer um Metrô para os próximos 20 anos, e não apenas para 20 dias de jogos olímpicos. [...] O Movimento propõe como solução mais eficaz em termos do INTERESSE PÚBLICO a implantação do conceito de rede, mantendo o traçado original da Linha 4 (conforme marcado em azul no mapa anexo que faz parte integrante desse manifesto). [...] A premência de tempo para executar a ligação Zona Sul – Barra [...] não deve servir como justificativa para a implantação de atalhos que venham a prejudicar o plano metroviário previsto para a cidade e a perfeita integração da Linha 4 original com as Linhas 1 e 2”.



Fonte: <http://www.metroqueorioprecisa.com.br/2011/10/o-que-o-movimento-propoe/>

tos turísticos da região metropolitana. Enquanto isto, a população vem sendo transferida ou ameaçada de remoção para outras regiões, onde não estão previstos projetos de mobilidade urbana.

Em Belo Horizonte, a Mata do Isidoro (caso melhor relatado no capítulo Meio Ambiente), que deverá receber 75.000 unidades e onde será implantada a Vila da Copa, não é dotada de vias suficientes para garantir a locomoção dos seus futuros moradores para outras regiões da cidade onde se encontram as oportunidades de emprego, comércio, serviços, lazer, etc., configurando também uma iniciativa pública que fere o direito de acessibilidade às futuras unidades habitacionais.

Se é verdade que uma parcela importante dos recursos públicos a serem investidos para a Copa e as Olimpíadas estão voltados para mobilidade urbana, é lamentável constatar que, quase sempre, os projetos privilegiam a circulação e acesso das áreas nobres, em processo de valorização, ao invés de atenderem à demanda insatisfeita acumulada ao longo das últimas décadas de crescimento urbano, e que penaliza as condições de transporte e circulação dos bairros populares e comunidades periféricas mais pobres.

SEGURANÇA PÚBLICA

NÃO É POSSÍVEL UMA DEFINIÇÃO precisa do que será a segurança pública no Brasil durante os megaeventos. Isso não obstante, o expressivo aumento na presença ostensiva da Polícia Militar no trato com a população e a possibilidade de o Exército vir a intervir em distúrbios entre civis caso a polícia não consiga fazê-lo, demonstram um claro recrudescimento da política de segurança pública nos níveis estadual e nacional. Muitos são os setores da sociedade preocupados com uma excessiva militarização nas relações Estado- sociedade civil, tanto mais que o clima de insegurança e o convite à repressão policial violenta passaram a ocupar espaços crescentes na mídia.

Preocupa igualmente a constituição de forças especiais e estruturas de exceção para cumprir a função constitucional que incumbe aos órgãos de segurança dos estados.

Exemplar, neste sentido, a criação de uma Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos no âmbito do Ministério da Justiça, encarregada de coordenar as ações de segurança nos eventos que terão lugar até 2016. Embora prevista sua extinção em 31 de julho de 2015, esta Secretaria Extraordinária contará com orçamento próprio e buscará integração com as forças de segurança dos demais entes federativos⁶⁶. A Secretaria é dividida em quatro diretorias: de operações, de inteligência, de logística e de projetos especiais⁶⁷.

José Ricardo Botelho de Queiroz, Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, afirmou em entrevista que o Exército estará de prontidão para intervir quando as forças policiais não conseguirem conter as situações de conflito⁶⁸. Ademais, é parte de seus planos a proibição de entrada no país de *Hooligans* e pessoas com histórico de violência em estádios e sob as quais haja suspeita de terrorismo, prevendo inclusive a possibilidade de se dar negativa ao visto de trabalho.⁶⁹

⁶⁶ <http://oglobo.globo.com/esportes/copa2014/mat/2011/08/02/governo-cria-secretaria-para-cuidar-da-seguranca-de-grandes-eventos-que-serao-sediados-no-brasil-925041882.asp>

⁶⁷ <http://www.portal2014.org.br/noticias/7646/GOVERNO+CRIA+SECRETARIA+PARA+CUIDAR+DA+SEGURANCA+DA+COPA+E+OLIMPIADA.htm>

⁶⁸ <http://oglobo.globo.com/rio/rio2016/mat/2011/08/17/forcas-armadas-ajudarao-na-seguranca-de-mega-eventos-como-olimpiadas-copa-do-mundo-925144692.asp>

⁶⁹ <http://extra.globo.com/esporte/rio-2016/forcas-armadas-ajudarao-na-seguranca-de-megaeventos-como-olimpiadas-copa-do-mundo-2471046.html>

7.1 Arcabouço institucional no Brasil

Através do Decreto Presidencial foi instituído em 14 de janeiro de 2010 o Comitê Gestor da Copa 2014 (CGCOPA-2014), com a participação de diversos ministérios. A partir dele e incluídas as alterações realizadas por novos decretos sancionados em 7 de abril de 2010 e em 6 de setembro de 2010, foi instituído o Grupo Executivo da Copa 2014, vinculado ao supramencionado Comitê Gestor. O CGCOPA-2014 realizou sua primeira reunião em 04 de março de 2010, tendo definido como uma de suas câmaras temáticas a de segurança.

Em 30 de março de 2010 foi publicada a Portaria nº 08 da Secretaria Nacional de Segurança Pública que constituiu o Grupo de Trabalho Copa de 2014, *“GTCOPA, com objetivo de coordenar, articular, interagir em âmbito interno e externo, planejar, implementar e avaliar as ações necessárias ao cumprimento das garantias apresentadas pelo Governo Federal junto à FIFA nas questões referentes a segurança e proteção (...)”*⁷⁰. Nova Portaria, em 13 de outubro de 2010, manteve as mesmas funções anteriormente mencionadas em razão dos megaeventos até 2016. As atribuições previstas no artigo 8º são:

I – Definir a metodologia do gerenciamento dos programas e projetos, bem como, cronogramas de trabalho; II – Coordenar as ações de integração dos programas e projetos; III – Levantar, selecionar e propor soluções de segurança pública, com potencial para melhorar os padrões de qualidade e desempenhados serviços, processos e técnicas das Instituições de Segurança envolvidas; IV – Pesquisar, desenvolver e implantar soluções de segurança pública inovadoras, na forma de produtos, processos, serviços ou sistemas; V – Promover o alinhamento estratégico das ações de segurança Pública nos três níveis de governo, para atuação em grandes eventos, com observância às orientações e determinações da CESP; VI – Preparar os processos de padronização e implantar os padrões definidos para garantir níveis aceitáveis de integração, desempenho, qualidade das soluções de segurança adotadas; VII- Definir métricas para determinar os níveis de inovação, incluindo parâmetros que permitam conhecer o grau de desenvolvimento, implantação e uso das soluções de segurança pública adotadas;

Também foi criada a Comissão Especial de Segurança Pública (CESP) pelo Ministério da Justiça buscando o alinhamento estratégico das instituições.

Os paradigmas para segurança buscados no Brasil encontram lastro na observação de modelos de segurança pública como o do Festival de Parintins, do programa de segurança utilizado na Copa de 2010 na África do Sul e na visita a centros de comando e

⁷⁰ Artigo 2º da Portaria nº 08 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, publicada no DOU de 30.03.2010

controle de Nova York, Washington e El Paso, que baseiam-se nas ações de integração do sistema de segurança após o “11 de setembro”⁷¹.

Determinou-se assim a criação de “Centros Integrados de Comando e Controle” nos níveis nacional, estadual e local⁷², tidos como a parte mais importante do planejamento de segurança dos megaeventos. Tal modelo de centro de comando e controle fora criado na II Guerra Mundial tendo como intuito unificar o comando de ação militar em operações de guerra, para que as forças de segurança passem a agir de forma integrada. Sua coordenação se localizará em Brasília e será vinculada às 12 cidades sede da Copa, havendo também um centro idêntico no Rio de Janeiro que funcionará para as Olimpíadas de 2016.⁷³

Dentre os passos do planejamento estratégico do CG Copa encontram-se: a alteração do Estatuto do Torcedor, aprovada pela Lei 12.299 de 27 de julho de 2010; a expansão de sua própria atuação até o ano de 2022, através do “Plano Estratégico 2010-2022: Segurança Pública em Grandes Eventos”, que consiste na integração de todos os níveis de segurança pública do país⁷⁴. Dentre as medidas planejadas encontram-se também o fortalecimento estrutural das unidades da Polícia Civil. Serão atribuições da Polícia Militar: a realização de controle de distúrbios civis; o fortalecimento do policiamento ostensivo no entorno das áreas internas e externas das praças desportivas, hotéis, embarques e desembarques de delegações, áreas de treinamento, zonas de competição, de não competição e áreas turísticas, assim como dos corredores viários que dêem acesso aos mesmos; “ocupar e conter áreas críticas à segurança pública” pela mesma forma anteriormente apresentada; empregar programas computadorizados de biometria facial para orientação de emprego de policiamento preventivo e ações repressivas; realizar o monitoramento das áreas com concentração de público e estacionamentos⁷⁵.

Também será realizado pelo BID, em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, um guia para o planejamento de segurança nas cidades-sede chamado “Guia Copa Segura”, com o intuito de generalizar a experiência carioca de implantação das chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs)⁷⁶, assunto que será tratado mais abaixo. Outra mudança ocasionada pelas regras gerais da FIFA é uma ampliação do uso pela segurança pública do setor privado⁷⁷, dentro dos estádios, sendo que tais empresas privadas

⁷¹ Relatório do GT Copa Brasil 2014 de dezembro de 2010, p. 16

⁷² Ibidem. p. 17

⁷³ <<http://www.portal2014.org.br/noticias/4808/BRASIL+TERA+CENTRO+DE+CONTROLE+DE+SEGURANCA+EM+2014.html>>

⁷⁴ Relatório do GT Copa Brasil 2014 de dezembro de 2010, p. 20

⁷⁵ Minuta do Caderno de Atribuições do Ministério da Justiça constantes do Relatório de 2011 do GTCOPA da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Anexo III

⁷⁶ <<http://www.portal2014.org.br/noticias/7712/FORUM+PREPARA+GUIA+SOBRE+SEGURANCA+PUBLICA+PARA+CIDADESEDE+DA+COPA.html>>

⁷⁷ <<http://www.firearms.com.br/copa.pdf>>

serão contratadas pela FIFA e estarão sob a supervisão da polícia federal⁷⁸. Até agora já foram aportados 1,6 bilhão de reais para a segurança na copa⁷⁹.

Como se pode constatar, os efeitos dos megaeventos na área da Segurança Pública apenas começam a se desenhar. Enquanto que as violações do direito à moradia adequada já se encontram em grau avançado e afetam milhares de famílias, os poderes públicos ainda estão se articulando e definindo como será tratada a questão da segurança pública. O que é assustador é a perspectiva de constituição de um estado paralelo, em que políticas e agências especiais, fora de todo e qualquer controle público, controlem de maneira absoluta e incontestável o espaço urbano.

O fato de o projeto de segurança a ser implementado inspirar-se na experiência das últimas Copas sugere olhar para o que aconteceu na Alemanha e África do Sul, e inferir de que forma práticas semelhantes poderão ser reproduzidas no Brasil. Um exemplo é a questão das greves. Como já apresentado, as diversas violações aos direitos dos trabalhadores têm provocado uma série de greves em todo o território nacional e o governo se manifestou no sentido de haver um plano de contingência em caso de paralisação dos trabalhadores do evento.⁸⁰

Na África do Sul, trabalhadores envolvidos em uma disputa quanto a pagamentos foram violentamente reprimidos. Em um protesto contra os baixos salários, os manifestantes foram recebidos com gás lacrimogênio e balas de borracha.⁸¹

7.2. Exemplos Locais

No Distrito Federal, durante um protesto pacífico em audiência pública realizada no Senado Federal em setembro de 2011 sobre o legado da Copa do Mundo dois membros do Comitê Popular foram detidos. O ato que provocou a detenção foi a abertura de uma faixa di-



⁷⁸ <<http://www.portal2014.org.br/noticias/1797/POLICIA+FEDERAL+CRIA+GRUPO+DE+SEGURANC+A+PARA+COPA.html>>

⁷⁹ <http://www.istoe.com.br/reportagens/119532_OLHOS+BEM+ABERTOS>

⁸⁰ <<http://br.noticias.yahoo.com/plano-seguran%C3%A7a-copa-prev%C3%AA-a%C3%A7%C3%A3o-gre-ves-211800841.html>>

⁸¹ <<http://www.guardian.co.uk/football/2010/jun/14/world-cup-protest-south-africa>>

zendo: “Sr. Ministro Legado Social não é igual a lucro pra multinacional.”

A abertura da faixa nem mesmo interrompeu a sessão e nenhuma reclamação foi feita pelos participantes da audiência. Mesmo assim, a polícia legislativa solicitou a retirada dos manifestantes e do lado de fora – longe das câmeras – coagiu os membros do Comitê e exigiu a entrega da faixa. Frente à recusa, os policiais ainda tentaram levar um dos manifestantes para a delegacia localizada no subsolo do prédio, o que não aconteceu apenas graças à intervenção de dois senadores e uma senadora, que alegaram que não faziam nada de errado. Os manifestantes foram liberados sob ameaça de resultado diverso caso repetissem o mesmo ato no Senado.

Ainda no Distrito Federal, a Comemoração da “Contagem dos Mil Dias para a Copa do Mundo” foi palco de uma mega-operação policial. Uma espécie de ensaio do que ocorrerá durante os jogos. A atuação da polícia foi seletiva. Em Ceilândia, cidade-satélite de Brasília entre as três com maior concentração de população negra no Distrito Federal, foram mobilizadas trinta viaturas e a população foi duramente reprimida. No total, mais de três mil pessoas foram abordadas pela polícia em um raio de trinta quilômetros do local da Comemoração.⁸²

Moradores das áreas ocupadas temem o que acontecerá depois dos megaeventos

Na fala de um morador da Rocinha que preferiu não se identificar: “É claro que eu tenho medo que o tráfico volte para a Rocinha. Moro aqui há 28 anos e não tenho qualquer motivo para confiar no poder público. Só vamos ter a certeza de que essas UPPs são realmente uma solução para acabar com o tráfico depois da Copa e das Olimpíadas”. O mesmo se repetiu durante a inauguração da UPP da Mangueira, quando moradores expressaram o receio que essa fosse apenas uma solução temporária até o final da Copa e Olimpíadas.

Nesse quadro, a criação de unidades especializadas de policiamento voltadas especialmente para a realização dos megaeventos no Distrito Federal, conforme prevê o programa do governo⁸³, e a realização de debates locais para montar planos localizados de atuação, como em São Paulo⁸⁴, é algo que deve ser mantido sob vigilância da sociedade civil para que os abusos já praticados não se tornem a regra durante os megaeventos.

No Rio de Janeiro, uma prática recente do Poder Público vem sendo associada à realização dos megaeventos: a instalação das chamadas Unidades de Polícia Pacificadora em comunidades do entorno do Maracanã, da Zona Sul carioca e nos corredores de trânsito que ligam os aeroportos principais a esses locais. Apesar de a iniciativa não ter surgido

⁸² <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2011/09/policia-militar-faz-operacao-com-80-policiais-em-ceilandia-no-df.html>>

⁸³ <http://arquivos.mp.pb.gov.br/criminal/prog_gov.pdf>

⁸⁴ <<http://www.projetobrasil2014.com.br/2011/05/04/copa-do-mundo-de-2014-estrategias-de-atuacao-da-policia-militar-de-sao-paulo-%E2%80%93-leandro-agostini-pavani/>>

explicitamente vinculada à Copa e às Olimpíadas, a proximidade dessas torna o discurso sobre sua função e utilidade parte de sua justificativa e fundamento de seu plano de ação.

Em torno do Maracanã, estádio a sediar a final da Copa do Mundo, o Governo do Estado fechou o que seria um cinturão de segurança com a implementação da UPP da Mangueira no dia 2 de novembro de 2011.⁸⁵ Investimentos na ordem dos R\$3 bilhões serão aplicados para garantir a segurança dos mega-eventos na cidade do Rio de Janeiro e as UPPs representam uma das principais iniciativas nesse sentido,⁸⁶ indicando que a presente política de segurança do Rio de Janeiro está sendo equacionada com vistas aos megaeventos.

As ações realizadas nas favelas do Complexo do Alemão no final de 2010 pelas polícias militar e civil, Exército e Marinha e a permanência da ocupação militar do local são parte do plano maior de segurança que porém colocam em risco os direitos dos moradores das comunidades afetadas, com práticas como a busca e apreensão no interior das residências sem mandado judicial, revistas vexatórias⁸⁷ de pessoas sem indicação de delito, toque de recolher⁸⁸ e a imposição de “regras especiais”, como a necessidade de aviso e permissão prévia para realização de quaisquer reuniões privadas com número de convidados além de um certo limite. Apesar do elo nem sempre ser expresso na mídia e na fala dos representantes do Poder Público, em recente entrevista o diretor de Produtos e Destinos da Embratur defendeu as ações como parte da construção de uma imagem positiva do Brasil no que tange o controle e a segurança no exterior para o melhor aproveitamento do potencial turístico proveniente dos megaeventos.⁸⁹

É importante ainda problematizar o próprio funcionamento atual das UPPs. Não apenas quanto aos riscos da sua descontinuidade, mas naquilo de danoso que já vêm concretamente produzindo nas comunidades ocupadas, especialmente considerando-se as declarações de autoridades públicas (Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame⁹⁰, e ex-Ministro de Justiça, Luiz Paulo Barreto⁹¹) quanto à possível exportação do modelo para outros Estados. Em dezembro de 2011 o Secretário de Segurança da Bahia anunciou a instalação de uma Base Comunitária de Segurança, versão baiana das UPPs, em Porto Seguro.⁹²

⁸⁵ <<http://www.copa2014.gov.br/noticia/upp-no-complexo-da-mangueira-fecha-cinturao-de-seguranca-em-torno-do-maracana>>

⁸⁶ <<http://www.portal2014.org.br/noticias/8216/RIO+INVESTIRA+R+3+BILHOES+EM+SEGURANCA+DE+GRANDES+EVENTOS+ATE+2016.html>>

⁸⁷ <<http://www.fazendomedia.com/desconstruindo-o-consenso/>>

⁸⁸ <<http://www.fazendomedia.com/paz-sem-voz-e-medo/>>

⁸⁹ <<http://www.portal2014.org.br/noticias/6410/EMBRATUR+NEGA+QUE+ACAO+POLICIAL+NO+RJ+AFETE+IMAGEM+TURISTICA+DO+BRASIL.html>>

⁹⁰ <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/871517-beltrame-diz-que-upp-pode-ser-estendida-a-outros-estados.shtml>>

⁹¹ <<http://www.youtube.com/watch?v=dPNg0BNQp6M>>

⁹² <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/ssp-anuncia-criacao-de-upp-em-porto-seguro-ba>>

Para Malaguti⁹³, a principal denúncia contra as UPPs é seu caráter seletivo e seu objetivo oculto de “*ocupação militar e verticalizada das áreas de pobreza que se localizam em regiões estratégicas aos eventos desportivos do capitalismo vídeo-financeiro*”, O elo com os megaeventos não é apenas uma construção discursiva, mas é sentida pelos próprios moradores: Cleonice Dias, líder comunitária da Cidade de Deus, localidade “*pacificada*” pela instalação de uma UPP, reclama: “*Nós que somos da comunidade, sabemos que a UPP está ligada a uma satisfação pública para o Rio de Janeiro e o Brasil de que o Estado tem o controle das comunidades. Querem dizer que haverá segurança porque nós, pobres, estaremos controlados e que podem vir todos os investimentos para os megaeventos.*”⁹⁴

O descompasso entre a quantidade de informações sobre o Rio de Janeiro e os demais Estados na área de segurança pública se deve ao fato de que o primeiro vem servindo como projeto piloto no país. As UPPs e a proposta de sua “exportação” é o maior exemplo disto. Por isso, a forma como os megaeventos vêm afetando e estabelecendo diretrizes para a política de segurança nessa cidade servem como anúncio de como poderá se desenrolar a mesma temática nas demais cidades-sede.

Box 7.1 Os Muros das Favelas Cariocas

Embora nem sempre associada à política de segurança, a construção de muros ao redor das favelas cariocas é outro triste exemplo da forma como o Poder Público vem tratando os moradores dessas localidades e como os mega-eventos servem para potencializar tais práticas.

A Favela da Maré, localizada no trajeto entre o Aeroporto Internacional e a Zona Sul – região nobre da cidade –, foi recentemente cercada por um muro acústico. Segundo levantamento feito pelo Observatório de Favelas, pela ActionAid e pelo Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Favelas e Espaços Populares, 73% dos moradores do bairro acreditam que o muro foi construído apenas para esconder a favela. Moradores afirmam também que o muro faria parte do processo de maquiagem do espaço urbano em virtude da realização da Copa do Mundo em 2014 e das Olimpíadas em 2016.

Fonte: <http://www.redesdamare.org.br/noticias/pesquisa-revela-que-moradores-da-mare-acham-que-muro-foi-construido-para-%E2%80%99Cesconder-favela%E2%80%99D/>

⁹³ <<http://www.fazendomedia.com/o-alemao-e-mais-complexo/>>

⁹⁴ <<http://www.fazendomedia.com/o-alemao-e-mais-complexo/>>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ESTE DOSSIÊ FEZ UM RELATO de graves violações aos direitos humanos que estão associadas à promoção da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016. Infelizmente, somos obrigado a confessar que este dossiê é meramente ilustrativo, e que, apesar da gravidade dos fatos aqui narrados e dos esforços aqui investidos, estamos ainda muito longe de ter sido exaustivos.

Não foi possível tratar das ameaças que pairam sobre menores de serem tomados como objeto de tráfico e abuso sexual, sobretudo naquelas cidades onde estas práticas são costumeiras e podem se ampliar. Tampouco se falou da violação dos direitos dos idosos, particularmente vulneráveis à remoção, acompanhada quase inevitavelmente da ruptura de relações de vizinhança e laços de solidariedade e sociabilidade, ruptura de que os mais velhos dificilmente se recompõem.

Pouco dissemos sobre a multiplicação de ataques às populações de rua, tanto da parte de particulares quando de autoridades teoricamente responsáveis pela proteção dos cidadãos e de seus direitos. Tais ataques insuflam e ao mesmo tempo se alimentam de uma ideologia de “*higienização social*” dos espaços públicos, que governantes irresponsáveis pretendem legitimar em nome de uma suposta ordem pública que afronta os valores da solidariedade social e do respeito pela dignidade humana.

Também deveríamos ter reunido e sistematizado informações sobre o paradoxo constituído pelo paralelismo entre a extrema fragilidade das políticas de difusão da prática do esporte entre nossa juventude, de um lado, e os maciços investimentos no negócio esportivo, de outro lado. Aos favores e subsídios recebidos por este se contrapõe a pobreza dos equipamentos esportivos e os baixos salários dos professores, responsáveis por educar nossas crianças e por fazer delas cidadãos com a mens sana in corpore sano. A privatização dos estádios construídos com recursos públicos expressa, por sua vez, o desprezo oficial pelas tradições e cultura populares, de que o futebol é elemento constitutivo.

Mas, dentre todas as lacunas deste dossiê, certamente a maior é a ausência de um longo capítulo sobre as lutas e organizações através das quais se afirmam e constroem enquanto sujeitos coletivos, em todas as cidades, as populações removidas ou ameaçadas de remoção, os movimentos populares de luta pela moradia, as organizações de defesa

dos direitos humanos, os grupos culturais dos bairros populares, pesquisadores e centros universitários comprometidos com a realidade das comunidades pobres deste país, mas também esportistas que pretendem reverter a marcha insensata da elitização e mercantilização do esporte. São estes cidadãos, somos nós que integramos os Comitês Populares da Copa e das Olimpíadas. Nas 12 cidades que sediarão a Copa do Mundo de 2014, entidades, movimentos sociais e organizações políticas, criaram estes comitês e formam a **Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa** para se opor às violações, abusos e ilegalidades relacionadas com a realização dos megaeventos esportivos. Fomos nós que elaboramos este dossiê, com nossa luta e nossa decisão de levar o que está acontecendo ao conhecimento de todos. Somos nós que estamos lutando para ocupar a cena pública, lugar da Política com letra maiúscula, da Política entendida como debate público, no espaço público, acerca dos interesses públicos e do destino coletivo de nossas cidades.

Em todo o país, estamos organizando debates, torneios esportivos, atos, passeatas, cortejos, mostra de vídeos, cursos de formação, cartilhas, atividades com operários das obras, articulação com parlamentares, atletas, comentaristas esportivos, audiências públicas, pareceres jurídicos, abaixo-assinados, manifestos, notas públicas, entrevistas nos meios de comunicação, artigos e pesquisas.

Somos aqueles que interpelamos, com a gravidade que cabe, as autoridades governamentais, as corporações privadas, as entidades nacionais e internacionais que protagonizam o espetáculo do grande negócio. Somos nós que exigimos das autoridades públicas que cumpram o papel que lhes cabe pela constituição e pela lei de resguardar o respeito pelos direitos humanos.

Em nossas comunidades e bairros, em nossas reuniões e associações, em nossas manifestações e ato públicos estamos dizendo não à cidade de exceção, não à violação de direitos humanos. E estamos certos de que nossa luta crescerá e de que nossa convocação reunirá mais e mais organizações e movimentos coletivos, assim como cidadãos individuais que querem um país que poderá orgulhar-se de ter feito dos grandes eventos esportivos uma oportunidade a mais para fazer avançar a luta contra a injustiça social e ambiental, pela justa distribuição dos frutos do trabalho coletivo.

COPA E OLIMPÍADAS COM RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa

<http://www.portaldopopulardacopa.org>

email: articulacaonacionalcopa@gmail.com

Anexo 1

CARTA DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA

A REALIZAÇÃO DA COPA DO Mundo em 2014 e das Olimpíadas em 2016 é a oportunidade de gerar investimentos que reduzam as desigualdades sociais, com a promoção de melhoria das condições de vida da população brasileira. Mas o que assistimos em nome da realização destes Megaeventos Esportivos é a violação de direitos humanos e sociais. Enquanto os governos, organizações internacionais (FIFA, COI) e empresas envolvidas na promoção dos eventos anunciam os possíveis benefícios, a experiência internacional das cidades e países onde já houve a realização de megaeventos demonstrou que os impactos gerados não significaram melhorias reais nas condições de vida e na ampliação dos direitos de toda a população, sobretudo das pessoas mais pobres e vulneráveis.

Em muitos casos, estes megaeventos têm gerado efeitos negativos sobre diversos segmentos sociais, especialmente sobre aqueles que historicamente são excluídos/as, como: moradores/as de assentamentos informais, migrantes, moradores em situação de rua, trabalhadores/as sexuais, mulheres, crianças e adolescentes, comunidades indígenas e afrodescendentes, vendedores/as ambulantes e outros trabalhadores/as informais, inclusive da construção civil. As remoções e os despejos forçados destes grupos sociais são as violações mais comuns no Brasil e em outros países sede de megaeventos.

Seus efeitos perversos são particularmente ampliados através da imposição do Poder Público e comitês promotores dos eventos, de um verdadeiro “estado de exceção”, instituído especialmente no contexto dos jogos, que permite a flexibilização das leis e suspensão de direitos antes e durante os jogos, ameaçando, assim, os mecanismos de defesa, proteção social, garantia e promoção de Direitos Humanos.

Já está prevista a quantia de R\$ 24 bilhões de recursos públicos (10 vezes o orçamento do Ministério dos Esportes em 2011) nas obras das 12 cidades sedes: Fortaleza, Recife, Natal, Salvador, Manaus, Cuiabá, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Brasília e Porto Alegre. Além deste dinheiro, foi aprovada isenção de impostos para as construtoras dos estádios e dos campos de treinos nas outras cidades que atuarão como apoio à Copa, recebendo as seleções. Ora, por que não isentar de impostos a cesta básica dos/as trabalhadores/as?

Até agora não é evidente que o legado da Copa e das Olimpíadas contribua minimamente para a inclusão social e ampliação de direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Ao contrário, a falta de diálogo e transparência dos investimentos aponta para a repetição do que ocorreu no período dos Jogos Panamericanos de 2007, quando assistimos ao desperdício de recursos públicos (de acordo com o TCU, mais de R\$ 3,4 bilhões foram gastos de forma indevida, mas ninguém foi punido) em obras superfaturadas que se transformaram em elefantes brancos e, tão ou mais grave, o abandono de todas as “promessas” que geraram na sociedade, expectativas de algum “legado social”.

Se forem contabilizados os recursos investidos para a construção de equipamentos para Copa e Olimpíadas, o país poderia diminuir o déficit habitacional, ampliar o acesso aos serviços urbanos básicos, promover melhorias socioambientais, programas de trabalho e renda, investir na saúde pública e na educação. Além disso, poderia construir uma política esportiva que promovesse o esporte amador, além do esporte de alto rendimento e não beneficiar quem faz do esporte, fonte de acumulação de poder e de riquezas.

Neste sentido, apontamos a urgência de mobilizar uma ampla rede de organizações sociais e movimentos populares, sindicatos, órgãos de defesa de direitos e controle do orçamento público, com protagonismo das comunidades direta e indiretamente afetadas para monitorar as intervenções públicas e privadas e articular ações integradas em torno das seguintes pautas e agendas:

1. Participação / Consultas Públicas: As ações e obras propostas no âmbito dos megaeventos devem ser objeto de amplas consultas e audiências públicas, e os posicionamentos e recomendações definidos nesses espaços devem orientar as ações, garantindo a efetiva participação popular.
2. Transparência e acesso à informação: Os planos, projetos, cronogramas, convênios, contratos e ações promovidas no âmbito da Copa e Olimpíada devem ser de domínio público.
3. Orçamento: Os orçamentos devem ser publicizados e sua execução acompanhada pela sociedade civil. Nenhuma política social, urbana e ambiental pode sofrer cortes em função da necessidade de direcionar recursos para as obras relacionados aos Jogos.
4. Direitos trabalhistas: A construção das infraestruturas e equipamentos, bem como todos os serviços relacionados aos jogos devem respeitar os direitos trabalhistas, possibilitar a inclusão na formalidade do maior número possível de trabalhadores e não perseguir ou criminalizar ambulantes e trabalhadores/as informais, camelôs e artesãos.
5. Despejo ZERO na realização da Copa e Olimpíada: Para a realização das obras e dos eventos não devem ocorrer remoções e despejos forçados. Os megae-

ventos devem realizar obras que prioritariamente proporcionem melhoria na qualidade de vida das pessoas, principalmente, daquelas que se encontram em situação de desigualdade social, garantindo o direito à moradia e o direito à cidade a todos e todas, respeitando a legislação nacional e as recomendações e tratados internacionais.

6. Não a outras violações de Direitos Humanos: As ações de segurança e intervenção urbanística devem respeitar os direitos humanos, com a intenção de melhorar a realidade urbana e as condições de vida de populações vulneráveis como moradores/as de assentamentos informais e cortiços, mulheres, crianças e adolescentes, trabalhadores/as informais, comunidades indígenas e afrodescendentes, população em situação de rua, artistas populares, dentre outros.
7. Legado social e Ampliação de direitos: O saldo final dos investimentos e políticas de incentivos praticados para viabilizar os megaeventos deve ser de um legado socio-urbano e socioambiental positivo para toda a sociedade de modo que sejam ampliados os direitos humanos, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais Para tanto, deve ser construído um Plano de Compromisso em diálogo com as organizações não governamentais, movimentos sociais e comunidades afetadas.
8. Repúdio à “cidade de exceção”: A realização das obras deve observar e aplicar os princípios que constam no Estatuto da Cidade, na Constituição Federal e nos tratados e acordos internacionais, permitindo, assim, a construção de cidades justas, democráticas, sustentáveis e inclusivas e a garantia de direitos historicamente conquistados, além de evitar o endividamento externo e o subsídio às grandes empresas.
9. Em Defesa de uma política esportiva e cultural: Cultura e esporte são elementos essenciais na formação das pessoas. Toda cidade deve ter um amplo projeto de incentivo à cultura popular e ao esporte comunitário. Buscar a integração da saúde, educação e lazer. Defendemos projetos populares e de longo prazo, com investimentos na base em todas as áreas do esporte e da cultura.

Anexo 1

CARTA DA ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA

A REALIZAÇÃO DA COPA DO Mundo em 2014 e das Olimpíadas em 2016 é a oportunidade de gerar investimentos que reduzam as desigualdades sociais, com a promoção de melhoria das condições de vida da população brasileira. Mas o que assistimos em nome da realização destes Megaeventos Esportivos é a violação de direitos humanos e sociais. Enquanto os governos, organizações internacionais (FIFA, COI) e empresas envolvidas na promoção dos eventos anunciam os possíveis benefícios, a experiência internacional das cidades e países onde já houve a realização de megaeventos demonstrou que os impactos gerados não significaram melhorias reais nas condições de vida e na ampliação dos direitos de toda a população, sobretudo das pessoas mais pobres e vulneráveis.

Em muitos casos, estes megaeventos têm gerado efeitos negativos sobre diversos segmentos sociais, especialmente sobre aqueles que historicamente são excluídos/as, como: moradores/as de assentamentos informais, migrantes, moradores em situação de rua, trabalhadores/as sexuais, mulheres, crianças e adolescentes, comunidades indígenas e afrodescendentes, vendedores/as ambulantes e outros trabalhadores/as informais, inclusive da construção civil. As remoções e os despejos forçados destes grupos sociais são as violações mais comuns no Brasil e em outros países sede de megaeventos.

Seus efeitos perversos são particularmente ampliados através da imposição do Poder Público e comitês promotores dos eventos, de um verdadeiro “estado de exceção”, instituído especialmente no contexto dos jogos, que permite a flexibilização das leis e suspensão de direitos antes e durante os jogos, ameaçando, assim, os mecanismos de defesa, proteção social, garantia e promoção de Direitos Humanos.

Já está prevista a quantia de R\$ 24 bilhões de recursos públicos (10 vezes o orçamento do Ministério dos Esportes em 2011) nas obras das 12 cidades sedes: Fortaleza, Recife, Natal, Salvador, Manaus, Cuiabá, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Brasília e Porto Alegre. Além deste dinheiro, foi aprovada isenção de impostos para as construtoras dos estádios e dos campos de treinos nas outras cidades que atuarão como apoio à Copa, recebendo as seleções. Ora, por que não isentar de impostos a cesta básica dos/as trabalhadores/as?

Até agora não é evidente que o legado da Copa e das Olimpíadas contribua minimamente para a inclusão social e ampliação de direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Ao contrário, a falta de diálogo e transparência dos investimentos aponta para a repetição do que ocorreu no período dos Jogos Panamericanos de 2007, quando assistimos ao desperdício de recursos públicos (de acordo com o TCU, mais de R\$ 3,4 bilhões foram gastos de forma indevida, mas ninguém foi punido) em obras superfaturadas que se transformaram em elefantes brancos e, tão ou mais grave, o abandono de todas as “promessas” que geraram na sociedade, expectativas de algum “legado social”.

Se forem contabilizados os recursos investidos para a construção de equipamentos para Copa e Olimpíadas, o país poderia diminuir o déficit habitacional, ampliar o acesso aos serviços urbanos básicos, promover melhorias socioambientais, programas de trabalho e renda, investir na saúde pública e na educação. Além disso, poderia construir uma política esportiva que promovesse o esporte amador, além do esporte de alto rendimento e não beneficiar quem faz do esporte, fonte de acumulação de poder e de riquezas.

Neste sentido, apontamos a urgência de mobilizar uma ampla rede de organizações sociais e movimentos populares, sindicatos, órgãos de defesa de direitos e controle do orçamento público, com protagonismo das comunidades direta e indiretamente afetadas para monitorar as intervenções públicas e privadas e articular ações integradas em torno das seguintes pautas e agendas:

1. Participação / Consultas Públicas: As ações e obras propostas no âmbito dos megaeventos devem ser objeto de amplas consultas e audiências públicas, e os posicionamentos e recomendações definidos nesses espaços devem orientar as ações, garantindo a efetiva participação popular.
2. Transparência e acesso à informação: Os planos, projetos, cronogramas, convênios, contratos e ações promovidas no âmbito da Copa e Olimpíada devem ser de domínio público.
3. Orçamento: Os orçamentos devem ser publicizados e sua execução acompanhada pela sociedade civil. Nenhuma política social, urbana e ambiental pode sofrer cortes em função da necessidade de direcionar recursos para as obras relacionados aos Jogos.
4. Direitos trabalhistas: A construção das infraestruturas e equipamentos, bem como todos os serviços relacionados aos jogos devem respeitar os direitos trabalhistas, possibilitar a inclusão na formalidade do maior número possível de trabalhadores e não perseguir ou criminalizar ambulantes e trabalhadores/as informais, camelôs e artesãos.
5. Despejo ZERO na realização da Copa e Olimpíada: Para a realização das obras e dos eventos não devem ocorrer remoções e despejos forçados. Os megae-

ventos devem realizar obras que prioritariamente proporcionem melhoria na qualidade de vida das pessoas, principalmente, daquelas que se encontram em situação de desigualdade social, garantindo o direito à moradia e o direito à cidade a todos e todas, respeitando a legislação nacional e as recomendações e tratados internacionais.

6. Não a outras violações de Direitos Humanos: As ações de segurança e intervenção urbanística devem respeitar os direitos humanos, com a intenção de melhorar a realidade urbana e as condições de vida de populações vulneráveis como moradores/as de assentamentos informais e cortiços, mulheres, crianças e adolescentes, trabalhadores/as informais, comunidades indígenas e afrodescendentes, população em situação de rua, artistas populares, dentre outros.
7. Legado social e Ampliação de direitos: O saldo final dos investimentos e políticas de incentivos praticados para viabilizar os megaeventos deve ser de um legado socio-urbano e socioambiental positivo para toda a sociedade de modo que sejam ampliados os direitos humanos, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais Para tanto, deve ser construído um Plano de Compromisso em diálogo com as organizações não governamentais, movimentos sociais e comunidades afetadas.
8. Repúdio à “cidade de exceção”: A realização das obras deve observar e aplicar os princípios que constam no Estatuto da Cidade, na Constituição Federal e nos tratados e acordos internacionais, permitindo, assim, a construção de cidades justas, democráticas, sustentáveis e inclusivas e a garantia de direitos historicamente conquistados, além de evitar o endividamento externo e o subsídio às grandes empresas.
9. Em Defesa de uma política esportiva e cultural: Cultura e esporte são elementos essenciais na formação das pessoas. Toda cidade deve ter um amplo projeto de incentivo à cultura popular e ao esporte comunitário. Buscar a integração da saúde, educação e lazer. Defendemos projetos populares e de longo prazo, com investimentos na base em todas as áreas do esporte e da cultura.

LEI GERAL DA COPA

O povo brasileiro diz

NÃO!



Nota Pública dos Comitês Populares da Copa*

Belo Horizonte | Brasília | Cuiabá | Curitiba | Fortaleza | Manaus |
Natal | Porto Alegre | Rio de Janeiro | Recife | Salvador | São Paulo

A Presidente Dilma enviou ao Congresso Nacional o projeto de Lei Geral da Copa (PL nº. 2330/2011) que dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações de 2013 e à Copa do Mundo de 2014. Tal projeto cria um contexto de exceção, com alterações legais e administrativas de caráter excepcional, e atenta frontalmente contra os interesses nacionais, tudo em benefício da FIFA e seus parceiros. Por tal razão, **os Comitês Populares da Copa das 12 cidades sede exigem que o Congresso Nacional rejeite a proposta do Executivo e abra um amplo debate com a sociedade sobre as medidas relacionadas com a realização dos Jogos no Brasil.** Existe forte empenho do Governo em aprovar o projeto na Câmara dos Deputados ainda neste ano (nas vésperas do Natal!), o que poderá consagrar definitivamente a prevalência da FIFA sobre o Estado, sobre as leis e sobre o próprio povo brasileiro. Vejamos os principais absurdos e ilegalidades deste projeto.

Proteção e exploração de “direitos comerciais” pela FIFA

A Lei Geral da Copa cria um procedimento especial junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) para o registro de marcas consideradas “símbolos oficiais” de titularidade da FIFA, garantindo a exclusividade do seu uso e tirando do órgão o poder de decisão quanto à natureza do registro de marca. No texto normativo não há qualquer restrição sobre o significado do termo “símbolos oficiais”, que pode abranger tudo o que a FIFA indicar como tal. Todas as imagens que compõem o imaginário coletivo de paixão nacional pelo futebol correm o risco de terem que pagar “direito autoral” à FIFA. O art. 5º, por exemplo, prevê que “o INPI não requererá à FIFA a comprovação da condição de alto renome de suas marcas ou da caracterização de suas marcas como notoriamente conhecidas”. Na prática a lei deixa ao arbítrio de uma entidade privada, a FIFA, a escolha dos bens imateriais que monopolizará, conferindo prioridade na tramitação dos registros apresentados pela FIFA (mais de 1000 até agora!), com isenção de todas as retribuições previstas na lei de propriedade industrial.

Restrição comercial e vias de acesso

O projeto prevê a proibição de venda ou exposição de quaisquer mercadorias nos “Locais Oficiais de Competição, nas suas imediações e principais vias de acesso” (art. 11), sem permissão expressa da FIFA. Tal medida irá impactar fortemente sobre o comércio local e os ambulantes serão penalizados se trabalharem nas “áreas de exclusividade” (zonas de exclusão) que serão demarcadas pelos municípios, “considerados os requerimentos da FIFA ou de terceiros por ela indicados” (sic!). Trata-se de inaceitável monopólio do exercício de atividade comercial a uma entidade privada e às empresas que lhe estão associadas.

Venda e preço dos ingressos

Violando o Código de Defesa do Consumidor, a proposta de Lei Geral da Copa concede à FIFA amplos poderes para determinar tanto o preço quanto as regras de compra e venda, alteração e cancelamento de ingressos, além de permitir a ilegal venda casada e tirar do consumidor o direito de arrependimento. Ainda não está previsto no projeto, mas a FIFA tem feito pressão sobre o Governo para suspender a meia-entrada para estudantes e idosos, solapando essa conquista social. Os brasileiros, ao que tudo indica, não estão convidados para a festa na sua própria casa.

Novos crimes, sanções civis e juízos especiais

Como se não bastasse, a proposta também prevê crimes excepcionais, com data de validade definida até 31 de dezembro de 2014. São eles: *“Utilização Indevida de Símbolos Oficiais”*, *“Marketing de Emboscada por Associação”* e *“Marketing de Emboscada por Intrusão”*. Acompanham os novos crimes as penas de detenção, multa e um conjunto de sanções civis relacionadas à venda de produtos e atividades de publicidade. Esses dispositivos penalizam até os bares que pretendam transmitir os jogos, afetando o comércio e a confraternização popular tão própria de nossa cultura esportiva. Além disso, o art. 37 do PL nº. 2330/2011 permite a criação de juizados especiais, varas, turmas e câmaras especializadas para julgar demandas relativas aos jogos, ou seja, a Lei Geral da Copa abre brecha para que se crie uma Justiça de Exceção no Brasil, tal como foi feito na África do Sul por pressão da FIFA. Essa medida é claramente inconstitucional, como já foi manifestado inclusive por ministros do STF. Acrescente-se que, diferentemente de qualquer brasileiro que, ao buscar a justiça, deve recolher custas e pagar as despesas processuais, caso não seja beneficiado com a assistência judiciária, a FIFA, pela proposta (art. 38), fica isenta de qualquer despesa processual!

Vistos de entrada e permissões de trabalho

A soberania do Estado Brasileiro também foi jogada pra escanteio na proposta de Lei Geral da Copa. O projeto prevê a concessão automática de vistos de entrada e permissões de trabalho à FIFA, *“a qualquer indivíduo que ela indicar”*, à equipe dos *“parceiros comerciais da FIFA”*, qualquer pessoa com ingresso e outros. O país perde qualquer poder de controle quanto à entrada de estrangeiros em território nacional. Criam-se fronteiras internacionais dentro das nossas cidades, enquanto se dissolvem nossas fronteiras atendendo às exigências da FIFA. Assim, a FIFA se transformaria numa espécie de consulado geral e plenipotenciário do Brasil, por proposta de nosso governo, obrigado constitucionalmente a defender nossa soberania. Basta comprar o ingresso!

Responsabilidade da União, ou melhor, do povo!

A Copa, como grande negócio que é, requer garantias. Assim, a proposta prevê que a União assuma a responsabilidade por qualquer dano causado à FIFA. Não se trata apenas de responsabilidade civil pessoal. A União responderá amplamente por *“todo e qualquer dano resultante ou que tenha surgido em função de qualquer incidente ou acidente de segurança relacionado aos Eventos”*. Pelo projeto o Brasil se torna o fiador da FIFA em seus negócios particulares.

Direitos de imagem, som e radiodifusão

Pela redação do projeto, a FIFA será a *“titular exclusiva”* de todos os direitos de transmissão e pode impedir a presença da imprensa, como já ocorreu durante o sorteio das eliminatórias. Nem mesmo a liberdade de imprensa passou ilesa à ganância da entidade.

Considerações finais

A Lei Geral da Copa atende a exigências previstas no Caderno de Encargos da FIFA. O argumento de que o Governo Brasileiro assumiu estes compromissos é inaceitável, pois o governo não tem autoridade nem delegação para assumir acordos com entidades internacionais à revelia do Poder Legislativo e em clara oposição à Constituição Federal e às leis vigentes. Em nome dos negócios e dos lucros da entidade, percebemos uma relação de vassalagem política das nossas autoridades perante a FIFA, em prejuízo da nossa soberania, da legislação interna e dos interesses nacionais. Até mesmo as principais garantias do Estatuto do Torcedor, aprovado em 2003, estarão suspensas durante a realização dos jogos no Brasil (ver art. 43, do PL nº. 2330/2011). Isso tudo sem mencionar tantas outras violações e ilegalidades que já tem ocorrido em função da realização dos jogos, tais como, **falta de informações, remoção e despejos arbitrários de comunidades pobres, repressão sobre trabalhadores informais e população em situação de rua, exploração sexual de mulheres e crianças, endividamento público acima do autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, falta de transparência, precarização do trabalho, segregação sócio espacial**, etc.

Em verdade, a Lei Geral da Copa, caso aprovada, não será a primeira lei que atenta contra o ordenamento jurídico brasileiro. Outros exemplos são a **lei nº. 12.350/2010 que isenta de tributos federais produtos e serviços relacionados com os jogos** e a **lei nº. 12.462/2011 que, para driblar a lei geral de licitações brasileira, criou um Regime Diferenciado de Contratações (RDC)** para as obras da Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Além das leis de exceção aprovadas no âmbito dos estados e municípios da federação para viabilizar a qualquer custo a realização da copa.

Obviamente, a realização dos jogos não pode justificar o desrespeito aos direitos e garantias previstos na Constituição e nas leis. Jamais podemos esquecer que **a FIFA, a CBF e o COI são entidades privadas**. O Comitê Organizador Local do Mundial de Futebol, por sua vez, é uma sociedade Ltda! Por mais relevante que seja a organização dos Jogos Olímpicos e Mundiais, não podemos tolerar uma legislação que garanta privilégios a particulares, em caráter jamais visto no país, subjugando o próprio Estado brasileiro.

Os interesses do povo brasileiro devem estar em primeiro lugar! Queremos que sejam aprovadas leis especiais para fortalecer a cidadania e superar as desigualdades históricas do nosso país, garantindo acesso universal e efetividade aos direitos sociais previstos na Constituição, e não para potencializar os lucros de uma empresa como a FIFA que se coloca acima de qualquer forma de controle social, dentro ou fora do país.

O **Congresso Nacional** tem o dever de abrir um amplo debate para que a vontade do povo brasileiro prevaleça sobre os interesses estritamente econômicos que estão por trás da realização dos jogos. De nossa parte, seguimos em luta para impedir esses e tantos outros abusos relativos à realização dos megaeventos esportivos.

EXIJA DOS PARLAMENTARES QUE ELES BARREM A LEI GERAL DA COPA!

Por um país onde caibam todos e todas!

Brasil, 06 de dezembro de 2011.

Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa

Contato: articulacaonacionalcopa@gmail.com

(*) Nas 12 cidades que sediarão a Copa do Mundo de 2014, entidades, movimentos sociais e organizações políticas, criaram comitês populares para se opor às violações, abusos e ilegalidades relacionadas com a realização dos Jogos Mundiais e Olímpicos.

Anexo 3

GREVES DE TRABALHADORES EM OBRAS PARA A COPA DO MUNDO 2014

Arena Pantanal – Estádio Governador José Fragelli, “Verdão”
Cuiabá, Mato Grosso
Empresas responsáveis: Santa Bárbara e Mendes Júnior

Paralisação: 18 de março de 2011
Duração: 30 minutos

CUIABÁ FOI A PRIMEIRA CIDADE a testemunhar uma movimentação grevista em estádios construídos para a Copa do Mundo. Já em novembro de 2010, o Ministério Público do Trabalho (MPT) encontrou uma série de irregularidades nas obras da Arena Pantanal, como sérios riscos de deslizamentos no canteiro de obras, ausência de proteção contra quedas e de equipamentos adequados para os operários que realizam a instalação das estacas das fundações do estádio, e até mesmo a falta de água potável para os trabalhadores. Na época, a procuradora do trabalho Virgínia Leite Henrique determinou que o consórcio construtor corrigisse essas falhas e aumentasse o número de banheiros e de assentos no refeitório¹.

Em janeiro, notícias locais anunciavam que as insatisfações dos trabalhadores com as negociações por melhores salários e condições de trabalho poderiam levar à paralisação da construção do estádio, que tem custo total avaliado em R\$ 355 milhões. Os operários não aceitavam o pagamento do piso salarial da categoria, que significava remuneração de R\$ 587 para servente e R\$ 772 para pedreiro.

Em entrevista a um jornal de Cuiabá, Joaquim Santana, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Construção Civil de Cuiabá e Municípios (Sintraicccm) afirmou: *“O piso é um valor irrisório. Não podemos admitir que uma obra desse potencial e que vai aparecer em todo o mundo seja construída com a exploração dos trabalhadores. Queremos que os salários sejam reajustados de acordo com o mercado de trabalho. A média de salário para um servente é de R\$ 900 e para o pedreiro, cerca de R\$ 1,5 mil.”*²

Trabalhadores e empresários chegaram a um acordo no início de março, com o pagamento de dividendos por produção, que segundo o sindicato garantia um piso R\$ 1.150 para pedreiros e R\$ 800 para serventes³. Informações da Campanha pelo Trabalho Decente, no entanto, afirmam que os trabalhadores ainda realizaram uma paralisação de 30 minutos no dia 18 de março, que precedeu longa negociação para que a melhoria salarial fosse confirmada⁴.

Fontes: 1 “Ministério Público aponta irregularidades nas obras da Arena Pantanal”, 17 de novembro de 2010 – Portal 2014 -<http://www.portal2014.org.br/noticias/5752/MINISTERIO+PUBLICO+APONTA+IRREGULARIDADES+NAS+OBRAS+DA+ARENA+PANTANAL.html>; 2 “Greve de operários pode paralisar obras do novo Verdão”, 21 de janeiro de 2011 – MídiaNews – <http://www.midianews.com.br/?pg=noticias&cat=14&idnot=40058>; 3 “Acordo tira obra de estádio do risco”, 2 de março de 2011 – Diário de Cuiabá – <http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=389111>; 4 “Trabalhadores nas obras da Copa em Cuiabá em processo de negociação!”, 21 de abril de 2011 – Campanha pelo Trabalho Decente – Antes e depois de 2014 – <http://brazil.bwint.org/?p=143>.

Arena Fonte Nova

Salvador, Bahia

Empresas responsáveis: Odebrecht e OAS

Ameaças de Paralisação: abril, agosto e setembro de 2011

DESDE ABRIL, O SINDICATO DOS trabalhadores da construção pesada da Bahia (Sintepav-BR – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral) sinaliza a possibilidade de os trabalhadores da reconstrução do estádio da Fonte Nova e de outras obras de infra-estrutura para a Copa do Mundo entrarem em greve⁵. Já nessa época, as reivindicações dos trabalhadores envolviam reajustes salariais e aumento do valor das horas extras, além de benefícios de alimentação e assistência médica, entre outros.

Em agosto, notícias da imprensa de Salvador já davam conta de que os operários da Fonte Nova avaliavam a movimentação grevista como opção na luta por melhores condições de trabalho. Matéria do dia 19 atribui a Adalberto Galvão, presidente do Sintepav-BR, a afirmação de que havia “*um grupo de encarregados que exige que os trabalhadores executem suas funções além da capacidade física para acelerar o ritmo das obras*”, e que o consórcio “*Fonte Nova Participações – composto pelas empresas OAS e Odebrecht -, quer avançar loucamente o cronograma e, quando alguém se nega, eles ameaçam demiti-lo*”⁶.

No início de setembro, a notícia de que os operários da Fonte Nova entrariam em greve alcançou visibilidade nacional. Os operários reivindicavam o aumento do valor da cesta básica e a melhoria da qualidade da comida nos refeitórios. Denunciavam ainda o desvio de funções não-remunerado de alguns funcionários, a sobrecarga de trabalho e a recusa da empresa em liberar o acesso dos trabalhadores que chegavam atrasados, que acabavam perdendo as diárias.⁷

O Consórcio reconheceu que 22 profissionais estavam sendo sobrecarregados, mas protelou a revisão do valor das cestas básicas, o que manteve a expectativa de greve. No dia 8 de setembro, em assembleia, empregados e patrões chegaram a um acordo e afastaram a possibilidade de paralisação.⁸

Fontes: 5 “Trabalhadores realizam Assembleias para decidir se entram em greve”, 15 de abril de 2011 – Assessoria de Comunicação Sintepav-BA – <http://www.sintepav.org.br/2011/04/15/trabalhadores-realizam-assembleias-para-decidir-se-entram-em-greve/>; 6 “Operários das obras da Fonte Nova ameaçam parar”, 19 de agosto de 2011 – Bocão News – <http://www.bocaonews.com.br/noticias/principal/copa/18408,operarios-das-obras-da-fonte-nova-ameacam-parar.html>; 7 “Operários da Fonte Nova ameaçam iniciar greve na próxima quinta-feira”, 2 de setembro de 2011 – GloboEsporte.com – <http://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/2011/09/operarios-da-fonte-nova-ameacam-iniciar-greve-na-proxima-quinta-feira.html>; 8 “Consórcio cede e obras na Fonte Nova vão seguir normalmente”, 8 de setembro de 2011 – Lancenet – http://www.lancenet.com.br/minuto/Consortio-obras-Fonte-seguir-normalmente_0_550745014.html.

Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão

Fortaleza, Ceará

Empresas responsáveis: Galvão Engenharia S/A e Andrade Mendonça Construtora Ltda.

Paralisação: 13 de junho de 2011

Duração: 1 dia

NO DIA 12 DE JUNHO, parte da arquibancada do tradicional estádio Castelão foi implodida, como parte de sua reconstrução para a Copa do Mundo, orçada em R\$ 518 milhões. No dia seguinte, foi a vez da propagada eficiência das obras do novo estádio de Fortaleza vir abaixo: cerca de mil trabalhadores que operavam as obras cruzaram os braços, exigindo melhores salários e condições de trabalho.

O movimento grevista foi organizado pelo Sintepav-CE (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral) e envolveu cerca de três mil trabalhadores. Ocorreram também paralisações simultâneas em outras obras de grande porte no estado, algumas das quais decorrentes de transformações urbanas e econômicas para a Copa do Mundo: saneamento do entorno do estádio, ampliação do Complexo Portuário de Pecém, construção da Usina Termelétrica Energia Pecém (UTE Pecém) e construção do Metrô de Fortaleza (Metrofor).

A greve aconteceu em protesto contra grandes empresas que se recusaram a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2011/2012, que já vinha sendo negociada com o sindicato patronal há mais de 100 dias. Os trabalhadores exigiam um reajuste do salário-base e propunham negociações sobre aumento real maior nas horas extras cumpridas aos sábados, pagamentos de adicional de periculosidade e aumento do valor das cestas básicas, entre outros benefícios.

À época, o presidente do Sintepav-CE, Raimundo Nonato Gomes, disse ao jornal Ceará Agora: *“Vamos parar todas as obras por entender que o patronal não está querendo atender nossas reivindicações. Tentamos de todas as formas negociar e o que aconteceu foi que voltaram atrás. Fecharam (acordo) na sexta-feira e, na segunda, nada feito. Isso é desrespeito com o trabalhador. Por isso vamos parar toda a categoria da construção pesada”*⁹.

Em declaração ao site da Campanha pelo Trabalho Decente – Antes e Depois de 2014¹⁰, o presidente do sindicato demonstrou a preocupação com o fato de que as obras e as transformações para a Copa sejam implementadas sem que haja benefícios para os trabalhadores:

“O Estádio Castelão só será palco para os jogadores da seleção brasileira de futebol, se antes os jogadores da Construção Pesada entrarem em campo com uma remuneração satisfatória para o sustento da família e condições adequadas para o exercício da função. Não estamos preocupados apenas com as obras para receber turistas, estamos tentando garantir condições para os trabalhadores e para o Ceará antes, durante e pós Copa do Mundo. A Copa passa e nós da classe que luta todos os dias ficaremos aqui. Então, temos que nos unir para que não sobre para nós apenas a bagunça para arrumar depois da festa”¹¹ – Raimundo Nonato Gomes, presidente do Sintepav-CE

Em 24 horas de greve, os operários garantiram um acordo que incluiu o aumento de 13% do salário base dos cerca de 25 mil trabalhadores da construção pesada no estado, que passou de R\$ 859.20 para R\$ 959.60.

Fontes: **9** “Trechos de obras no Castelão e Metrofor serão paralisados nesta segunda-feira”, 12 de junho de 2011 – jornal Ceará Agora – <http://www.cearaagora.com.br/noticias/cidade/trechos-de-obras-no-castelao-e-metrofor-serao-paralisados-nesta-segunda-feira>; **10** A ‘Campanha pelo Trabalho Decente – Antes e depois de 2014’ é promovida pela Internacional da Construção e Madeira (ICM, ou BWI na sigla em inglês), uma federação sindical global que agrupa sindicatos livres e democráticos, membros dos setores de construção, materiais de construção, de madeira, silvicultura e sectores conexos, reunindo 328 sindicatos filiados que representam cerca de 12 milhões de membros em 130 países. A sede fica em Genebra, na Suíça, mas a ICM tem escritórios regionais nos cinco continentes, inclusive no Brasil. Mais informações: <http://brazil.bwint.org/>; **11** “Trabalhadores paralisam as obras no estádio do Castelão e garantem aumento de 13%”, 16 de junho de 2011 – Campanha Pelo Trabalho Decente – <http://brazil.bwint.org/?p=231>.

Mineirão – Estádio Governador Magalhães Pinto
Belo Horizonte, Minas Gerais
Empresas responsáveis: Construcap, Egesa e Hap

1ª Paralisação: 15 a 20 de junho de 2011
Duração: cinco dias

NO DIA 15 DE JUNHO, os cerca de 500 operários das obras do Mineirão entraram em greve. Os trabalhadores reivindicaram aumento salarial para pedreiros – de R\$ 920 para R\$ 1250 – e para serventes – R\$ 605 para R\$ 850,00, além de aumento do pagamento a hora extra de da concessão de cestas básicas de 35 kg. As obras do Mineirão têm custo previsto de R\$ 743,4 milhões.

A paralisação foi organizada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção de BH e Região, e ainda serviu para denunciar péssimas condições de trabalho e cobrar benefícios como plano de saúde. Em entrevista ao UOL Esporte, Osmir Venuto, presidente do sindicato, disse: *“O que está acontecendo na reforma do Mineirão é vergonhoso. Além dos baixos salários, falta banheiro, falta água... O trabalhador parou exigindo essas melhorias. Parou para reivindicar um trabalho melhor”*¹².

Em nome do consórcio construtor, a Secretaria Extraordinária de Copa do Mundo de Minas chegou a negar publicamente a greve¹³, afirmando que a paralisação tinha tido a adesão de poucos trabalhadores, mas as empresas foram obrigadas a negociar com o sindicato, que afirmou que a adesão era praticamente total.

Em declarações à imprensa, ficou clara a influência na decisão dos trabalhadores da pressão exercida pelo cumprimento de prazos irreais. *“Eles fazem muita cobrança para adiantar a obra, mas as condições de trabalho são precárias”*¹⁴, disse Flaviano Albertino, membro da diretoria do sindicato, à agência Reuters.

No segundo dia de greve, após uma segunda reunião que não produziu acordo, representantes do sindicato afirmaram que o consórcio chegou a ameaçar entrar na Justiça¹⁵. Já no dia seguinte, o Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG) realizou uma primeira audiência entre as partes. No dia 20, em assembléia, os operários resolveram voltar ao trabalho e aceitar a proposta das empresas, mediada pelo TRT, que incluía aumento de 4% no piso salarial de pedreiros e serventes, aumento do pagamento de horas extras, auxílio-alimentação no valor de R\$ 60, e a promessa de apresentação de proposta para concessão de plano de saúde até o fim de junho.

2ª Paralisação: 15 a 20 de junho de 2011

Duração: cinco dias

ERA VÉSPERA DA *“FESTA DOS Mil Dias”*, que comemoraria o prazo de mil dias para o início da Copa, e o palco escolhido para a celebração era Belo Horizonte, terra natal da presidente Dilma Rousseff, que havia confirmado visita às obras do Mineirão e presença nas solenidades que seriam realizadas na Praça da Liberdade, com a presença de autoridades e representantes da Fifa. Mas os operários do estádio não se intimidaram e voltaram a entrar em greve, alegando que o consórcio construtor havia descumprido o acordo feito cerca de um mês antes.

Dessa vez, já eram 1100 trabalhadores na obra. Durante a visita de Dilma, o canteiro de obras estava vazio. Mais uma vez, a SECOPA, em nome do consórcio construtor, chegou a negar a greve. Em seguida, acusou alguns sindicalistas de truculência e de obrigarem colegas a aderirem à paralisação. Ao fim as empresas se viram obrigadas a negociar com os grevistas.

Em suas falas à imprensa, os trabalhadores expressam o sentimento de que as condições precárias a que são submetidos devem-se a cronogramas curtos. Roberto César Sousa Figueiredo, servente, disse: *“É um absurdo o que eles estão fazendo com os funcionários aqui. A gente está tentando chegar a um acordo porque os salários aqui são muito ruins. A gente trabalha demais e ganha pouco”*.¹⁶

Após cinco dias, uma audiência no TRT garantiu um acordo, e os trabalhadores voltaram ao trabalho.

Fontes: **12** “Operários do Mineirão fazem greve, pedem aumento e acusam más condições na obra”, 15 de junho de 2011 – UOL Esporte – <http://esporte.uol.com.br/futebol/copa-2014/ultimas-noticias/2011/06/15/operarios-do-mineirao-fazem-greve-pedem-aumento-e-acusam-mas-condicoes-na-obra.jhtm>; **13** Idem; **14** “Operários fazem greve em obra do Mineirão para Copa de 2014”, 15 de junho de 2011 – Reuters Brasil – <http://br.reuters.com/article/topNews/idBRSPE75E0DE20110615>; **15** “Operários do Mineirão rejeitam nova proposta e prosseguem com a greve”, 17 de junho de 2011 – UOL Esporte – <http://esporte.uol.com.br/futebol/copa-2014/ultimas-noticias/2011/06/17/operarios-do-mineirao-rejeitam-nova-proposta-e-prosseguem-com-a-greve.jhtm>; **16** “Com presença de Dilma, greve no Mineirão chega ao 2º dia”, 16 de novembro de 2011 – Terra – <http://esportes.terra.com.br/futebol/brasil2014/noticias/0,,OI5353288-EI10545,00-Com+presenca+de+Dilma+greve+no+Mineirao+chega+ao+dia.html>

Arena Pernambuco

São Lourenço da Mata, região metropolitana de Recife, Pernambuco

Empresa responsável: Odebrecht

1ª paralisação: 30 de junho de 2011

Duração: três horas

A PRIMEIRA PARALISAÇÃO DAS OBRAS na Arena Pernambuco serviu como um aviso dos operários à Odebrecht, uma das mais poderosas empreiteiras do país. *“Nós sabemos reivindicar”*, lembrou, pela imprensa¹⁷, Aldo Amaral de Araújo, presidente do sindicato dos trabalhadores da construção pesada de Pernambuco (Sintepav-PE – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral).

O estádio está sendo construído a 18km do Centro do Recife e a estimativa é que custará R\$ 532 milhões. Os operários reivindicaram aumento de salário, cujo piso estava em R\$ 589,60 para o trabalhador ajudante e R\$792,00 para o trabalhador oficial – ceca de 16% menos que os salários pagos pela Odebrecht aos funcionários que tocam as obras da refinaria de Suape, outro megaempreendimento da empresa no estado. Outras demandas eram: nova forma de cálculo da produtividade, déficit de R\$ 20 nos vales refeições, inclusão de folgas semanais, abono das horas paradas e melhorias no transporte dos funcionários. *“A empresa não oferece um transporte. Só o cartão do VEM (Vale Eletrônico Metropolitano). Tem gente que pega até quatro ônibus para ir ao trabalho e acorda às 3h30. Fica muito cansativo”*, disse à imprensa Leodelson Bastos, representante da diretoria de fiscalização do Sintepav-PE.

Os operários denunciaram as jornadas de trabalho excessivas, que chegariam a 15 horas, e o cancelamento das folgas nos fins de semana. Rogério Leite, representante do Sintepav-PE, afirmou ao Jornal do Commercio: *“Existem funcionários que trabalham das 7h às 22h, de domingo a domingo. Não é certo, pois descumpre a legislação e o bom senso. Ainda existe o déficit nos salários”*¹⁸. Na mesma matéria, outro trabalhador, que não quis se identificar, explicou: *“Estão querendo tirar o atraso das obras na base do chicote, forçando a gente a trabalhar mais do que a lei permite e além do limite humano”*. A afirmação valia para funcionários de empresas terceirizadas.

A Odebrecht ofereceu ônibus para os trabalhadores, gratificação de mais 30 horas no plano de participação nos lucros (pago semestralmente), compromisso de pagamento da folga semanal e abertura de novas negociações sobre produtividade no mês de setembro. Os trabalhadores voltaram ao trabalho no mesmo dia, mas não sem avisar que voltariam a entrar em greve no primeiro dia de agosto caso não entrassem em acordo sobre aumento salarial com a construtora, e que dessa vez a paralisação seria por tempo indeterminado.

2ª paralisação: 19 de outubro de 2011

Duração: 1 dia

OS OPERÁRIOS DA ARENA PERNAMBUCO voltaram a paralisar suas atividades no dia 19 de outubro, em movimento que envolveu os 1500 trabalhadores das obras. Na pauta: reajuste da cesta básica de R\$ 80 para R\$ 200, 70% de adicional de hora-extra durante a semana e 100% aos sábados, plano de saúde e reajuste salarial para os armadores de andaime industrial, de um piso de R\$ 897,40 para os R\$ 1,2 mil pagos em média aos operários do Porto de Suape.

Trabalhadores se reuniram com representantes da Odebrecht e da Secretaria de Articulação Social¹⁹ do governo do Estado, mas não houve acordo. O Sintepav-PE informou à imprensa²⁰ que vinha negociando com a empresa havia mais de 15 dias, sem obter respostas satisfatórias, e deu prazo de dez dias para que as reivindicações da categoria fossem atendidas sem que uma greve fosse instaurada. A Odebrecht não se pronunciou, mas o sindicato patronal (Sinicon – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada) afirmou que a empreiteira estaria cumprindo os acordos feitos até então.

3a. Paralisação: 1 de novembro a 6 de novembro de 2011

Duração: seis dias

NO DIA 31 DE OUTUBRO, o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Pesada de Pernambuco (Marreta) também organizou movimento grevista que durou quatro dias

e envolveu 70 mil operários de 90% das obras em andamento no estado. Um dia depois, o Sintepav-PE decidiu pela greve definitiva na Arena Pernambuco. Duas foram as motivações imediatas deste movimento: a demissão de dois funcionários que integravam a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – e que, portanto, gozavam de estabilidade legal – e a denúncia de maus-tratos e assédio moral praticados pelo chefe do programa de segurança patrimonial da empresa, um coronel de polícia reformado.

Os trabalhadores das obras do estádio afirmaram que os funcionários demitidos tiveram atuação destacada nas assembléias dos dias 26 e 31 de outubro, e que a demissão foi uma retaliação autoritária da empresa que teria ferido diretamente a legislação trabalhista. Afirmaram ainda que o chefe de segurança, alcunhado de ‘Coronel Kadafi’, em referência ao ex-ditador da Líbia, estaria impondo uma “*rotina militaresca*” e que teria cometido um ato de agressão contra um operário, além de casos de assédio moral. O Sintepav-PE entrou com representação no Ministério Público do Trabalho contra o ex-policia.

As reivindicações da paralisação ficaram concentradas na reintegração dos dois funcionários demitidos, no afastamento do responsável pela segurança e na retirada do posto policial montado dentro do canteiro de obras. No dia 3 de novembro, a Odebrecht entrou com uma ação de dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho, solicitando à Justiça a determinação do fim da greve. A empresa reagiu ainda com uma nota²¹ que pretendia deslegitimar o movimento grevista e rechaçava as denúncias feitas pelo sindicato. A princípio, a Odebrecht não havia respondido os questionamentos da imprensa sobre a participação dos demitidos na CIPA; em nota reconheceu haver feito as demissões e as justificou com o argumento de que os funcionários teriam instigado “*os colegas a paralisarem a obra da Arena da Copa sem nenhuma razão plausível*”.

O Sintepav-PE denunciou ainda a participação truculenta e tendenciosa da Polícia Militar. No terceiro dia de greve, policiais teriam impedido a realização da assembléia dos operários, obrigando trabalhadores a entrar no canteiro e impedindo a saída dos que já estavam dentro. Um assessor do sindicato, Rogério Rocha, relatou ao JC Online²²: “*A Polícia Militar está obrigando o trabalhador a entrar na obra. Jogando gás de pimenta e impedindo o carro de som de fazer a assembléia. Um trabalhador foi arrastado como um cachorro, outros dois tiveram que ser atendidos na Upa*”. No dia seguinte, Loedelson Bastos reforçou o relato ao jornal Diário de Pernambuco²³: “*A polícia continua fazendo o papel do patrão. Não houve agressão dessa vez, mas alguns trabalhadores, após a refeição, foram proibidos de subir para que pudessem participar da assembleia*”.

A greve só foi interrompida no sexto dia, graças a acordo costurado pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Tribunal Regional do Trabalho junto com o Sintepav-PE e a Odebrecht. A empresa se comprometeu a estudar a retirada da ação contra o sindicato, que retornaria às atividades. Ambas as partes concordaram em reiniciar o processo de negociação

das reivindicações. Rogério Rocha refletiu a posição do sindicato em declaração ao Jornal do Commercio: “A empresa tem que administrar os problemas dentro da obra”²⁴.

Fontes: 17 “Operários de arena da Copa 2014 fazem paralisação de 3 horas em PE”, 30 de junho de 2011 – Portal Terra – <http://esportes.terra.com.br/futebol/brasil2014/noticias/0,,OI5214477-EI10545,00-Operarios+de+arena+da+Copa+fazem+paralisacao+de+horas+em+PE.html>; 18 “Insatisfação na arena da Copa”, 1 de julho de 2010 – Blog do Torcedor – http://jc3.uol.com.br/blogs/blogdotorcedor/canais/copa2014/2011/07/01/insatisfacao_na_arena_da_copa_105365.php; 19 Somente a vigência de uma situação de exceção explica que a Secretaria de Articulação Nacional, da Secretaria Geral da Presidência da República, participe de uma negociação que, em condições normais, não teria nada de excepcional. Greves, negociações entre trabalhadores e capitalistas fazem parte do funcionamento regular de uma sociedade democrática e de um estado de direito. No Brasil dos mega-eventos, uma greve passa à alçada da Presidência da República!; 20 “Trabalhadores da Odebrecht param obras da Arena Pernambuco”, 19 de outubro de 2011 – Agência Brasil – <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-10-19/trabalhadores-da-odebrecht-param-obras-da-arena-pernambuco>; 21 “Em nota, Odebrecht refuta acusação de assédio moral aos trabalhadores da Arena Pernambuco”, 4 de novembro de 2011 – Blog do Torcedor – JC Online – http://jc3.uol.com.br/blogs/blogdotorcedor/canais/noticias/2011/11/04/em_nota_odebrecht_refuta_acusacao_de_assedio_moral_aos_trabalhadores_da_arena_pernambuco_117946.php; 22 “Polícia e grevistas entram em confronto na Arena da Copa”, 3 de novembro de 2011 – JC Online – http://jc3.uol.com.br/blogs/blogjamildo/canais/noticias/2011/11/03/policia_e_grevistas_entram_em_confronto_na_arena_da_copa_117899.php; 23 “Sindicato mantém paralisação na Arena Pernambuco e marca nova assembleia”, 4 de novembro de 2011 – Superesportes – Diário de Pernambuco – http://www.mg.superesportes.com.br/app/noticias/copa-do-mundo/1,307,18,150/2011/11/04/noticia_copa_do_mundo,13692/sindicato-mantem-paralisacao-na-arena-pernambuco-e-marca-nova-assembleia.shtml; 24 “Paralisação na Arena Pernambuco está suspensa”, 7 de novembro de 2011 – Jornal do Commercio – <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/esportes/copa-2014/noticia/2011/11/07/paralisacao-na-arena-pernambuco-esta-suspensa-21478.php>.

Estádio Mário Filho – Maracanã

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Empresas responsáveis: Odebrecht, Delta e Andrade Gutierrez

1ª Paralisação: 17 de agosto a 22 de agosto de 2011

Duração: 5 dias

AS PARALISAÇÕES DAS OBRAS DO Maracanã foram, sem dúvida, as que mais tiveram repercussão nos meios de imprensa, assim como junto à FIFA e às autoridades brasileiras. Palco da final da Copa de 2014, o mais importante estádio brasileiro foi praticamente demolido e está sendo completamente reconstruído em uma obra cujo orçamento ultrapassa a casa de R\$ 1 bilhão. O principal estádio da Copa foi também cenário para a paralisação mais longa.

O estopim para a primeira paralisação das obras do Maracanã foi um acidente que feriu gravemente um operário que, segundo o sindicato (Sitracp – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada Intermunicipal do Rio de Janeiro), não estava habilitado para o serviço. Os cerca de 2 mil trabalhadores paralisaram imediatamente as atividades e

passaram a exigir reajuste salarial e aumento do auxílio refeição, além de concessão de seguro e plano de saúde.

Nilson Duarte Costa, presidente do Sitraicp, defendeu na imprensa o aumento salarial: “Se aumenta o valor da obra, é justo que reivindicuemos uma fatia maior do bolo”²⁵. Meses antes, o governo do estado havia anunciado que o orçamento da reconstrução do Maracanã passaria de R\$ 705,6 milhões para R\$ 956,7 milhões.

A greve terminou após acordo que garantiu aumento no valor da cesta básica de R\$ 110 para R\$ 160, concessão de plano de saúde, pagamento dos dias parados, estabilidade para a comissão de greve e uma comissão sindical para avaliar as condições de segurança da obra. Ficou definido ainda que nos próximos 90 dias seriam negociados a extensão do plano de saúde para as famílias dos trabalhadores e o aumento salarial para os operários que estariam ganhando abaixo da média do mercado.

2ª Paralisação: 1 a 19 de setembro de 2011

Duração: 19 dias

O DESCUMPRIMENTO DO ACORDO FECHADO durante a primeira paralisação resultou em nova greve. Os trabalhadores afirmaram que permaneciam sem plano de saúde, sem aumento no valor das cestas básicas e sem registro das horas extras no contra-cheque. Além disso, denunciaram a insalubridade no canteiro de obras, a falta de médicos de plantão durante o período noturno e, ao contrário do que previa o acordo anterior, uma queda de qualidade nas condições de trabalho. Alguns trabalhadores teriam, inclusive, ingerido comidas estragadas oferecidas no refeitório. Em entrevista à Agência Brasil, um operário chamado Sérgio Basílio da Silva resumiu o sentimento de alguns funcionários: “Eu me sinto humilhado, porque passo a maior parte do meu dia na obra trabalhando do que na minha própria minha casa”²⁶.

No mesmo dia, a pedido do consórcio construtor, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-RJ) marcou uma audiência para dali a quatro dias. A reunião não resultou em acordo, e a obra permaneceu parada. Silvio Lessa, advogado do sindicato, acusou as empresas de dificultar o acordo: “Não entendi o motivo de o consórcio ter pedido uma audiência conciliatória. Eles vieram aqui sem o propósito de conciliar. Disseram que não discutem mais com os trabalhadores. Então, vamos ter que aguardar os desdobramentos. Trouxemos testemunhas e estamos reunindo provas para resolver isso semana que vem”²⁷. O consórcio construtor solicitou ao TRT que a greve fosse considerada ilegal, e o tribunal deu ao Sitraicp um prazo para apresentar provas das acusações, antes que houvesse o julgamento definitivo.

No dia 16 de setembro, após 16 dias de paralisação, o TRT-RJ julgou abusiva a greve dos trabalhadores do Maracanã, e determinou a volta dos operários ao trabalho. Na porta do Ministério do Trabalho, cerca de 50 trabalhadores faziam uma vigília, com apitaços e orações, à espera da audiência.

O tribunal considerou que houve descumprimento legal por parte dos grevistas, que, antes de iniciar a paralisação, deveriam ter comunicado à construtora com dois dias de antecedência, convocando uma assembléia geral e esgotado as opções de negociação coletiva. Para tomar a decisão, o TRT também considerou o acordo assinado no final de agosto, justamente aquele que os trabalhadores alegavam estar sendo descumprido pelas empresas. Na ação, o consórcio havia pedido a anulação deste acordo, que tinha sido registrado no TRT no dia 21 de agosto, mas o tribunal decidiu manter os termos homologados.

Representantes do Sintraic questionaram o fato de, embora tivesse que ter havido sorteio, a turma que julgou a ação ter sido a mesma que julgou improcedente outra greve organizada pelo sindicato este ano, mesmo com parecer favorável emitido pelo Ministério Público. Segundo eles, um sorteio teria que ter sido feito.

Em declaração à imprensa, Nilson Duarte Costa, presidente do Sintraicp, lamentou a decisão e, com ironia, deu a entender que o tribunal teria sido parcial: *“Já estamos acostumados a esse tipo de julgamento, conhecemos o tribunal”*²⁸. Em outra entrevista, Costa afirmou que as negociações devem continuar, mesmo com a derrota na Justiça, e ressaltou os pontos positivos da paralisação: *“Tenho certeza que o consórcio não vai ser burro o suficiente de continuar fechado como uma ostra, sem negociar. Vamos seguir a vida. Estamos há mil dias da Copa. Em vez de estarmos comemorando, estamos fazendo greve. Mas isso é da vida, quando você é maltratado tem que procurar um meio de chegar ao bem estar de todo mundo”*²⁹.

Na segunda-feira, dia 19 de setembro, os operários voltaram ao trabalho.

Fontes: **25** “Operários do Maracanã em greve; obras estão paradas”, 18 de agosto de 2011 – Lancenet – http://www.lancenet.com.br/copa-do-mundo/Operarios-Maracana-greve-obras-paradas_0_538146206.html; **26** “Operários que fazem reforma do Maracanã voltam a entrar em greve”, 1 de setembro de 2011 – Agência Brasil – <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-09-01/operarios-que-fazem-reforma-do-maracana-voltam-entrar-em-greve>; **27** “Audiência não tem acordo, e greve no Maracanã segue sem data para acabar”, 5 de setembro de 2011 – GloboEsporte.com – <http://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/2011/09/maracana-audiencia-nao-tem-acordo-e-greve-segue-por-tempo-indeterminado.html>; **28** “Justiça considera abusiva a greve dos operários do Maracanã”, 16 de setembro de 2011 – Lancenet – http://www.lancenet.com.br/copa-do-mundo/Justica-considera-abusiva-operarios-Maracana_0_555544572.html; **29** “Greve dos operários do Maracanã é considerada abusiva por Tribunal”, 16 de setembro de 2011 – Jornal do Brasil – <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2011/09/16/greve-dos-operarios-do-maracana-e-considerada-abusiva-por-tribunal/>.

Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha
Brasília, Distrito Federal
Empresas responsáveis: Via Engenharia e Andrade Gutierrez

Paralisação: 26 de outubro a 4 de novembro de 2011
Duração: dez dias

OS CERCA DE 2.500 TRABALHADORES da reconstrução do antigo estádio Mané Garrincha pararam suas atividades na manhã do dia 26 de outubro, após a demissão de um funcionário ligado ao sindicato da construção civil de Brasília. Depois de reunião com representantes do Consórcio Brasília 2014, o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Mobiliária do Distrito Federal (STICMB) chegou a anunciar que os trabalhadores voltariam ao serviço no dia seguinte, mas a proposta foi rechaçada em assembléia pelos operários, que continuaram em greve.

A pauta de reivindicações era ampla e abarcava aumento salarial, aumento do pagamento para horas extras, inclusão de cestas básicas, bônus financeiro conforme produtividade no trabalho e pagamento imediato de 20 horas-prêmio prometidas havia três meses, além de melhorias das condições de segurança, do transporte e da alimentação, maior transparência na promoção dos trabalhadores, diminuição das filas no horário de almoço, implementação de planos de saúde e odontológico, melhor higienização do ambiente e limpeza mais adequada dos alojamentos e do refeitório, recesso para as festas de fim de ano, visita de familiares a trabalhadores alojados nas obras e viagem de alojados de outras cidades para visitar as famílias a cada 90 dias.

Algumas das reivindicações foram atendidas pelas empresas, mas o maior impasse acabou mesmo sendo a questão salarial. Em entrevista ao Portal da Copa, site oficial do Governo Federal, Raimundo Salvador, vice-presidente do Sticmb, afirmou que a remuneração dos trabalhadores do Consórcio Brasília 2014 estava abaixo da média paga no Distrito Federal: “Os salários na construção civil variam entre R\$ 1,5 mil e R\$ 1,7 mil e no estádio não passam de R\$ 1,2 mil”³⁰.

No dia 28, o consórcio construtor entrou com uma ação de dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho alegando a ilegalidade da greve e solicitando a volta ao trabalho dos operários. A Justiça negou a liminar e marcou uma primeira audiência de conciliação entre as duas partes interessadas, que aconteceu no dia 31, mas que não resultou em acordo. O sindicato propôs uma bonificação por produtividade de R\$ 200 a R\$ 800 por mês. Durante a audiência de negociação no TRT eles aceitaram a diminuição desse valor em 50%. O consórcio, entretanto, se recusou a fazer contra-proposta, inclusive quanto às horas extras. Com relação ao auxílio alimentação, os operários pediram cesta básica de R\$ 176, em reação à proposta do consórcio, de R\$ 50. As empresas prometeram avaliar a sugestão do TRT-DF, que

foi o pagamento de uma cesta básica de R\$ 150. O consórcio negava a concessão de planos de saúde e ofereceu abono de 30% do salário a ser pago no Natal.

O Tribunal recomendou que negociações paralelas fossem feitas entre o sindicato e o consórcio, como forma de tentar evitar nova audiência. No dia 3 de novembro, no entanto, novamente as parte foram convocadas para se reunirem, e finalmente aceitaram uma proposta feita pelo TRT, que incluía dois abonos de 30% do valor do salário, cesta básica de R\$ 121,55, e reposição de metade dos seis dias úteis da paralisação, além de plano odontológico e recesso de fim de ano.

No dia seguinte, em assembléia, os trabalhadores decidiram pelo fim da paralisação.

Fonte: **30** “Operários e construtora do Estádio Nacional de Brasília não chegam a acordo no TRT”, 1 de novembro de 2011 – Portal da Copa – <http://www.copa2014.gov.br/noticia/operarios-e-construtora-do-estadio-nacional-de-brasilia-nao-chegam-acordo-no-trt>.

Anexo 4



PRONUNCIAMENTO PÚBLICO DO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO –

“EM DEFESA, INCONDICIONAL, DA VIDA COM DIGNIDADE, DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE “ATENÇÃO CONTINUADA” A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA, A FAVOR DO ACOLHIMENTO E CONTRA O RECOLHIMENTO”

**“Nenhum tipo de violência é justificável
e todo tipo de violência é evitável”
(ONU, Estudo Mundial sobre Violência contra Crianças)**

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO, filiado a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – ANCED - Seção DCI Brasil, coerente com a sua missão, reitera sua posição radical na defesa da vida como parte fundamental pela consolidação da democracia e do respeito à dignidade humana.

/em a público REPUDIAR as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura do Rio de Janeiro em operações realizadas com a presença ostensiva da polícia no desenvolvimento de **“RECOLHIMENTO E INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA”** de população de rua e a de dependentes químicos, em especial crianças e adolescentes, nas chamadas “cracolândias”.

Entendemos que o fenômeno de crianças e adolescentes em situação de rua vulneráveis a abusos, inclusive abuso sexual e outras formas de exploração) é um reflexo do intenso processo de exclusão, e que esse problema deve ser enfrentado pelo Estado, Sociedade e pela Família. Com medidas efetivas e apropriadas para assegurar que crianças e adolescentes de rua tenham acesso à educação, ao abrigo e aos serviços de saúde.

inicialmente, é importante esclarecer o seguinte:

1. A Prefeitura do Rio de Janeiro foi CONDENADA em três Ações Cíveis Públicas propostas no ano de 2002 pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (com trânsito em julgado, não cabendo mais qualquer recurso).

Na primeira ação a Prefeitura foi condenada a ampliar a Rede de Saúde Mental Infanto-juvenil (Centros de Atenção Psicossocial – CAPSi; Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, ampliação de leitos em hospitais gerais e ambulatoriais)



Segunda ação a Prefeitura foi condenada a promover programas de assistência integral à saúde e o acolhimento de crianças e adolescente em situação de rua (tratamento médico, matrícula em escola, profissionalização...), a família em programa de promoção e orientação; dotar os abrigos de condições estruturais de modo a atender as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Terceira ação a Prefeitura foi condenada a alocar em creches crianças que estão em filas de espera, até o mês de fevereiro de 2004 a pagar multa diária ou matrícula em creches particulares a expensas do Município. Condenação do Município a suprir a demanda reprimida prestando o atendimento público de educação em creches e pré-escolas para toda e qualquer criança de zero a seis anos de idade em condição de igualdade, cujos pais não podem matriculá-las sob pena de multa diária.

Prefeitura investe pouco em Políticas Sociais e Estruturação dos Serviços Tutelares

De acordo com estudos do Fórum Popular do Orçamento, baseado em dados (prestações de contas de 2002 a 2010), o Município do Rio de Janeiro destinou em média apenas **3%** de seu orçamento em Assistência Social e Defesa da Cidadania.

Esse percentual é refletido no Plano Plurianual quando analisamos o Plano na “Enfrentamento ao uso e abuso do crack e outras substâncias psicoativas”, pois consta como planejamento o tratamento de 12 crianças e adolescentes nas casas vivas para 2011 e 2012. Em audiência pública realizada em 2011 o atual secretário de Assistência Social Rodrigo Bethlem, afirmou que hoje existem 76 vagas, número observado no ano de 2010.

“Setenta e seis é o número de vagas que temos. Hoje, temos 76 vagas em três convênios: um para crianças e dois para adolescentes. São 76 vagas de internação em três abrigos distintos, um para crianças e dois para adolescentes, um para adolescentes meninas e outro para adolescentes meninos.”

(Secretário de Assistência Social - Rodrigo Bethlem – audiência pública CMRJ. Fonte: Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 30/05/2011, p. 22)



O programa “Enfrentamento ao uso e abuso do crack e outras substâncias psicoativas” apresenta os seguintes produtos:

Produtos	2010		2011	2012
	Previsão	Execução	Previsão	Previsão
Crianças e adolescente abordado	1500	0	Não Consta	Não Consta
Criança e adolescente tratado nas casas vivas	76	78	12	12
Criança e adolescente atendido/embaixada da liberdade	100	109	1.440	1.440

Nota 1: Para 2011, o programa prevê atender, segundo a LDO, 1452 crianças. Equivale a R\$ 1501,07 por criança no ano de 2011. R\$ 125/ mês

Nota 2: Para 2010 o projeto atendeu, segundo a LDO, 1676 crianças. Equivale a R\$ 1284,07 reais por criança. R\$ 107/mês

Fonte: Fórum Popular do Orçamento

Transcrevemos a seguir trechos da audiência pública realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal do Rio de Janeiro¹

“Outro produto: “Criança e adolescente abordado, *crack* e substâncias psicoativas.” A previsão em 2010 era de 1.500 crianças e adolescentes abordados. A execução em 2010 foi zero. Em 2011 e 2012 não consta previsão para isso. Em 2013 tem 1.500, para dar um resultado final de 4.500, que, evidentemente, já foi comprometido porque não temos meta nenhuma para isso. É algo complicado, porque o *crack* é o grande problema que hoje esta Cidade enfrenta.” (Vereadora Andrea Gouveia, audiência pública CMRJ. Fonte: Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 30/05/2011, p. 22)

“Bom, só para explicar a questão de 2010. Em 2010 não existia um programa específico para os convênios que nós conversamos aqui, anteriormente, específicos para tratamento de usuários de crack. Então, no que tange esses convênios para crianças e adolescentes, eles foram utilizados, os recursos do 3028. Por isso, essa meta ficou em 78. Em 2011, isso, orçamentariamente, já foi desdobrado. Você tem o programa específico para os convênios de dependentes de crack, o que nós falamos aqui, anteriormente. E nós temos no 3028, especificamente, a questão da Casa-viva, que a meta em 2011 seriam de doze metas, nós já vamos começar com trinta metas. Nós

¹ Audiência Pública realizada no dia 23 de maio de 2011 com objetivo de analisar o Projeto de Lei 910/2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012



estamos aumentando o número de metas, já, em virtude do que nós temos encontrado nas ruas da Cidade. A gente vê que a Cidade tem as suas... A Cidade não é estática. A Cidade vai tendo os seus desdobramentos e a gente precisa estar atento a isso. E na medida do possível ir adequando os nossos programas para atender melhor a população. Então, nós estamos começando agora, a partir de amanhã, com trinta metas e não doze metas.” (Secretario de Assistência Social - Rodrigo Bethlem – audiência pública CMRJ. Fonte: Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 30/05/2011, p. 23)

“Então, a gente não pode ter atendido em 2010, a execução do Casa-viva em 2010, não pode ter sido setenta e oito, isto está errado na prestação de contas! Por favor! Então, o produto estava escrito errado! Porque o produto é: "Criança e adolescente tratados nas Casas-vivas". Se as Casas-vivas não existiam em 2010, isso aqui não deveria estar aqui. Isso é uma coisa.

A segunda coisa. Produto 3236 - Criança e Adolescente atendidos em Embaixada da Liberdade. Previsão para 2010: 100. Execução de 2010: 109. Beleza! Atendemos mais do que o previsto! Previsão para 2011: 1440. Só que não vai ter mais Embaixada da Liberdade!” (Vereadora Andrea Gouveia, audiência pública CMRJ. Fonte: Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, 30/05/2011, p. 22)

Os programas “Enfrentamento ao uso de Crack” e “Conselho Tutelar” tiveram um orçamento de mais de R\$ 4 milhões, entretanto apenas 66% foram utilizados.

Para 2011 o orçamento previsto é 20% menor.

Orçamento

	2010		2011
	Previsto	Liquidado	Previsto
Enfrentamento ao Uso de Crack	3.493.519,26	2.072.493,84	2.293.640,26
Conselho Tutelar	916.895,54	845.582,31	1.224.227,87

Nota 1: Para 2011, o programa prevê atender, segundo a LOA, 1528 crianças. Equivale a R\$ 1501,07 por criança no ano de 2011. R\$ 125/ mês

Nota 2: Para 2010 o projeto atendeu, segundo o PPA, 1614 crianças. Equivale a R\$ 1284,07 reais por criança. R\$ 107/mês

Fonte: Fórum Popular do Orçamento



3. A Prefeitura não respeita a Deliberação nº 763/09 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que institui a Política de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Rua;

4. A Prefeitura desconsidera todo o acúmulo do trabalho da saúde mental municipal e estadual.

5. A saúde mental do Município do Rio de Janeiro deu parecer desfavorável ao aluguel do imóvel onde funciona a “Casa Viva”, por não ser um local adequado para funcionamento do projeto (casa com três andares, sem área verde, beliches), número de leitos acima do previsto no projeto original de 12 para 30 leitos.

5. A Prefeitura aprovou a Resolução da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) Nº 20 DE 27 DE MAIO DE 2011 (Cria e Regulamenta o Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social), cujo art. 5º afronta direitos e garantias constitucionais:

“Art. 5º - São considerados procedimentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, devendo ser realizados pelas equipes dos CREAS/Equipe Técnica/Equipe de Educadores: (...)

XV – acompanhar todos os adolescentes abordados à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, para verificação de existência de mandado de busca e apreensão e após acompanhá-los à Central de Recepção para acolhimento emergencial; (...)

§3º A criança e o adolescente que esteja nitidamente sob a influência do uso de drogas afetando o seu desenvolvimento integral, será avaliado por uma equipe multidisciplinar e, diagnosticada a necessidade de tratamento para recuperação, o mesmo deverá ser mantido abrigado em serviço especializado de forma compulsória. A unidade de acolhimento deverá comunicar ao Conselho Tutelar e à Vara da Infância, Juventude e Idoso, todos os casos de crianças acolhidos.

§4º Não obstante o previsto nos §§ 2º e 3º deste artigo, a criança e o adolescente acolhidos no período noturno, independente de estarem ou não sob a influência do uso de drogas, também deverão ser mantidos abrigados/acolhidos de forma compulsória, com o objetivo de garantir sua integridade física.”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao realizar “abordagem social” sob o pretexto de salvaguardar a integridade física e a saúde de usuários ou não do crack, apreende de forma humilhante e constrangedora, para supostos fins de “averiguação” (por suspeita ou precaução), TODAS as crianças e adolescentes em situação de rua, que são levadas para a DELEGACIA onde tem seus dados levantados.

Essa ação típica do Estado de exceção vem sendo feita, de modo à “espetacularizar” o evento através da participação direta da mídia, o que faz



com que a opinião pública passe a acreditar que esta é uma ação válida e única possível.

Os adolescentes em situação de rua e usuários de crack que tem mandado de busca são encaminhados ao sistema socioeducativo, permanecendo “presos” sem que lhes seja garantido o direito a tratamento de sua saúde.

O Instituto Padre Severino – IPS (unidade de internação provisória do DEGASE) no último mês dobrou o número de adolescentes internados a partir das chamadas operações de recolhimento. Com capacidade para 156 adolescentes, o IPS está no mínimo com 250 adolescentes.

Constituição da República Federativa do Brasil:

“art. 5º LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei”.

Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

“Art. 106. Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.”

DO ASPECTO CLÍNICO DA “INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA”

O aspecto clínico da ação da Prefeitura é totalmente desprovido de significado, isto porque sabemos que não há processo “mágico” no tratamento de drogas e outras substâncias que afetam o sistema nervoso central. A fase da adolescência, como uma etapa da vida, requer formas de aproximação cuidadosas e inclusivas, requer dar aos adolescentes o direito de serem escutados sem juízo de valor, em conversas informais, longe de uma platéia de milhões de espectadores da TV Globo. Ou seja, é preciso humanizar e singular a abordagem, antes de qualquer outra ação.

Nesse aspecto a **Resolução da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) Nº 20** infringe a Lei Federal 10.216 de 2001, Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, que tem como premissa a proteção da saúde mental e deve-se efetivar através de medidas que contribuam para assegurar ou restabelecer o equilíbrio psíquico dos indivíduos, para favorecer o desenvolvimento das capacidades envolvidas na construção da personalidade e para promover a sua integração crítica no meio social em que vive. Esta lei reverte à concepção do internamento como princípio basilar para o tratamento de doenças psiquiátricas.



Violando ainda a Lei Federal nº 11.343, de 2006, que no art. 5, inciso I, determina que a assistência possa “contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados”.

Dentre seus princípios básicos, pode-se ler no artigo 22, inciso II que as atividades de atenção deverão considerar “a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais”.

Por fim, no art. 28, determina penalidades para quem traficar drogas, com o cuidado no § 2º “Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.”

DA SITUAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA

O que se vê na prática que os programas de acolhimento institucional da Prefeitura são pauperizados de recursos, físicos, humanos e materiais. As instalações mais se parecem com “prisões” dos antigos internatos de menores; os profissionais não recebem capacitação e supervisão para lidar com os problemas diversificados de cada criança e adolescente que recebem, tendo que lidar com sua saúde mental por conta própria; os educadores, terceirizados, têm um salário aviltante, sem nenhum dos benefícios trabalhistas. Recentes mudanças administrativas levaram a SMAS a reduzir o número de educadores, ferindo a proporção de acolhidos/profissionais determinada pelos Conselhos de Direitos Nacional e Municipal.

PROPOSTAS:

1. Que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro interrompa imediatamente o recolhimento/internação compulsória dos supostos usuários de crack.
2. Abertura de um debate público envolvendo os diversos setores da sociedade civil, conselhos profissionais, Universidades, crianças e adolescentes e conselhos de políticas públicas (criança e adolescente, saúde, educação, dentro outros).



3. Solicitar a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a indicação de um profissional habilitado para, em nome do órgão, acompanhar as ações da Prefeitura Municipal.
4. Criação de um Grupo Gestor (saúde mental, assistência, educação) de acompanhamento do programa “Enfrentamento ao uso e abuso do crack e outras substâncias psicoativas”.
5. Implementação imediata da Deliberação nº 763/2009 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que institui a Política de Atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua, que prevê ações articuladas com as demais políticas públicas setoriais (saúde, trabalho, profissionalização, habilitação, desporto e lazer, cultura, educação, dentre outras) em consonância com o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2011.

Diretoria, Associad@s e Equipe do CEDECA RIO DE JANEIRO

Referências:

1. Resolução SMAS nº 20, de 27/05/2011, publicado no D.O.M.RJ de 30/05/2011.
2. Deliberação nº 763/2009 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3. Manifesto das Crianças e Adolescentes contra as operações de recolhimento.
(<http://www.direitosdacrianca.org.br/em-pauta/2011/06/criancas-e-adolescentes-do-rj-manifestam-contra-operacoes-de-recolhimento>)
4. Legislação Federal (fonte: www.presidencia.gov.br)
5. A maioria do Estatuto da Criança e do Adolescente. Fórum Popular do Orçamento do Rio de Janeiro (http://www.corecon-rj.org.br/pdf/je_julho_2011.pdf)
6. Nota Pública do Conselho Regional de Serviço Social – RJ – CRESS – 7ª Região
(http://www.cressrj.org.br/2noticias_res.php?recordID=1066)
7. Nota Pública do Conselho Regional de Psicologia CRP-RJ Práticas de recolhimento compulsório em Abordagem Social vão a contrapelo da Política Nacional para a População em Situação de Rua
(http://www.crpri.org.br/noticias/2011/0622-praticas_de_recolhimento_compulsorio.html)
8. Artigo: “É mais fácil bater em criança”. Desembargador Siro Darlan.
(<http://www.blogdosirodarlan.com/?p=112>).
9. Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, realizada no dia 23/05/2011. Publicada no D.O. do Poder Legislativo do Município do Rio de Janeiro de 30/05/2011.

Para aderir ao Pronunciamento, envie uma mensagem para o email: cedecarj@cedecarj.org.br indicando nome completo, documento de identidade, instituição/organização e cidade.

Anexo 5

Quadro de Obras para a Copa do Mundo de 2014

Rio de Janeiro					
Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Estádio Maracanã	R\$ 600.000.000,00	R\$ 859.400.000,00, sendo R\$ 459.900.000,00 do Governo Estadual e R\$ 400.000.000,00 de financiamento BNDES	Andrade Gutierrez, Delta e Odebrecht (Lei 8.666/1993)	Projeto e obra de reforma para adequação ao Caderno de Encargos da FIFA, reduzindo capacidade para 76 mil lugares; com reconstrução da arquibancada inferior; 108 camarotes; geometria oval (para melhorar curva de visibilidade); modificações nos acessos; aumento do número de sanitários e lanchonetes; nova cobertura; criação de 14 mil vagas de estacionamento; manutenção da fachada tombada pelo Iphan e acesso por rampa monumental.	Estádio interditado em 5 de setembro de 2011 Já realizado: retirada das cadeiras do anel inferior; término da demolição do anel inferior da arquibancada Novembro/2011: início da construção das lajes que darão suporte à estrutura interna e da demolição do anel superior, com elevação do anel inferior em 5m
Aeroporto Internacional do Galeão – Antônio Carlos Jobim	R\$ 687.300.000,00	R\$ 4.559.062,08 (projeto TPS1) R\$ 14.779.999,98 (fornecimento e instalação de elevadores TPS 1 e 2) R\$ 611.556,94 (Obras	Consórcio Engevix/Planway (projeto TPS1) Thyssen Krupp Elevadores S/A (fornecimento e instalação de elevadores TPS 1 e	Reforma (obras de revitalização, modernização e manutenção) dos Terminais de Passageiros 1 (TPS 1) e 2 (TPS2) e demais instalações de apoio. Obras	Serviços contratados e em andamento Fabricação, fornecimento e instalação de sessenta elevadores (execução física em 51% - pagos R\$ 7.625.984,51) Reforma da edificação para a instalação dos novos elevadores do TPS 1 (execução física em 70% - pagos R\$

		Civis para instalar elevadores TPS 1) R\$ 12.234.010,23 (forro - TPS1) R\$ 55.157,98 (readequação acessos) R\$ 1.324.200,00 (portas automáticas) R\$ 3.853.339,23 (esteiras de bagagens) R\$ 58.756.731,53 (hidraulica e combate incêndio TPS 2) R\$ 12.283.193,99 (apoio à fiscalização de obra TPS2)	2) Remaster Tenologia Ltda. (forro) Cembra Engenharia Ltda. (readequação acessos) Atto Indústria e Comércio de Equipamentos de Equipamentos de Segurança Ltda. (portas automáticas) Rodoserv Engenharia Ltda (obras civis para instalar elevadores TPS 1) Dematic Sistemas e Equipamentos de Movimentação de Materiais Ltda. (esteiras de bagagens) Pualo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. (hidraulica e combate a incêndio) PJJ Malucelli Arquitetura e Construção Ltda. e Engemin - Engenharia e Geologia Ltda; (apoio a fiscalização das obras) (Lei 8.666/1993)	divididas em lotes.	333.132,08) Serviços já contratados TPS1 Estudo preliminar e projeto básico para reforma e modernização do terminal de passageiros; Forro metálico do tipo baffle com iluminação; Readequação de acessos nos pavimentos VS e embarque - níveis 4,50 E 15,55 - estacionamento e balcão de informação; Fornecimento e instalação de 75 portas automáticas no Terminal de Passageiros nº 1 (TPS 1), Torre de Controle (TWR), Unidade de Administração e Controle (UAC); Fornecimento e instalação de 20(vinte) esteiras de bagagem de embarque, 10 (dez) de esteiras de bagagem de desembarque tipo carrossel, pelo sistema de registro de preços. Serviços já contratados TPS2 Obras civis, instalações hidrosanitárias e sistema de combate a incêndio. Assessoramento e apoio técnico a equipe da Infraero no gerenciamento e fiscalização das obras do TPS2.
Porto	R\$ 314.000.000,00 (píeres - Governo Federal)	R\$ 610.265,00	Geodrill Engenharia LTDA. (sondagem da área de implantação	Implantação de píeres (em Y) e Dragagem	Caracterização Geológico-geotécnica do corpo rochoso existente na projeção dos píeres de atracação de navios de

	R\$ 115.200.000,00 (dragagem)		dos píeres) (Lei 8.666/1993)		passageiros no Porto do Rio de Janeiro
Transcarioca (BRT - corredor T5 - Aeroporto/Penha/Barra)	Total de R\$ 1.883.600.000,00, sendo R\$ 302.400.000,00 (projetos básicos e desapropriações - Governo Municipal) R\$ 1.790.000.000,00 (obras financiamento BNDES) R\$ 402.200.000,00 (obras - Governo Municipal)	R\$ 2.410.000,00 (projetos básicos) R\$ 798.000.000,00 (contrato de obra)	Consórcio Transcarioca - Delta Construções e Andrade Gutierrez (PPP - 1080 dias, com posterior período de conservação de 180 dias)	Extensão: 28km; Linha expressa e linha paradora; 2 Terminais: Penha e Alvorada; Seis estações duplas (linhas expressas e paradoras): Autódromo, Taquara, Tanque, Praça Seca, Madureira e Vicente de Carvalho; Trinta estações simples (linhas paradoras). Sistema tronco- alimentador: estação central e ônibus com porta à esquerda, segregado do tráfego e interrupções nos cruzamentos. Integração físico-tarifária: principais eixos radiais de elevada capacidade do município: Ramais Deodoro, Belford Roxo e Saracuruna (de trem) e Linha 2 (do metrô). Será servido por linhas de ônibus alimentadoras (mais curtas) e complementares (mais longas) , ligando, respectivamente, os bairros localizados na área de influência do traçado e o Centro da Cidade e aos principais sub-centros urbanos (Zona Sul, Méier, Saens Pena etc.).	Projeto Básico em 2 etapas (1 executada R\$ 1,29 milhões e outra em andamento R\$ 1,12 milhões) Desapropriações e remoções em andamento no trecho I (Aeroporto/Penha) Trecho II (Penha/Barra) paralisado: falta de licença ambiental e projeto aprovado
Projeto Porto Maravilha		R\$ 223.190.000,00 = R\$ 36,81 milhões (3		Projeto Porto Maravilha: operação urbana	

		convênios do Min. das Cidades); R\$ 38,169 milhões (contrato de arrendamento do terreno do Píer Mauá - CDRJ/Prefeitura, pelo prazo de 25 anos; R\$ 33 milhões (terrenos da CDRJ já avaliados - Praia da Formosa e Pátio da Marítima, ressaltando que outros terrenos da CDRJ ainda não avaliados também deverão ser vendidos); R\$ 15,565 milhões (2 contratos de repasse celebrados pela CEF); R\$ 26,859 milhões (2 convênios do Min. do Turismo); R\$ 72,793 milhões (construção da sede do Bacen/RJ)		consorciada (Prefeitura do Rio de Janeiro, Governo do Estado, Governo Federal e iniciativa privada) Escopo de intervenções (melhorias para o entorno do porto): iluminação pública; recuperação de patrimônios culturais; pavimentação e calçamento; drenagem; plantio de árvores. Principais Obras: Construção de 4 km de túneis; Reurbanização de 70 km de vias e 650.000 m ² de calçadas; Reconstrução de 700 km de redes de infraestrutura urbana (água, esgoto, drenagem); Implantação de 17 km de ciclovias; Plantio de 15.000 árvores; Demolição do Elevado da Perimetral (4 km); Construção de três novas estações de tratamento de esgoto.	
--	--	--	--	--	--

Cuiabá					
Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento

Arena Verdão	R\$ 454.200.000,00 , sendo R\$ R\$ 285.393.900,00 de financiamento do BNDES para construção da Arena, R\$ 14.200.000,00 (projeto - Governo do Estado), R\$ 212.200.000,00 (obras e entorno - Governo do Estado), R\$ 7.500.000,00 (gerenciamento - Governo do Estado)	R\$ 355.321.328,30 (já com aditivos) Já foram desembolsados R\$ 57.000.000,00 em jul/11 pelo BNDES.	Consórcio Santa Bárbara e Mendes Júnior	Projeto premiado da GCP Arquitetos. Terá capacidade para 43.600 espectadores, com arquibancadas e cobertura desmontáveis, com possibilidade de redução de até 30% da capacidade após o Mundial. O projeto tem uma série de recursos para atender à certificação Leed, de sustentabilidade	Início das obras em 26 de abril de 2010. Já foram realizados: remoção de cadeiras, cobertura e sistema de iluminação, a demolição mecânica das arquibancadas, sondagens e escavações para as fundações. Em andamento: pilares, drenagem, terraplenagem e fundações, construção do anel inferior de arquibancadas (início em setembro) e arquibancadas leste e oeste. Em andamento (18,43% realizadas em 17/08/2011 - TCE); Início das obras em 20/4/2010. Até agosto/2011, ocorreram 13 medições no montante de R\$ 65,4 milhões, que foi integralmente pago, com execução física das obras em 18,43% (17/08/2011). Houve mudança no projeto básico da fundação, substituindo a solução de sapatas por estacas tipo hélice contínua (termos aditivos em análise pelo TCE)
Aeroporto Internacional de Várzea Grande/Cuiabá – Marechal Rondon	R\$ 87.500.000,00 , sendo R\$ 1.300.000,00 (projeto - governo federal) e R\$ 86.200.000,00 (obra - governo federal)	R\$ 2.218.761,55 (projeto)	Globo Engenharia Ltda. (projeto)	Reforma e ampliação do terminal de passageiros, adequação do sistema viário e estacionamento	Projeto elaborado, obra não iniciada
Adequação Viária e Acesso à Arena Verdão	R\$ 146.000.000,00 , sendo R\$ 2.500.000,00 (projeto - Município), R\$ 107.000.000,00 (financiamento BNDES); R\$ 33.000.000,00	obra não iniciada	obra não iniciada	sem informação	obra não iniciada

	(obras - município); e 3.500.000,00 (gerenciamento - município)				
Corredor Mário Andreazza	R\$ 32.600.000,00 , sendo R\$ 1.600.000,00 (projeto - governo estadual); R\$ 31.000.000,00 (financiamento CAIXA)	sem informação	Atrativa Engenharia	Ponte Mario Andreazza e duplicação da rodovia Mario Andreazza	sem informação
VLT Cuiabá / Várzea Grande	R\$ 1.260.000.000,00	obra não iniciada	obra não iniciada	Substituição de sistema de corredores rápidos de ônibus (BRT) existente	obra não iniciada

Belo Horizonte					
Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Estádio do Mineirão	R\$ 695.000.000,00 sendo R\$ 17.800.000,00 (projeto - Estado); R\$ 11.800.000,00 (obras - Estado); R\$ 260.600.000,00 (obras - BNDES); R\$ 139.400.000,00 (entorno - BNDES); R\$ 254.500.000,00 (obras - outros); e R\$ 10.900.000,00	Total contratado chega em mais de R\$ 800 milhões, sendo: R\$ 17.800.000,00 (projeto básico) R\$ 8.245.991,12 (reforço estrutural) R\$ 2.957.900,81 (demolições e escavações) R\$ 771.739.248,13 (Concessão	Retech Serviços Especiais de Engenharia Ltda. (reforço estrutural); Detronic Desmontes e Terraplenagem S/A (demolição e escavação); Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A. - Egesa, Hap e Construcap (concessão - 27 anos)	Projeto e obras de modernização, incluindo reforço estrutural, construção de cobertura adicional na arquibancada, rebaixamento do gramado, vestiários, novas arquibancadas, lanchonete, lojas, obras de melhoria do entorno com estacionamentos e intervenções na esplanada. Pretende obter certificação Leed (sustentabilidade). O estádio terá 64,5 mil lugares. 1ª etapa – reforço estrutural dos pilares 2ª etapa – demolição da geral 3ª etapa	Realizado: Projeto básico; reforço estrutural; rebaixamento do gramado Contratado: Cobertura adicional; obras no entorno Licitada a outorga de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para operação e manutenção do Complexo do Mineirão, precedidas de Obras de reforma, renovação e

	(gerenciamento - Estado)	administrativa)			adequação.
Aeroporto Internacional de Confins – Tancredo Neves	R\$ 408.600.000,00 sendo R\$ 3.200.000,00 (projeto pista pouso - governo federal); R\$ 167.300.000,00 (obras pista pouso - governo federal); R\$ 3.200.000,00 (projeto TPS - governo federal); R\$ 234.900.000,00 (obras TPS - governo federal)	R\$ 2.830.033,17 (projeto pista de pouso); R\$ 3.259.418,54 e R\$ 1.053.675,06 (projeto TPS); R\$ 223.978.840,43 (obras)	IQS Engenharia Ltda EPP (projeto pista de pouso) Engevix Engenharia S.A e A&A - Arte Arquitetura Isabel Caminha Ltda. (projeto TPS) Consórcio Marquise-Normatel (obras de reforma, adequação e ampliação)	Obra 1 - Reforma e modernização do terminal de passageiros e adequação do sistema viário Obra 2 - Reforma e ampliação da pista de pouso e pátios	Projetos realizados Obra 1 - em licitação Obra 2 - Termo de Referência em elaboração para contratação dos projetos de engenharia para Reforma e ampliação da pista e pátios
Boulevard Arrudas / Tereza Cristina	R\$ 221.100.000,00 sendo R\$ 2.930.000,00 (projeto - município); R\$ 210.000.000,00 (obras - CAIXA); R\$ 8.100.000,00 (obras - município)	R\$ 2.930.000,00 (projeto); R\$ 63.504.433,71 (obras);	Consórcio Mendes Junior Trading Engenharia S.A. (obras)	Revitalização urbana do entorno, com tratamento paisagístico e implantação de ciclovias, adequação para o recebimento de corredores exclusivos para ônibus, do tipo BRT (Bus Rapid Transit). Metas: extensão total das obras: 3,5 km (Meta 1: Entre Av. Barbacena e Rua dos Carijós: 1,2 km; Meta 2: Rua Extrema até Av. Barbacena: 2,3 km)	Projetos realizados Contratado: Serviços e obras de implantação do Boulevard Arrudas IV, na Avenida do Contorno, trecho entre a Rua Carijós e Av. Barbacena/Av. Tereza Cristina

BRT Antônio Carlos e Pedro I	R\$ 633.900.000,00 sendo R\$ 5.900.000,00 (projeto município); R\$ 45.000.000,00 (desapropriações - município); R\$ 155.000.000,00 (desapropriações - estado); R\$ 428.000.000,00 (obras - CAIXA)	R\$ 5.910.000,00 (projetos das metas); R\$ 34.350.000,00 (desapropriações); R\$ 34.480.000,00 milhões (reestruturação Antônio Carlos); R\$ 170.000.000,00 (alargamento Pedro I)	Consórcio Andrade Gutierrez – Barbosa Mello (reestruturação urbana Av. Presidente Antônio Carlos) Consórcio Integração - Construtora Cowan & Delta Construções (alargamento Pedro I)	Tráfego segregado de ônibus por corredor BRT nas Avenidas Antônio Carlos e Pedro I, ligará aeroporto Confins até região hoteleira e centro da cidade, passando pelo Complexo Mineirão/Mineirinho; Extensão e características: 16 quilômetros, com duas faixas exclusivas para ônibus em cada direção e 25 estações; dimensionado para atendimento de 20 mil passageiros/hora/sentido. Metas: Meta 1: Interseção avenida Antônio Carlos e avenida Abraão Caram; Meta 2: Alargamento da avenida Pedro I; Meta 3: Interseção avenida Pedro I e avenida Vilarinho; Meta 4: BRT Antônio Carlos e avenida Pedro I	Serviços e obras de complementação da reestruturação urbana da Avenida Presidente Antônio Carlos
BRT Central	R\$ 57.900.000,00 sendo R\$ 1.000.000,00 (projeto - município); R\$ 55.000.000,00 (obras - CAIXA); R\$ 1.900.000,00 (obras - município)	R\$ 960.000,00 (projeto)	sem informação	Requalificação de vias preferenciais no centro abrigando faixas exclusivas de ônibus e Integração dos sistemas de BRT - Meta: 7,6km	Projeto contratado Obra não iniciada
BRT Cristiano Machado	R\$ 153.300.000,00 sendo R\$ 1.200.000,00 (projeto - município); R\$ 128.500.000,00 (obras - CAIXA); R\$ 5.600.000,00 (obras - estado)	não iniciado	não iniciado	Acesso indireto ao Estádio Mineirão durante a Copa 2014. Ligará o centro da cidade à região nordeste, integrando-se ao metrô. Extensão de 6,25 quilômetros. Implantação de 16 terminais de embarque e desembarque e visa contribuir com a redução do volume de tráfego do corredor Antônio Carlos.	não iniciado
BRT Pedro II / Carlos Luz (Catalão)	R\$ 27.900.000,00 sendo R\$ 1.100.000,00 (projeto -	R\$ 3.390.000,00 (projeto)	sem informação	Implantação de BRT - faixas exclusivas de ônibus nas principais vias de acesso ao Complexo Mineirão/Mineirinho. Extensão e características: 12 quilômetros, com 17	Projeto Básico contratado

	município); R\$ 1.300.000,00 (desapropriações município); R\$ 3.700.000,00 (desapropriações - estado); R\$ 21.800.000,00 (obras - CAIXA)			estações.	
Via 210 - Ligação Via Minério / Tereza Cristina	R\$ 106.200.000,00 sendo R\$ 1.200.000,00 (projeto - município); R\$ 8.200.000,00 (desapropriações - município); R\$ 24.800.000,00 (desapropriações - estado); R\$ 72.000.000,00 (obras - CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Projeto constante no Programa de Estruturação Viária da Prefeitura do Município de Belo Horizonte (VIURBS/Corta Caminho). Extensão e características: 1,6 km com corredor de ônibus, cujo traçado liga a região do Barreiro ao centro da cidade e ao sistema de metrô. O Projeto "Corta Caminho" tem o objetivo de reduzir o fluxo de veículos em direção a área central de Belo Horizonte (MG), revitalizar o Anel Rodoviário, melhorar as ligações entre os bairros e melhorar as condições de mobilidade nos corredores do transporte coletivo por meio da implantação das intervenções previstas no VIURBS.	Projeto contratado; Obra licitada
Via 710 - Ligação Andradas / Cristiano Machado	R\$ 174.900.000,00 sendo R\$ 2.900.000,00 (projeto - município); R\$ 23.500.000,00 (desapropriações - município); R\$ 70.500.000,00 (desapropriações - estado); R\$ 78.000.000,00 (obras - CAIXA)	R\$ 2.910.000,00 (projeto)	Engesolo Engenharia Ltda (projeto)	Conexão de bairros sem passagem pelo Centro da cidade, com corredor de ônibus com extensão de 4 km, integrando bairros da região nordeste e o BRT Cristiano Machado. Começa na Avenida dos Andradas (Leste), atravessa avenidas Cristiano Machado, Antônio Carlos, Carlos Luz e Pedro II, termina na Avenida Teresa Cristina, (Oeste), sem passar pelo Centro.	Projeto contratado Em licitação - revisão do projeto básico

Brasília

Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Estádio Mané Garrinha	R\$ 745.300.000,00 sendo R\$ 400.000.000,00 de financiamento BNDES	R\$ 1.004.374,42 (projeto instalações); R\$ 143.216,43 (estudo de fluxos); R\$ 1.563.261,38 (projeto executivo); R\$ 671.041.533,01 (concessão)	MHA Engenharia Ltda. (projeto instalações) Steer Davies & Gleave do Brasil Consultoria em Engenharia de Transportes Ltda. (estudo de fluxos) NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - despesas integralmente comprometidas a favor da empresa Castro Mello Arquitetos S/C Ltda. (projeto executivo de reforma) Consórcio Brasília 2014, formado pelas empresas: Andrade Gutierrez e Via Engenharia (concessão)	Adequação às exigências da FIFA para reforma e ampliação da capacidade de público, recuperação estrutural das arquibancadas, adaptação e ampliação das novas arquibancadas, rebaixamento do nível do gramado, construção dos demais ambientes contidos no projeto executivo de engenharia, e instalações e dos sistemas elétricos, hidráulicos, ar-condicionado e de segurança, em Brasília-DF. Capacidade do Estádio será de 71 mil lugares	Fases de terraplanagem, fundações e instalação dos pilares e blocos de sustentação das arquibancadas estão concluídas. Construção das arquibancadas inferiores em andamento. Em seguida, obras da arquibancada superior e cobertura
Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek	R\$ 748.400.000,00 sendo R\$ 4.000.000,00 (recursos governo federal para realização de obras); R\$ 9.700.000,00 (projeto TPS); R\$ 744.400.000,00 (obras TPS)	R\$ 2.987.250,43 (modulo operacional); R\$ 9.314.220,04 (projeto TPS); R\$ 4.965.835,84 (obras TPS)	ATP Engenharia Ltda (projeto TPS) RTA Engenharia e Construções Ltda (obra TPS)	As obras: a. Lote 1 – reforma do corpo central do Terminal de Passageiros – TPS; b. Lote 2 – ampliação sul do TPS; c. Lote 3 – construção do pátio de aeronaves sul; d. Lote 4 – sistemas de equipamentos eletrônicos e telemática; e. Lote 5 – sistemas e equipamentos eletromecânicos; f. Lote 6 – mobiliário administrativo. Inclui também construção de Modulo Operacional Provisório (MOP) para embarque e desembarque de passageiros durante as obras	Projeto e obra do TPS contratados Previsão de entrega dos projetos e orçamentos relativos a cada lote: entre 30/8 e 30/9 de 2011. Previsão para lançamento dos editais de licitação: entre 30/9/2011 e 14/3/2012. Previsão do início das obras para cada lote: 15/3/2012 e 30/4/2012, com conclusão final do empreendimento em

					15/3/2013.
Ampliação da DF-047	R\$ 103.400.000,00 (recursos Estado e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Construção de duas vias marginais em cada sentido e um túnel ou viaduto rebaixado que passará embaixo do Balão Sarah Kubitschek, o Balão do Aeroporto. A obra será realizada juntamente ao VLT, que sairá do aeroporto e percorrerá a estrada de 6,6 km de extensão pelo canteiro central.	licitação em andamento
VLT: Linha 1 / Trecho 1 (Aeroporto / Terminal Asa Sul)	R\$ 267.900.000,00 (recursos Estado e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) - primeiro trecho vai ligar o Aeroporto de Brasília à Estação Sul no Setor Policial Sul, com a extensão de 6 km	licitação para obras em andamento

Curitiba					
Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Arena da Baixada	R\$ 234.000.000,00 recursos privados, sendo R\$ 9.700.000,00 (projeto); R\$ 14.000.000,00 (desapropriações); R\$ 200.800.000,00 (obras); R\$ 9.500.000,00	R\$ 6.560.000,00 (projeto); R\$ 135.000.000,00 (obras)	não iniciado	Estádio Particular (Clube Atlético Paranaense), será reformado para atender exigências da FIFA: conclusão do setor de arquibancadas paralelo ao gramado, remodelação da cobertura do estádio e ampliação da capacidade para quase 42 mil lugares. Possuirá também business center, serviço wiewless, praça de alimentação, centro comercial e estacionamento para 1.908 veículos dentro da arena	Convênio assinado entre Clube Atlético Paranaense, Governo Estadual do Paraná e Prefeitura Municipal de Curitiba, no valor de R\$ 135,00 milhões para realização das obras do estádio. Os valores estão em revisão.

	(gerenciamento); R\$ 25.000.000,00 (disponível BNDES)				Projeto e obra não iniciados
Aeroporto Internacional de São José do Pinhais/Curitiba - Afonso Pena	R\$ 72.800.000,00 recursos Governo Federal, sendo R\$ 600.000,00 (projeto pátio e pista de pouso); R\$ 30.900.000,00 (projeto pista pouso); R\$ 2.000.000,00 (projeto TPS); R\$ 39.300.000,00 (obras TPS)	R\$ 1.406.585,04 (projeto pátio e pista pouso); R\$ 23.037.898,66 (obra pátio e pista); R\$ 15.546.550,53 (iluminação pátio e pista); R\$ 2.834.048,66 (apoio a fiscalização pátio e pista); R\$ R\$ 2.197.487,86 (projeto TPS); R\$ R\$ 1.908.370,64 (apoio fiscalização TPS)	Engemin Engenharia e Geologia Ltda (Projeto); EMPO – Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil LLtda (obras ampliação patio estacionamento aeronaves); DP Barros Pavimentação e Construção Ltda (infraestrutura de iluminação); Dalcon Engenharia Ltda (gerenciamento e apoio à fiscalização pátio e pista pouso); Beck de Souza Engenharia Ltda (projeto TPS); INCORP Consultoria e Assessoria Ltda (apoio fiscalização projeto TPS)	Obra 1 - Ampliação do pátio e pista de táxi Obra 2 - Ampliação do terminal de passageiros	Obra 1 em licitação Projetos básico e executivo da Obra 2 em licitação Obra 2 prevista para dez/11
BRT Cândido de Abreu	R\$ 5.100.000,00 sendo R\$ 200.000,00 (projeto executivo - município); R\$ 4.900.000,00 (obras - CAIXA)	R\$ 110.000,00 (projeto contratado pelo município)	sem informação	Expansão do sistema já existente na Avenida Cândido Abreu que será revitalizada para receber a passagem do novo ônibus Ligeirão Boqueirão/Centro Cívico e ganhará um calçadão para pedestres	Projeto básico e executivo realizados obra não iniciada
BRT - Corredor Aeroporto Rodoferroviária	R\$ 107.200.000,00 (recursos município e CAIXA)	R\$ 946.163,40 (projeto)	Consórcio Dalcon/Tramo/Afirma (projeto)	Construção de uma nova linha BRT entre o Aeroporto Afonso Pena e a Rodoferroviária, localizada na Av. Presidente Affonso Camargo, no Bairro Jardim Botânico	Projeto contratado
Extensão da	R\$ 18.800.000,00 (recursos	R\$ 620.000,00	sem informação	Ampliação, em três quilômetros, da Linha Verde	

Linha Verde Sul	município e CAIXA)	(projeto)		entre o Pinheirinho e o Contorno Sul	
Corredor Metropolitano (requalificação de vias existentes)	R\$ 137.600.000,00 (recursos CAIXA)	sem informação	sem informação	Requalificação de diversas vias numa extensão de 52km, com a execução de obras viárias e implantação de faixa exclusiva para ônibus, interligando os municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Pinhais, Colombo, Piraquara, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande e Araucária. Obras divididas em 3 lotes: LOTE 1 – da Rodovia da Uva PR-147 à BR-116, NBA direção oeste-leste, com aproximadamente 11,0km de extensão; LOTE 2 – da BR-116 até o entroncamento do Contorno Leste, considerando a Av. Rui Barbosa e vias em ruas unidirecionais, com extensão aproximada: 36,0km prevendo-se binários ou trinários. LOTE 3 – do Contorno Leste na parte sul do Corredor, no sentido leste-oeste, até a rodovia BR-476 no município de Araucária, com aproximadamente 32,0km de extensão.	Licitação para projeto em aberto
Requalificação Corredor Marechal Floriano	R\$ 30.300.000,00 (recursos município e CAIXA)	R\$ 340.000,00 (projeto)	sem informação	Requalificação com extensão de 8 km será realizada nos trechos Linha Verde/Divisa Municipal/Aeroporto	projeto executivo já realizado
Requalificação do Terminal de Santa Cândida (reforma e ampliação)	R\$ 12.100.000,00 (recursos município e CAIXA)	R\$ 120.000,00 (projeto)	sem informação	Reforma e Ampliação	projeto executivo já realizado
Sistema Integrado de Monitoramento	R\$ 69.100.000,00 (recursos município e CAIXA)	sem informação	sem informação	Controle de semáforos, novo sistema de segurança no transporte coletivo e monitoramento de veículos pelo uso de câmeras distribuídas pela cidade em tempo real. Serão disponibilizadas informações sobre as condições de tráfego e caminhos alternativos em painéis de mensagens ao longo das	não iniciado

				principais vias	
Vias de Integração Radial Metropolitana	R\$ 36.500.000,00 (recursos CAIXA)	sem informação	sem informação	Facilitar o acesso ao centro de Curitiba (PR), pois interligam a malha urbana local ao Corretor Metropolitano, principal acesso aos núcleos urbanos periféricos do Norte, Leste e Sul, com extensão de 27,1 km. Intervenções na alça de acesso Avenida Salgado Filho; na Rua Francisco Derosso - trecho Curitiba/São José dos Pinhais; na Via da Integração - trecho Curitiba/Pinhais; e na Rua da Pedreira - trecho Curitiba/Colombo	Licitação para projeto em aberto (projeto para Avenida da Integração e Rua da Pedreira)

Fortaleza					
Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Arena Castelão	R\$ 623.000.000,00 sendo R\$ 5.800.000,00 (projeto - estado); R\$ 351.500.000,00 (BNDES); R\$ 161.300.000,00 (obras - estado)	R\$ 526.013.599,15 = R\$ 486.941.599,15 + R\$ 407.000,00 por mês (contraprestação mensal durante 8 anos) R\$ 518.606.000,00 (concessão)	Consórcio Arena Multiuso Castelão (Galvão Engenharia S/A e Andrade Mendonça) - PPP (8 anos) Concessão Administrativa de 8 anos a partir da data de início da eficácia - Reforma, ampliação, adequação, operação e manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão), bem como para a construção, operação e manutenção de edifício de estacionamentos de veículos e a construção e manutenção do edifício-sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará	Inclui toda a estrutura da arena esportiva, como gramado, camarotes, setor de imprensa, arquibancadas, cobertas, vestiários, entre outras. Também serão criados novos espaços como edifício- Valor Contratado garagem com quatro mil vagas, 72 camarotes, três mil business places com lounges, vips lounges com 10.000 metros quadrados, área mista, praça de acesso e restaurantes.	Contrato firmado em 26/11/2010 e Início das obras: 13/12/2010 Etapa 1 em andamento - Edifício SESPORTE e estacionamento coberto 01 (prazo de conclusão – 9 meses) Obras em andamento (17,39% realizados em 11/05/2011) Projeto Básico realizado

Aeroporto Internacional Pinto Martins	R\$ 279.500.000,00 sendo 5.300.000,00 (projeto); 274.200.000,00 (obras)	R\$ 4.600.639,14 (projeto)	Engevix Engenharia S/A (projeto)	Reforma e ampliação do terminal de passageiros, e adequação do sistema viário.	projeto básico contratado
Terminal Marítimo do Mucuripe	R\$ 149.000.000,00 (recursos governo federal)	R\$ 43.798,28 (estudo de viabilidade); R\$ 390.799,36 (EIA-RIMA)	DTA ENGENHARIA LTDA (estudo viabilidade); Caruso Jr Estudos Ambientais e Engenharia Ltda (EIA-RIMA)	Construção de terminal marítimo de passageiros, a construção de cais/berço, a pavimentação e urbanização de acessos e o estacionamento	
BRT Avenida Alberto Craveiro	R\$ 33.700.000,00 (recursos município e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Complementação da ligação viária entre o setor hoteleiro principal da cidade ao Estádio Castelão. Inclui serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação, urbanização, paisagismo e sinalização viária, entre outros	não iniciado
BRT: Av. Dedé Brasil	R\$ 41.600.000,00 (recursos município e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Principal ligação viária entre o terminal rodometroviário de passageiros da Parangaba e o Estádio Castelão. Intervenção inclui drenagem, terraplenagem, pavimentação, urbanização, paisagismo e sinalização viária, entre outras atividades	não iniciado
BRT: Av. Paulino Rocha	R\$ 34.600.000,00 (recursos município e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Complementação da ligação viária entre o 3º anel arterial, passando pelo principal canal de acesso regional da cidade (rodovia BR-116), ao Estádio Castelão, por meio de sistema de BRT (Bus Rapid Transit). Intervenção inclui drenagem, terraplenagem, pavimentação, urbanização, paisagismo e sinalização viária, entre outros	não iniciado
Eixo Via Expressa / Raul Barbosa	R\$ 151.600.000,00 (recursos município e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Importante ligação viária entre o setor hoteleiro da cidade e o Estádio Castelão. Intervenção inclui obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação, urbanização, paisagismo e sinalização viária, entre outras	não iniciado

Estações: Padre Cícero e Montese	R\$ 35.000.000,00 (recursos estado e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Implantação de duas novas estações de metrô (Padre Cícero e Montese) na Linha Sul do metrô de Fortaleza (Metrofor)	não iniciado
VLT: Parangaba / Mucuripe	R\$ 265.500.000,00 (recursos estado e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Ligação da região hoteleira ao centro da cidade (na integração com a Linha Sul do Metrofor) e região do bairro da Parangaba, assim como integração com o ramal Parangaba/Castelão. Intervenção inclui 10 estações em superfície, 13 quilômetros de via remodelada e seis obras de arte especiais (quatro passagens subterrâneas rodoviárias, uma elevado ferroviário e um viaduto rodoviário)	não iniciado

Manaus					
Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Arena Amazonas	R\$ 532.200.000,00 (recursos do Estado e BNDES)	R4 499.508.704,17 (obra) R\$ 17.703.033,02 (gerenciamento)	Construtora Andrade Gutierrez S/A. (obra) Consórcio Arena Manaus (Vetec Engenharia LTDA e Aeroservice Consultoria e Engenharia de Projeto LTDA) (apoio ao gerenciamento da obra)	Estrutura de cobertura metálica, estruturas elétricas, estruturas hidráulicas, instalação dos sistemas de ar condicionado, de segurança, broadcasting, restaurante, estacionamento subterrâneo, sistema reaproveitamento água chuvas e ventilação natural. Capacidade será de cerca de 44 mil lugares	Projeto básico elaborado. Desmonte e demolição finalizados; rebaixamento do gramado, fundações e arquibancada em andamento
Aeroporto Internacional Brigadeiro Eduardo Gomes	R\$ 327.400.000,00 (recursos Governo Federal)	R\$ 1.544.887,28 (projeto básico) R\$ 2.081.000,00 (projeto engenharia e complementares) R\$ 344.028.497,09 (obras)	Consórcio ATP/LAGHI (projeto básico) Consórcio LAGHI/AP (projeto engenharia e complementares) Consórcio Encalso-Engevix- Kallas (obras)	Reforma e ampliação do terminal de passageiros 1 (TPS 1)	
Terminal Marítimo de Manaus	R\$ 89.400.000,00 (recursos Governo Federal)	não iniciado	não iniciado	Adaptação dos Armazéns 3 e 4 para o terminal marítimo de passageiros, adaptação do Armazém 0 para bagagens, aumento de cais e defesas,	não iniciado

				urbanização de pátio para estacionamento e passarela coberta para pedestres	
BRT Eixo Leste-Centro	R\$ 270.900.000,00 (recursos Município e CAIXA)	R\$ 5.300.000,00 (projeto básico)	sem informação	integração com monotrilho nos terminais de integração Largo da Matriz (T0), no centro da cidade, e Jorge Teixeira (T4), região leste, formando um “anel” de transporte público coletivo na capital amazonense. Atenderá a nova região hoteleira e o Pólo Industrial de Manaus, com uma extensão de 23 km.	projeto básico elaborado obra ainda não licitada - inconsistência no orçamento
Monotrilho Norte / Centro	R\$ 1.554.200.000,00 (recursos Estado e CAIXA)	R\$ 7.500.000,00 (projeto básico)	sem informação	Ligação da região norte ao centro da cidade, passando pela rodoviária, região hoteleira e a Arena Amazônia. Veículos de tração elétrica e em estrutura elevada e segregada composta por duas vigas guia unidas por travessa apoiada em pilar único, minimizando conflitos com o tráfego geral e reduzindo a necessidade de desapropriação. Integração do sistema aos demais transportes públicos coletivos de ônibus da cidade, incluindo o BRT eixo Leste/Centro. Construção em duas etapas: Primeira: Terminal de Integração Constantino Nery (T1) – Terminal de Integração Cidade Nova (T3), com seis estações, incluindo a Estação Arena, totalizando 15,2 km. Segunda: Terminal de Integração Constantino Nery (T1) – Terminal de Integração Largo da Matriz (T0), com 1,0 km, e Terminal de Integração Cidade Nova (T3) ao Terminal de Integração Jorge Teixeira (T4), com 4,0 km, incluindo a Estação Francisca Mendes.	Projeto básico elaborado Projeto executivo e construção licitados (sem mais informações) Houve análise do TCU - obra não contratada

Natal

Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
-------------	-----------------------	--	--------------------------------------	-----------------------	------------------

Construção da Arena das Dunas	R\$ 417.000.000,00 (recursos do Estado e do BNDES)	R\$ 400.000.000,00 (PPP)	Arena das Dunas Concessão e eventos S/A – OAS (PPP) (demolição, construção, manutenção e gestão)	Demolição do atual Estádio Machadão e do Ginásio poliesportivo Machadinho para construção da Arena, localizado no Bairro Lagoa Nova. Terá capacidade para receber 45 mil pessoas	Projeto elaborado, obra contratada - demolição e desmonte iniciado
Aeroporto São Gonçalo do Amarante	R\$ 576.900.000,00 sendo 168.900.000,00 (Pista de pouso) e R\$ 408.900.000,00 (TPS)	R\$ 61.105.802,81 (obras - convênio) R\$ 84.618.940,82 (obras - termo de cooperação) R\$ 3.277.969,21. (gerenciamento)	Comando do exército (obras - convênio) Departamento de Engenharia e Construção do Exército (obras - termo de cooperação) Engevix Engenharia S/A (gerenciamento)	Construção do terminal de passageiros, do sistema viário de acesso e de outras obras complementares. Infraestrutura da pista de pouso e na infraestrutura dos sistemas de auxílio e proteção ao voo	TPS não iniciado Pista pouso com projeto elaborado e obra contratada
Terminal Marítimo de Natal	R\$ 53.700.000,00 (recursos Governo Federal)	não iniciado	não iniciado	Adaptação do Frigorífico e do Galpão para o Terminal Marítimo de Passageiros, Aumento do Cais e Pavimentação e Urbanização da Área.	Licenciamento ambiental em andamento Licitação de obra em andamento
Eixo 1: Integração Novo Aeroporto / Arena Dunas / Setor Hoteleiro	R\$ 383.400.000,00 (recursos do Município, do Estado e da CAIXA)	sem informação	sem informação	Integração do novo aeroporto à Arena das Dunas e ao Setor Hoteleiro: acesso ao novo aeroporto de São Gonçalo do Amarante pela BR-406; Reestruturação da Avenida Capitão Mor Gouveia, com construção de pontilhão elevado e viaduto; Ligação da Via Costeira com a Avenida Engenheiro Roberto Freire, com a eliminação da rótula existente e construção de elevados; Entre outros complexos viários, construção de um viaduto integrando as avenidas Ayrton Senna e Roberto Freire, na zona sul da capital.	obra licitada e não contratada (auditoria TCU)
Eixo 2: Implantação da Via Prudente de Moraes	R\$ 27.700.000,00 (recursos do Estado e da CAIXA)	R\$ 800.000,00 (projeto)	sem informação	Prolongamento de 4,8 quilômetros até a BR 101, visando melhorar o trânsito durante a Copa 2014 e permitindo tráfego mais ágil entre a futura Arena das Dunas e o Aeroporto Internacional Augusto Severo em Parnamirim	projeto básico elaborado obra licitada mas não contratada (auditoria TCU)

Porto Alegre

Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Reforma do Estádio do Beira Rio	R\$ 290.000.000,00 (recursos privados)	R\$ 1.600.000,00 (projeto) e R\$ 140.130.000,00 (obra)	Sport Clube Internacional contratou Andrade Gutierrez (contrato privado)	Nova cobertura em estrutura metálica, cobrindo todos os lugares do estádio, inclusive as rampas e os acessos aos portões. A nova estrutura, projetada em módulos, permitirá uma construção rápida e em etapas, sem necessidade de interdição do estádio. Serão instaladas 62 mil cadeiras numeradas, oito mil vagas para estacionamento, novas cabines de imprensa, lojas, restaurante panorâmico, áreas de lazer e praça de alimentação.	Em andamento - estrutura da cobertura, demolição da arquibancada inferior
Aeroporto Internacional Salgado Filho	R\$ 345.800.000,00 (recursos Governo Federal)	R\$ 5.108.707,09 (projeto engenharia e complementares)	Ecoplan Engenharia Ltda (projeto engenharia e complementares)	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros (1ª Fase)	Projeto contratado e em andamento; licitação em andamento para contratar apoio a fiscalização da elaboração do projeto
BRT: Bento Gonçalves / Portais Azenha e Antônio Carvalho (2 estações)	R\$ 24.200.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Construção de duas estações, Azenha e Antônio Carvalho, extensão de 9,4 km que liga a zona sudeste ao centro da cidade	não iniciado
BRT: João Pessoa	R\$ 32.500.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Implantação de BRT na Avenida João Pessoa	não iniciado
BRT: Protásio Alves	R\$ 55.800.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Adequação dos atuais corredores de ônibus para o sistema BRT (Bus Rapid Transit), com 11 estações.	não iniciado

Complexo da Rodoviária	R\$ 21.000.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Construção de um viaduto ligando as avenidas Júlio de Castilhos e Presidente Castelo Branco, com estação de ônibus junto ao canteiro central. Complementar a 1ª Av. Perimetral, melhorar a trafegabilidade na região central e ordenar os fluxos entre veículos particulares e transporte público	não iniciado
Corredor 3ª Perimetral (obras de arte)	R\$ 120.400.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Intervenções no sistema viário da 3ª perimetral: viaduto no cruzamento entre as avenidas Aparício Borges/Salvador França e Bento Gonçalves, com extensão de 277,0 metros; viaduto no cruzamento entre as avenidas Plínio Brasil Milano e Carlos Gomes, com extensão de 158,6 metros; Passagem de nível na avenida Farrapos/Viaduto Leonel Brizola, com extensão de 300,0 metros; Passagens de nível na avenida Cristovão Colombo e na rua Anita Garibaldi	não iniciado
Corredor Avenida Tronco	R\$ 139.000.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Duplicação de 3,4 quilômetros da Avenida Moab Caldas (Tronco), com duas pistas de rolamento, em cada sentido, em toda a sua extensão – da Av. Dr. Carlos Barbosa até a Av. Icaraí. Construção de ciclovia e corredor de ônibus, com duplicação, a avenida representará uma nova alternativa de deslocamento à Zona Sul de Porto Alegre. Durante a Copa, ela absorverá o tráfego de veículos que normalmente utilizariam as avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Padre Cacique, que deverão ter o trânsito interrompido durante os jogos.	não iniciado
Corredor Padre Cacique / Av. Beira Rio	R\$ 82.300.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Construção de corredor de ônibus na Avenida Padre Cacique com extensão de 5,5 quilômetros, melhorando transporte público para os bairros da zona sul da cidade; duplicação de 1,8 quilômetro da Avenida Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio), nas proximidades do Estádio Beira-Rio (entre Usina do Gasômetro e Rua Pinheiro Borba, a Avenida tem 5,8 quilômetros de extensão). Aditivo relacionado à duplicação do 4º trecho da Av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) que	não iniciado

				complementará a ligação do Estádio Beira-Rio com o Centro da Cidade e terá 1,2km.	
Corredor Voluntário da Pátria e Terminal de Ônibus São Pedro	R\$ 30.000.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Complemento das obras de extensão da Rua Dona Teodora e Pe. Leopoldo Bretano, prevê duplicação da via em 3,5km, entre a Avenida Sertório e a rua Conceição (Estação Rodoviária e a Ponte Guaíba), com faixa exclusiva para transporte coletivo, ciclovia, passeios públicos e a construção do terminal de ônibus junto à Estação São Pedro	não iniciado
Monitoramento dos 3 Corredores	R\$ 14.400.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Controle por sistema de monitoramento do tráfego dos corredores de ônibus das avenidas Tronco, 3ª Perimetral e Padre Cacique/Beira Rio	não iniciado
Prolongamento da Av. Severo Dullius	R\$ 40.800.000,00 (recursos do Município e da CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Alargamento e prolongamento em 2 km da avenida, ligando-a à avenida Assis Brasil. A proposta se baseia no plano de expansão do aeroporto, apresentado pela INFRAERO	não iniciado

Recife					
Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Construção de Novo Estádio "Arena Pernambuco"	R\$ 500.200.000,00 (recursos Estado e BNDES)	R\$ 388.981.146,00 (valor do Ressarcimento dos Investimentos na Obra) e R\$ 332.850,00 (valor máximo mensal da Contraprestação Básica da Concedente para Operação da Arena)	Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S.A. - Norberto Odebrecht S.A. (concessão administrativa - 33 anos)	Terá capacidade estimada para 46 mil pessoas e seis mil vagas de estacionamento, praças de alimentação, restaurantes, shopping center integrado, museu, cinemas, teatro e centro de convenções. Sustentabilidade econômica: abrigará um conjunto residencial com nove mil residências voltadas para as classes "B" e "C", um centro comercial, hotéis e da própria Arena, Hospital Pelópidas Silveira. O novo bairro também será cortado por um VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) ou VLP (Veículo Leve sobre Pneus), que ligará os cerca de 36 mil moradores à estação de metrô	Projeto elaborado, obra iniciada

				A Cidade da Copa ficará a três quilômetros do Terminal Integrado de Passageiros - TIP (Rodoviária Estadual) e próxima às rodovias BR 101, BR 232 e BR 408.	
Aeroporto Internacional Gilberto Freyre	R\$ 19.800.000,00 (recursos Governo Federal)	R\$ 805.657,85 (projeto)	ATP Engenharia Ltda (projeto)	Nova torre de controle	Projeto executivo contratado; obras não iniciadas (Previsão do edital para contratação da obra era mar/11)
Terminal Marítimo de Recife	R\$ 21.800.000,00 (recursos Governo Federal)	não iniciado	não iniciado	Adaptação do armazém 7, construção de uma nova área para terminal marítimo de passageiros e pavimentação, urbanização de acessos e estacionamento	licitação em andamento
BRT: Leste / Oeste – Ramal Cidade da Copa	R\$ 182.600.000,00 (recursos Estado e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Ligação da Avenida Caxangá, por meio da UR-7 com a Cidade da Copa, num trecho de três quilômetros, em São Lourenço da Mata. Nesta região, o BRT fará o atendimento tanto ao terminal integrado e estação do metrô de Camaragibe, quanto ao futuro terminal e estação de metrô de São Lourenço	não iniciado
BRT: Norte / Sul – Trecho Igarassu / Joana Bezerra / Centro do Recife	R\$ 219.600.000,00 (recursos Estado e CAIXA)	R\$ 2.520.000,00 (projeto)	sem informação	Extensão de 15 quilômetros, fará conexão com os projetos Corredor Caxangá Leste-Oeste e Corredor da Via Mangue	projeto contratado
Corredor Caxangá (Leste/Oeste)	R\$ 133.600.000,00 (recursos Estado e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Nova concepção urbanística para a área, com a implantação de faixa exclusiva de ônibus, ligando a Avenida Conde da Boa Vista à Caxangá. Prevê acessibilidade para pedestres e arborização em uma extensão de 12 quilômetros. Inclui reconstrução das calçadas e implantação de novas paradas de ônibus	não iniciado

				na Avenida Conde da Boa Vista, no Centro. A faixa exclusiva de ônibus beneficiará, diretamente, 900 mil pessoas e 27 mil veículos que circulam na via	
Corredor da Via Mangue	R\$ 433.800.000,00 (recursos Município e CAIXA)	R\$ 4.680.000,00 (projeto básico e executivo) R\$ 319.842.589,38 (obra)	Construtora Queiroz Galvão S/A (obra)	Via expressa com 4,5 quilômetros de extensão, criando corredor exclusivo de tráfego de veículos para a Zona Sul da cidade, margeando o Manguezal do Pina, uma área de preservação que vinha sendo degradada por dejetos de esgoto e ocupação desordenada. O projeto contempla ainda uma ciclovia, pavimentação, drenagem, obras d'artes especiais, urbanização, acessibilidade e iluminação pública da 2a e 3a Etapa do Sistema Viário da Via Mangue; alargamento da Ponte Paulo Guerra e do Viaduto Capitão Temudo no sentido Cabanga/Derby, construção da Alça do Viaduto Capitão Temudo no sentido Av. Saturnino de Brito nos bairros de Boa Viagem e do Pina.	Projeto básico elaborado, obra iniciada
Terminal Cosme e Damião	R\$ 21.700.000,00 (recursos Estado e CAIXA)	R\$ 240.000,00 (projeto básico)	sem informação	O Metrô de Recife, com 39,5 quilômetros de extensão e 28 estações, atende principalmente aos municípios do Recife, Cabo, Caramagibe e Jaboatão dos Guararapes. O sistema é formado por duas linhas de transporte, a Linha Centro e a Linha Sul. Construção do Terminal tem o objetivo de melhorar o trânsito das pessoas na Linha Centro, entre as estações Rodoviária e Camaragibe. A obra permitirá que passageiros que cheguem à Rodoviária de Recife tenham acesso rápido à linha BRT Leste-Oeste – a ser construída – que fará conexão com a Arena Cidade da Copa	Projeto Básico contratado

Salvador

Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Reconstrução do Estádio da	R\$ 597.000.000,00	R\$ 2.201.511.185,00 sendo R\$	Fonte Nova Negócios e Participações S.A - FNP -	Demolição do atual estádio e construção de nova arena, com exploração econômica via PPP por 35	Projeto elaborado; obras

Fonte Nova	(recursos Estado e BNDES)	591.711.185,00 e contraprestação de R\$ 107.320.000,00 por 15 anos	Odebrecht Investimentos e Infra-Estrutura Ltda e a Construtora OAS Ltda. (concessão administrativa - 15 anos)	anos. O projeto inclui: Arena multiuso para 50 mil pessoas; cobertura de estrutura metálica leve; 2500 assentos VIP's; 50 camarotes com 1000 assentos; área de imprensa; 46 bares; restaurante panorâmico; 62 banheiros; Museu do Futebol; 1800 vagas de garagem; Entorno com Hotelaria; Shopping Center; Casa de Shows; Prédios Comerciais	iniciadas
Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães	R\$ 45.100.000,00 (recursos Governo Federal)	R\$ 3.076.923,38 (projeto) R\$ 1.513.859,09 (apoio fiscalização)	Consórcio ATP - TRAÇO, formado pela empresas ATP Engenharia Ltda e Traço Planejamento e Arquitetura Ltda (projeto básico e executivo) UFC Engenharia (apoio a fiscalização)	Construção de Torre de Controle; Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros e Ampliação do Pátio de Aeronaves; Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros e Ampliação do Pátio de Aeronaves, incluindo reforma e ampliação do edifício garagem com construção de passarela de interligação do terminal de passageiros e demais obras complementares	Torre de controle e TPS não iniciados projeto iniciado, obras contratadas
Terminal Marítimo de Salvador	R\$ 36.000.000,00 (recursos Governo Federal)	não iniciado	não iniciado	adaptação de armazém para terminal marítimo de passageiros.	processo de licenciamento ambiental iniciado
BRT: Corredor Estruturante Aeroporto / Acesso Norte	R\$ 567.700.000,00 (recursos Estado e CAIXA)	não iniciado	não iniciado	Conexão, por meio do sistema BRT (Bus Rapid Transit), do Aeroporto Internacional de Salvador à zona norte da cidade	não iniciado

São Paulo					
Obra	Custo Previsto	Valor Licitado e Valor Empréstimo	Contratado e Tipo de contrato	Escopo da Obra	Andamento
Arena São Paulo	R\$ 820.000.000,00 (recursos BNDES e privado)	não iniciado	não iniciado	sem informação	não iniciado

Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos	R\$ 1.219.400.000,00 (recursos Governo Federal)	R\$ 1.500.200,09 (projeto pista de taxi) R\$ 444.780,38 (fiscalização projeto pista de taxi) R\$ 22.647.982,25 (projeto básico e executivo TPS 3) R\$ 9.462.083,27 (fiscalização pistas e pátios) R\$ 319.426,24 (levantamentos) R\$ 54.539.145,49 + R\$ 1.274.991,00 (sistema de pistas)	IQS Sistema de Informações em Qualidade Ltda (projeto pista de taxi); Fernandes & Terruggi Consultores Associados Ltda EPP (fiscalização projeto pista de taxi); Consórcio MAG – PJJ Malucelli Arquitetura e Construção Ltda, Andrade e Resende Engenharia de projeto SS Ltda e Gabinete de Projeção Arquitetônica Ltda (projeto básico e executivo TPS 3); Comando do Exército (cooperação técnica financeira obras TPS 3); ATP Engenharia Ltda (fiscalização pistas e pátios); SP Graphos Arquitetura e Construções Ltda (levantamentos); Comando do Exército (sistema de pistas)	Construção de Pistas de Táxi e de Saída Rápida; Construção do Terminal de Passageiros 3 (1ª Fase); Ampliação e Revitalização do Sistema de Pistas e Pátios; Construção do Módulo Operacional – MOP 1; Construção do Módulo Operacional – MOP 2;	projeto contratado MOP 1 - licitada
Aeroporto Internacional de Viracopos / Campinas	R\$ 742.000.000,00 (recursos Governo Federal)	R\$ 3.259.916,82 (MOP) R\$ 410.290,00 (instalações MOP) R\$ 83.699,00 (balcões MOP) R\$ 1.256.000,00 (esteiras MOP)	Paleta Pintura e Propaganda Ltda (MOP); CVF Engenharia e Comércio Ltda (instalações MOP); Formespaço Móveis e Instalações Ltda (balcões MOP); Dematic Sistemas e Equipamentos de Movimentações de Materiais Ltda (esteiras MOP)	Adequação do Terminal de Passageiros Existente; Construção de Módulo Operacional Provisório (MOP); Construção do Novo Terminal de Passageiros (TPS) e Pátio (1a fase)	em licitação adequação terminal de passageiros
Terminal Marítimo de	R\$ 235.000.000,00	não iniciado	não iniciado	Alinhamento do Cais e Implantação de Via Interna	Projeto básico elaborado

Santos				de Acesso na Área Portuária.	Licitação da obra em andamento
Construção do Monotrilho (Linha Ouro)	R\$ 1.881.000.000,50	não iniciado	não iniciado	Ligação do Aeroporto de Congonhas à rede metroferroviária, por meio de sistema de monotrilho – trem com tração elétrica e sustentação por pneus, que se desloca sobre uma viga com pneus laterais para guia e estabilização, com trens correndo em alturas com distâncias entre 12m e 15m do chão. Trecho Aeroporto de Congonhas-Estação Morumbi da CPTM, com atendimento à zona hoteleira de São Paulo.	Licitação parada - "sub judice" devido suspeita de irregularidade
Implantação de um hotel em Aparecida (SP)	R\$ 51.900.000,00 (recursos privados e BNDES)	sem informação	sem informação	Financiamento do BNDES no valor de R\$ 32,5 milhões para construção de hotel com 330 quartos, pela associação civil Santuário Nacional de Aparecida (SNA), instituição religiosa sem fins lucrativos constituída por membros da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Integra projeto Cidade do Romeiro, próximo à Basílica de Aparecida, tendo como objetivo apoiar a ampliação e modernização do parque hoteleiro nacional. Incluídos no projeto: restaurante, capela e áreas de lazer, conceitos de sustentabilidade ambiental - reutilização de água, cobertura verde e sistema de aquecimento híbrido, com matrizes energéticas de baixo impacto (gás e solar).	Obras iniciadas

Fonte: Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br>); Portal da Copa (<http://www.portal2014.org.br>) e Relatório "O TCU e a Copa 2014" de setembro 2011